



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.706, de 13/07/11

Processo nº: 61.971

PROJETO DE LEI Nº 10.882

Autor: **PREFEITO MUNICIPAL (MIGUEL HADDAD)**

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

Arquive-se.


Diretor



PROJETO DE LEI Nº. 10.882

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2012

Ao Diretor Jurídico.

À Consultoria Jurídica

M. M. M. M.
Diretora Legislativa
14/04/2011

[Handwritten Signature]
Diretor Jurídico
14/04/2011

DIRETORIA LEGISLATIVA

À Comissão Mista (CJR/CEFO), nos termos do RI (art. 171, § 1.º).

M. M. M. M.
DIRETORA LEGISLATIVA
17/06/2011

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador José G. Braga Campos
para relatar no prazo de 7 dias.

[Handwritten Signature]
FERNANDO BARDI
Presidente da CJR
14/06/2011

[Handwritten Signature]
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CEFO
17/06/2011

RELATOR:

voto favorável

voto contrário

[Handwritten Signature]
Relator

17/06/2011

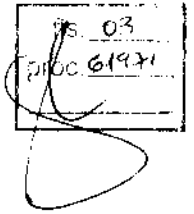


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n.º 083/2011

Processo n.º 9.294-5/2011

JUNDIAÍ, 13 DE ABRIL DE 2011. Nº 083/2011



Jundiaí, 13 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei projeto de lei que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012**, em observância ao preceituado no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em respeito aos dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

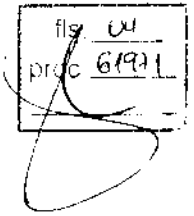
Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

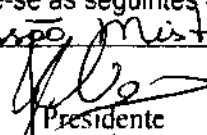
N e s t a

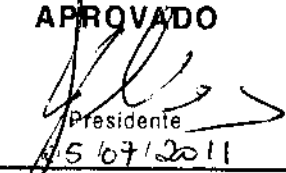
scc1



PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Processo n.º 9.294-5/2011

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <u>Comissão Mista</u>  Presidente 19/04/2011
--

APROVADO  Presidente 15/07/2011

PROJETO DE LEI Nº 10.882

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2012, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal; ✓
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos; ✓
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; ✓
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; ✓
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; ✓
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;



- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e não Inflacionados;
- V – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados;
- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da LDO.
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2012.
- XVI - Relatório de Obras em Andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;



VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

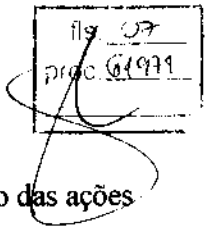
I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo. ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2012 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2011, contendo:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar: X

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício; /

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal; /

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; ✓

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS. ✓

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;



III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O rol de demonstrativos referidos neste artigo é meramente exemplificativo podendo ser ampliado quando da elaboração da lei orçamentária, visando melhor explicitação da programação prevista.

× **Art. 9º** - Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de setembro de 2011, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À
DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2012 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

× **Parágrafo único** - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo, por meio do Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

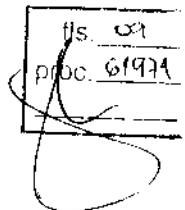
I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Consulta Pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público - Portal da Transparência:

- I** – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II**- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III**- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV**- o Relatório de Gestão Fiscal;
- V**- outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras. /

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

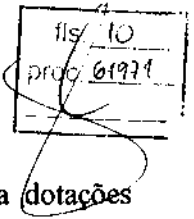
§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da elaboração da peça orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária **dotações** relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual. ✓

§ 1º - Os projetos referidos no "caput" deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

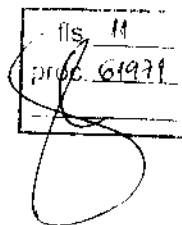
SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no artigo 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:





- I – gerados pela empresa;
- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2011, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2011, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2012, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 22 desta Lei;
- II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;



Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2011, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando cada uma delas.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único - Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 - No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.



14
Proc. 61971

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no artigo 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do sistema SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

115/15
proc. 61974

Art. 37 – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do artigo 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – Cabe ao Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas e das Ações previstas para o exercício de 2012 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2012

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R\$ 11.132.722,73	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 11.132.722,73	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.		
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73	SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		
TOTAL	R\$ 11.132.722,73	TOTAL	R\$ 11.132.722,73	

fls. 16
 proc. 61979

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2011	% PIB (a / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100
Receita Total	1.288.891.970	1.221.698.549	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.984	0,09%	1.566.585.195	1.334.125.358	0,09%
Receitas Primárias (I)	1.266.888.401	1.200.842.086	0,09%	1.396.712.790	1.254.879.980	0,09%	1.539.840.933	1.311.349.579	0,09%
Despesa Total	1.288.891.970	1.221.698.549	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.984	0,09%	1.566.585.195	1.334.125.358	0,09%
Despesas Primárias (II)	1.121.921.273	1.063.432.486	0,08%	1.236.890.156	1.111.286.948	0,08%	1.363.640.474	1.161.294.861	0,08%
Resultado Primário (III = I - II)	144.967.128	137.409.600	0,01%	159.822.634	143.593.032	0,01%	176.200.459	150.054.718	0,01%
Resultado Nominal	(564.580)	(525.668)	0,00%	(1.236.154)	(1.110.625)	0,00%	(1.324.882)	(1.128.288)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	319.616.293	302.953.832	0,02%	318.309.456	285.985.900	0,02%	317.066.072	270.017.800	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

17
Proc. 61971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2012

ESPECIFICAÇÃO	AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)				R\$ 1.00	
	I - Metas previstas em 2010 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2010 (b)	% PIB - São Paulo	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.003.313.720	0,086%	1.069.967.650	0,091%	66.653.930	6,64%
Receitas Primárias (I)	923.090.393	0,079%	977.377.271	0,084%	54.286.878	5,88%
Despesa Total	1.003.313.720	0,086%	975.077.511	0,083%	(28.236.209)	-2,81%
Despesas Primárias (II)	883.632.563	0,076%	938.073.335	0,080%	54.440.772	6,16%
Resultado Primário (III) = (I-II)	39.457.830	0,003%	39.303.937	0,003%	(153.893)	-0,39%
Resultado Nominal	8.101.303	0,001%	322.413.154	0,009%	(8.101.303)	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	483.760.748	0,041%		0,028%	(161.347.594)	-33,35%
Dívida Consolidada Líquida		0,000%		0,000%		0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2010 em R\$)

1.169.583.741.699

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ milhões

	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2003	1.699.948	579.847		
2004	1.941.498	643.487	14,21%	10,98%
2005	2.147.239	726.984	10,60%	12,98%
2006	2.369.797	802.552	10,36%	10,39%
2007	2.661.344	902.784	12,30%	12,49%
2008	3.031.864	1.003.016	13,92%	11,10%
2009	3.185.125	1.066.153	5,06%	6,29%
2010	3.511.521 (*)	1.169.584 (*)	10,25%	9,70%
2011	3.871.364 (*)	1.289.555 (*)	10,25%	10,26%
2012	4.268.082 (*)	1.420.064 (*)	10,25%	10,12%
2013	4.705.453 (*)	1.556.396 (*)	10,25%	9,60%
2014	5.187.645 (*)	1.715.691 (*)	10,25%	10,23%

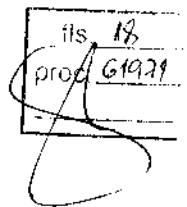
Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2011: 4,5% a.a.; 2012: 4,5% a.a.; 2013: 4,5% e 2014: 4,5% a.a.

2) Estimativa da Inflação 2011-2014: 5,5% a.a.

(*) Valores projetados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2012

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) Valores a preços correntes de 2011

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	%
Receita Total	914.015.908	1.059.967.650	1.169.089.521	1.298.891.970	1.420.971.174	1.566.585.195	10,2%
Receitas Primárias (I)	842.261.074	977.377.271	1.152.131.183	1.266.888.401	1.396.712.790	1.539.840.933	10,2%
Despesa Total	802.039.920	975.077.511	1.169.089.521	1.298.891.970	1.420.971.174	1.566.585.195	10,2%
Despesas Primárias (II)	764.164.686	938.073.335	1.003.568.743	1.121.821.273	1.236.890.156	1.363.640.474	10,2%
Resultado Primário (- I)	78.086.388	39.303.937	148.562.440	144.967.128	159.822.634	176.200.459	10,2%
Resultado Nominal			(8.414.652)	(554.580)	(1.236.154)	(1.324.892)	122,9%
Dívida Pública Consolidada	430.411.722	322.413.154	320.984.768	319.616.293	318.308.456	317.066.072	-0,4%
Dívida Consolidada Líquida							

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	%
Receita Total	954.020.247	1.014.187.346	1.169.089.521	1.221.698.549	1.276.674.984	1.334.125.358	4,5%
Receitas Primárias (I)	879.124.872	926.423.954	1.152.131.183	1.200.842.086	1.254.879.980	1.311.346.579	4,5%
Despesa Total	837.143.332	924.244.086	1.169.089.521	1.221.698.549	1.276.674.984	1.334.125.358	4,5%
Despesas Primárias (II)	797.610.388	889.169.038	1.003.568.743	1.063.432.485	1.111.286.948	1.161.294.861	4,5%
Resultado Primário (- I)	81.514.484	37.254.916	148.562.440	137.409.600	143.393.032	150.054.718	4,5%
Resultado Nominal			(8.414.652)	(525.668)	(1.110.625)	(1.128.288)	111,3%
Dívida Pública Consolidada	449.249.637	305.604.865	320.984.768	302.953.832	285.985.900	270.017.800	-5,6%
Dívida Consolidada Líquida							

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiáí - Secretaria Municipal de Finanças

11/5/19
PROC 61071

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital		867.656.057	56,52%	740.826.994	57,19%	581.785.113	55,99%
Reservas		667.490.914	43,48%	554.442.824	42,81%	457.289.936	44,01%
Resultado Acumulado			0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL		1.535.146.972	100,00%	1.295.269.818	100,00%	1.039.075.049	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital		504.343.728	100%	508.438.581	100%	416.585.169	100%
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL		504.343.728	100%	508.438.581	100%	416.585.169	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

file 21
 proc. 61971

119 22
 P.M.C. 61979

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	993.241	501.851	1.960.862
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	993.241	501.851	1.960.862
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-
	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 23
proc. 61971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2012

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.718.242,97	119.761.526,10	135.167.854,47
RECEITAS CORRENTES	85.353.175,68	118.234.181,25	133.463.951,81
Receita de Contribuições	40.528.247,81	64.888.128,34	72.798.082,93
Pessoal Civil	40.528.247,81	64.888.128,34	72.798.082,93
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	24.510.498,27	44.914.966,20	53.307.279,16
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	20.314.429,60	8.431.086,71	7.358.589,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.483.425,34	8.431.086,71	7.358.589,72
Demais Receitas Correntes	5.851.004,26		
RECEITAS DE CAPITAL	1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	86.718.242,97	119.761.526,10	135.167.854,47
DESPESAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	27.677.997,61	33.155.433,12	37.240.876,59
ADMINISTRAÇÃO	456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas Correntes	456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Pessoal Civil	27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	27.677.997,61	33.155.433,12	37.240.876,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	59.040.245,36	86.606.092,98	97.926.977,88
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	59.040.245,36	86.606.092,98	38.830.689,41
BENS E DIREITOS DO RPPS	316.540.691,68	403.405.832,53	504.464.345,40
FONTE: IPREJUN			

15. 24
Proc. 61971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2012

AMF - Demonstrativo Vfl (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea e) - continuação R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2009	119.761.526,10	33.701.526,87	86.059.999,23	357.993.820,51
2010	135.167.854,47	35.861.527,21	99.306.327,26	444.053.819,74
2011	103.639.577,00	37.601.475,00	66.038.102,00	543.360.147,00
2012	108.542.994,00	39.669.664,00	68.873.330,00	609.398.249,00
2013	113.523.102,00	41.493.118,00	72.029.986,00	678.271.579,00
2014	118.982.223,00	44.521.736,00	74.460.487,00	750.301.565,00
2015	124.436.652,00	47.173.816,00	77.262.836,00	824.782.052,00
2016	130.176.614,00	50.558.834,00	79.617.780,00	902.024.888,00
2017	136.042.811,00	53.967.185,00	82.075.626,00	981.642.668,00
2018	142.217.811,00	58.243.607,00	83.974.204,00	1.063.718.294,00
2019	148.507.287,00	62.772.372,00	85.734.915,00	1.147.692.498,00
2020	155.127.663,00	68.619.315,00	86.508.348,00	1.233.427.413,00
2021	161.803.577,00	74.421.336,00	87.382.241,00	1.319.935.761,00
2022	168.619.497,00	82.240.881,00	86.378.616,00	1.407.318.002,00
2023	175.205.696,00	91.992.900,00	83.212.896,00	1.493.698.618,00
2024	181.748.557,00	99.493.163,00	82.255.394,00	1.578.909.314,00
2025	188.253.538,00	107.595.817,00	80.657.721,00	1.659.164.708,00
2026	200.986.127,00	143.195.435,00	57.790.692,00	1.739.822.429,00
2027	205.684.540,00	150.630.106,00	55.054.434,00	1.797.613.121,00
2028	210.483.189,00	158.834.059,00	51.649.130,00	1.852.667.555,00
2029	214.810.759,00	166.720.485,00	48.090.274,00	1.904.316.685,00
2030	218.616.989,00	173.206.859,00	45.410.130,00	1.952.406.959,00
2031	221.848.747,00	178.268.297,00	43.580.450,00	1.997.817.089,00
2032	224.593.862,00	182.376.005,00	42.217.857,00	2.041.397.539,00
2033	226.917.990,00	185.555.049,00	41.362.941,00	2.083.615.396,00
2034	229.128.678,00	189.488.722,00	39.639.956,00	2.124.978.337,00
2035	231.118.290,00	191.836.682,00	39.281.608,00	2.164.618.293,00
2036	233.015.560,00	195.743.014,00	37.272.546,00	2.203.899.901,00
2037	217.972.443,00	197.349.281,00	20.623.162,00	2.241.172.447,00
2038	218.484.645,00	200.513.545,00	17.971.100,00	2.261.795.609,00
2039	218.549.794,00	200.105.886,00	18.443.908,00	2.279.768.709,00
2040	218.512.805,00	201.883.944,00	16.628.861,00	2.298.210.617,00
2041	218.313.436,00	201.570.976,00	16.742.460,00	2.314.838.478,00
2042	217.800.730,00	208.019.648,00	9.781.082,00	2.331.581.938,00
2043	216.954.747,00	207.446.536,00	9.508.211,00	2.341.383.020,00
2044	215.836.917,00	209.109.167,00	6.727.750,00	2.350.871.231,00
2045	214.600.007,00	207.702.626,00	6.897.381,00	2.357.598.981,00
2046	213.185.914,00	210.094.588,00	6.091.326,00	2.364.498.362,00
2047	211.684.821,00	208.255.627,00	3.428.994,00	2.367.587.688,00
2048	210.061.078,00	209.313.928,00	747.150,00	2.371.016.882,00
2049	208.384.224,00	208.553.283,00	(169.059,00)	2.371.763.832,00
2050	206.585.176,00	208.726.827,00	(2.141.651,00)	2.371.594.773,00
2051	204.619.630,00	206.202.957,00	(1.583.327,00)	2.369.453.122,00
2052	203.012.802,00	206.351.699,00	(3.338.897,00)	2.368.069.795,00
2053	201.251.710,00	203.588.845,00	(2.338.935,00)	2.364.730.898,00
2054	199.525.774,00	202.602.325,00	(3.076.551,00)	2.362.393.963,00
2055	197.805.091,00	201.858.803,00	(4.051.512,00)	2.359.317.412,00
2056	196.074.975,00	200.399.889,00	(4.325.014,00)	2.355.265.900,00
2057	194.502.671,00	197.277.422,00	(2.774.751,00)	2.350.940.886,00
2058	192.744.898,00	202.313.828,00	(9.568.930,00)	2.348.166.135,00
2059	190.954.904,00	199.793.617,00	(8.838.713,00)	2.338.597.205,00
2060	189.204.081,00	198.546.167,00	(9.342.086,00)	2.329.758.492,00
2061	187.514.208,00	197.297.608,00	(9.783.400,00)	2.320.416.406,00
2062	185.782.839,00	197.896.093,00	(12.113.254,00)	2.310.633.006,00
2063	184.129.817,00	194.917.204,00	(10.787.387,00)	2.298.519.752,00
2064	182.401.206,00	196.865.626,00	(14.284.420,00)	2.287.732.365,00
2065	180.729.145,00	194.694.211,00	(14.165.066,00)	2.273.487.945,00
2066	178.987.011,00	195.278.328,00	(16.291.318,00)	2.258.302.879,00
2067	177.237.725,00	194.946.555,00	(17.708.830,00)	2.243.011.561,00
2068	175.484.873,00	193.895.938,00	(18.531.265,00)	2.225.302.731,00
2069	173.803.591,00	191.111.631,00	(17.308.040,00)	2.206.771.466,00
2070	172.008.039,00	193.788.908,00	(21.782.869,00)	2.189.463.426,00
2071	170.236.554,00	191.531.378,00	(21.294.824,00)	2.167.680.557,00
2072	168.458.787,00	190.475.781,00	(22.018.974,00)	2.148.385.733,00
2073	166.675.770,00	189.518.900,00	(22.843.130,00)	2.124.366.759,00
2074	164.703.782,00	193.093.880,00	(28.389.898,00)	2.101.523.629,00
2075	162.669.125,00	191.179.781,00	(28.510.656,00)	2.073.133.731,00
2076	160.582.879,00	190.851.289,00	(30.268.410,00)	2.044.623.075,00
2077	158.495.445,00	189.164.806,00	(30.679.361,00)	2.014.334.665,00
2078	156.321.405,00	188.818.458,00	(32.497.053,00)	1.983.655.304,00
2079	154.115.563,00	187.304.513,00	(33.188.950,00)	1.951.158.251,00
2080	151.886.062,00	186.896.105,00	(35.030.043,00)	1.917.969.301,00
2081	149.589.391,00	184.445.844,00	(34.856.453,00)	1.882.939.258,00
2082	147.150.785,00	186.062.425,00	(38.911.640,00)	1.848.082.805,00
2083	144.666.245,00	184.084.383,00	(39.418.138,00)	1.809.171.165,00

Fonte: - Iprejun / Avaliação Atuarial elaborada por Conde Consultoria Atuarial Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2012		2013		2014
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	718.568,02	758.089,26	799.784,17	valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	254.879,76	268.898,15	283.687,54		
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	64.903,00	68.472,67	72.238,66		
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	496.615,21	523.929,05	552.745,14		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	812.269,33	856.944,14	904.076,07		
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	259.613,66	273.892,41	288.956,49		
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	22.043,83	23.256,24	24.535,33		
IPTU	isenção	Feiras-livres	24.721,32	26.080,99	27.515,45		
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	430.025,71	453.677,12	478.629,37		
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.452,23	2.587,10	2.729,39		
IPTU	isenção	Entidade Profissional	61.993,87	65.403,53	69.000,73		
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	22.344,24	23.573,17	24.869,70		
TOTAL			3.170.430,18	3.344.803,84	3.528.768,05		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

R\$ 25
Proc. 61971

N.º 26
 Proc. 61971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2012

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	114.757.218
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	114.757.218
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	114.757.218
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	118.352.530
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(3.595.312)

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO
LRF art. 5º, inc. I

Valores expressos em R\$

	2008		2009		2010		2011 (Lei Orçamentária)		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	791.663.060,23		895.053.714,45		1.054.879.386,35		1.162.285.646,00		1.214.557.150,07		1.269.212.221,82	
Despesas Totais com Pessoal	281.098.829	35,5%	331.107.536	37,0%	358.761.046	34,0%	450.267.610	38,7%	470.529.652	38,7%	491.703.487	38,7%
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	406.123.150	51,30	331.886.938	51,30	541.050.525	51,30	596.237.146	51,30	623.067.818	51,30	651.105.870	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	427.498.053	54,00	349.354.566	54,00	569.526.869	54,00	627.618.049	54,00	655.860.861	54,00	685.374.600	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	94.989.567	12,00	107.406.446	12,00	126.561.528	12,00	199.470.678	12,00	202.406.305	12,00	202.406.305	12,00
Limite Legal (§ 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)												
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor	322.245.310	40,70	310.876.688	34,73	322.413.154	30,57	320.984.768	27,62	319.616.293	26,32	318.309.456	25,08
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	949.995.672	120,00	1.074.064.457	120,00	1.265.615.264	120,00	1.394.706.775	120,00	1.457.468.580	120,00	1.523.054.666	120,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	174.165.873	22,00	196.911.817	22,00	232.029.465	22,00	255.696.242	22,00	267.202.573	22,00	279.226.689	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	15.355.158	1,94	11.580.788	1,29	9.389.490	0,89	1.084.000	0,09	1.132.780	0,09	1.183.765	0,09
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	126.666.090	16,00	143.208.594	16,00	168.748.702	16,00	185.960.903	16,00	194.329.144	16,00	203.073.955	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor	55.416.414	7,00	62.653.760	7,00	73.827.567	7,00	81.357.895	7,00	85.019.001	7,00	88.844.856	7,00
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)												
Excesso a regularizar												

15. 27
Proc 6071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

18 28
Proc. 61971

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2009	2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	895.053.714	1.054.679.386	1.162.255.646	1.214.557.150	1.269.212.222	1.326.326.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.528.891	289.354.841	333.994.000	349.023.730	364.729.798	381.142.639
IPTU	62.159.037	68.458.076	80.000.000	83.600.000	87.362.000	91.293.290
ISS	118.256.002	133.189.785	161.000.000	168.245.000	175.816.025	183.727.746
ITBI	18.499.787	33.355.370	27.000.000	28.215.000	29.484.675	30.811.485
Outras Receitas Tributárias	47.614.066	54.351.610	85.984.000	68.963.730	72.067.098	75.310.117
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.888.128	72.798.083	75.100.200	78.479.709	82.011.296	85.701.604
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	58.145.437	80.503.745	74.234.136	77.574.872	81.085.532	84.713.481
Receita Patrimonial	-	-	61.319.673	64.079.058	66.982.618	69.975.934
Aplicações Financeiras (II)	58.145.437	80.503.745	12.914.463	13.495.814	14.102.918	14.737.548
RECEITA DE SERVIÇOS	18.337.411	18.725.643	20.322.800	21.237.326	22.193.006	23.191.691
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.453.336	533.435.639	803.782.640	630.952.859	659.345.737	689.016.296
FPM	34.510.617	36.921.326	45.000.000	47.025.000	49.141.125	51.352.476
ICMS	292.713.435	355.908.327	424.875.000	443.994.375	463.974.122	484.852.957
Outras Transferências Correntes	134.229.285	140.605.985	133.907.640	139.933.484	146.230.491	152.810.863
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.700.511	59.861.437	54.821.870	57.288.854	59.868.853	62.580.861
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-IV)	836.908.277	974.175.641	1.149.341.183	1.197.926.536	1.251.833.230	1.308.165.726
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	18.821.983	15.288.264	6.833.875	7.141.399	7.462.782	7.798.587
Operações de Crédito (V)	11.580.788	9.389.490	1.084.000	1.132.780	1.183.755	1.237.024
Amortização de Empréstimos (VI)	1.527.345	1.703.903	1.897.875	1.983.279	2.072.527	2.165.791
Alienação de Ativos (VII)	501.851	993.241	1.062.000	1.109.790	1.159.731	1.211.918
Transferências de Capital	4.829.317	2.877.040	500.000	522.500	546.013	570.583
Outras Receitas de Capital	382.682	324.590	2.290.000	2.393.050	2.500.737	2.613.270
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.211.999	3.201.630	2.790.000	2.915.550	3.046.750	3.183.853
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU						
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (IX) = (III+VIII)	842.120.276	977.377.271	1.152.131.183	1.203.977.086	1.258.186.055	1.314.773.078

DESPESAS FISCAIS	2009	2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
DESPESAS CORRENTES (X)	720.248.826	838.180.189	959.250.532	1.022.589.385	1.068.700.561	1.116.886.740
Pessoal e Encargos Sociais	331.107.536	358.781.046	450.267.810	470.529.652	491.703.487	513.830.144
Juros e Encargos da Dívida (XI)	23.727.824	24.233.244	28.441.110	29.139.839	30.545.785	32.014.999
Outras Despesas Correntes	365.413.866	455.185.879	500.401.812	522.919.894	546.451.289	571.041.597
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	696.521.203	813.946.925	930.809.422	993.449.546	1.038.154.776	1.084.871.740
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	96.303.935	136.897.342	84.363.226	82.109.021	85.803.927	89.665.104
Investimentos	82.156.326	106.576.409	75.969.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
Inversões Financeiras	-	17.550.000	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida (XIV)	14.147.610	12.770.933	11.603.905	12.126.081	12.671.754	13.241.983
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	82.156.326	124.126.409	72.759.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	117.000.143	122.170.496	127.573.515
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU						
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	778.677.628	938.073.335	1.003.568.743	1.063.432.466	1.111.286.948	1.161.294.881
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII+XVIII)	63.442.748	39.303.937	148.562.440	140.644.600	148.889.107	163.478.217

Fator de crescimento real anual considerado

1,04

1,045

1,045

1,045

29
61971

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário - valores inflacionados

RRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado	Realizado	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	801.060.004	899.696.101	1.162.255.646	1.281.357.793	1.412.664.933	1.557.427.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.849.787	274.289.992	333.994.000	368.220.035	405.953.383	447.553.458
IPTU	55.631.431	64.889.171	80.000.000	88.198.000	97.236.090	107.200.358
ISS	104.047.424	126.246.242	161.000.000	177.498.475	195.687.631	215.740.721
ITBI	16.557.039	31.616.465	27.000.000	29.766.825	32.817.180	36.180.121
Outras Receitas Tributárias	42.613.894	51.518.114	65.994.000	72.756.735	80.212.482	88.432.256
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	58.073.927	69.002.922	75.100.200	82.796.093	91.280.623	100.634.604
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	52.039.317	76.306.867	74.234.138	81.841.279	80.227.964	99.474.075
Receita Patrimonial	-	-	61.319.673	67.603.406	74.531.066	82.169.637
Aplicações Financeiras (II)	52.039.317	76.306.867	12.914.463	14.237.873	15.696.899	17.305.438
RECEITA DE SERVIÇOS	16.411.715	17.749.425	20.322.800	22.405.379	24.701.370	27.232.643
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.993.997	505.626.197	603.782.640	665.655.266	733.868.289	809.071.442
FPM	30.886.498	34.996.518	45.000.000	49.611.375	54.695.301	60.300.202
ICMS	261.974.249	337.353.864	424.875.000	468.414.066	516.414.797	569.334.403
Outras Transferências Correntes	120.133.250	133.275.815	133.907.640	147.629.825	162.758.192	179.436.837
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	42.691.261	58.740.698	54.821.870	60.439.741	66.633.304	73.461.551
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	749.020.887	923.389.234	1.149.341.183	1.263.812.496	1.393.321.681	1.536.102.321
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	16.845.400	14.491.245	8.833.875	7.534.176	8.306.241	9.157.423
Operações de Crédito (V)	10.364.636	8.899.991	1.084.000	1.195.083	1.317.549	1.452.565
Amortização de Empréstimos (VI)	1.368.951	1.615.074	1.897.875	2.092.360	2.306.774	2.543.161
Alienação de Ativos (VII)	449.149	941.460	1.082.000	1.170.828	1.290.809	1.423.085
Transferências de Capital	4.322.168	2.727.052	500.000	551.238	607.726	670.002
Outras Receitas de Capital	342.495	307.668	2.290.000	2.524.668	2.763.383	3.068.610
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	4.664.663	3.034.720	2.790.000	3.075.905	3.391.109	3.738.612
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII)	753.685.350	926.423.954	1.152.131.183	1.266.888.401	1.396.712.790	1.539.840.933

DESPESAS FISCAIS	Realizado	Realizado	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES (X)	644.612.182	794.483.573	959.250.532	1.078.831.801	1.169.490.442	1.311.494.621
Pessoal e Encargos Sociais	296.336.410	340.057.863	450.267.810	496.408.783	547.278.273	603.360.614
Juros e Encargos da Dívida (XI)	21.235.877	22.969.900	28.441.110	30.742.530	33.998.223	37.593.337
Outras Despesas Correntes	327.039.895	431.455.810	500.401.612	551.680.488	608.213.946	670.540.670
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	623.376.305	771.513.673	930.809.422	1.048.089.271	1.155.492.219	1.273.901.284
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	86.190.616	129.760.514	84.363.226	86.625.017	95.501.916	105.288.475
Investimentos	73.528.712	101.020.293	75.969.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
Inversões Financeiras	-	16.635.071	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	12.661.904	12.105.149	11.603.905	12.793.015	14.103.978	15.549.285
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	73.528.712	117.655.364	72.759.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	123.435.151	135.978.816	149.802.099
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	696.905.017	889.169.038	1.003.668.743	1.121.921.273	1.236.890.168	1.363.640.474

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII+XVIII)	68.780.333	37.254.916	148.662.440	144.967.128	169.822.634	176.200.459
------------------------------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Fator a considerar para correção a valores de 2009	0,8950	0,9479	1,0000	1,0550	1,1130	1,1742
Índice de inflação (IPCA-IBGE)	3.017,5900	3.195,89	3.371,6640	3.557,1055	3.752,7463	3.959,1473
	1,0431	1,0591	1,0550	1,0550	1,0550	1,0550

I - Metodologia e Memória de Cálculo
Metas Anuais para as Receitas

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

Categoria Econômica/Fontes	2010		2009		2008		2007	
	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização
Receitas Correntes (A)	1.072.381.846	1.145.914.956	965.341.880	895.053.321	812.782.000	811.948.521	646.932.900	719.226.568
Tributárias	333.994.000	289.812.360	237.772.000	244.528.891	191.685.000	219.657.492	174.846.000	197.940.348
Impostos	299.000.000	261.773.391	214.237.000	220.428.278	171.200.000	196.963.159	159.000.000	167.163.431
IPTU	80.000.000	72.000.000	58.377.000	62.159.037	53.100.000	51.587.892	51.000.000	52.565.081
ISSQN	161.000.000	133.189.765	115.272.000	116.256.000	87.000.000	105.864.266	81.000.000	82.453.220
ITBI	27.000.000	33.355.370	16.010.000	18.489.786	12.100.000	16.348.244	10.000.000	13.642.186
IRRF	31.000.000	26.770.160	24.578.000	23.513.452	19.000.000	23.162.735	17.000.000	18.592.944
Taxas	34.994.000	27.581.449	23.535.000	24.099.029	20.485.000	21.715.057	15.846.000	18.250.750
Contribuição de Melhoria		1.584.00		2.087				
Contribuições	75.100.200	72.798.083	59.449.000		49.551.000	54.977.788	37.301.600	48.165.306
Patrimoniais	61.319.673	80.503.745	46.486.800	58.145.437	41.494.554	41.527.781	24.457.200	41.524.513
Industriais								
Agropecuárias								
Serviços	20.322.800	18.131.756	19.399.012	18.337.411	17.874.500	16.967.156	16.489.400	15.785.922
Transferências Correntes	712.723.640	624.675.534	561.789.640	538.761.977	468.510.348	503.025.712	386.356.000	423.030.221
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(108.941.000)	(91.239.897)	(82.328.600)	(77.308.641)	(59.407.270)	(63.445.356)	(38.900.000)	(45.083.300)
Outras Receitas Correntes	54.821.970	59.861.437	40.466.428	47.700.511	43.666.500	39.237.948	45.402.700	39.863.558
Receitas correntes não financeiras	1.088.021.510	974.171.314	836.546.480	759.599.243	711.880.076	770.420.740	585.595.700	632.618.755
Receitas de Capital (B)	6.833.875	15.288.264	31.376.075	18.821.983	75.960.000	21.491.725	4.270.800	32.802.797
Operações de Crédito	1.064.000	9.389.490	25.500.000	11.580.787	40.700.000	15.365.158	-	6.195.230
Refinanciamento da Dívida								
Outras Operações de Crédito	1.064.000	9.389.490	25.500.000	11.580.787	40.700.000	15.365.158	-	6.195.230
Alienação de Bens	1.062.000	993.241	124.880	501.851	1.318.000	1.960.862	508.500	59.084
Amonização de Empréstimos	1.897.875	1.703.903	1.537.000	1.527.345	1.360.000	1.365.067	1.227.100	1.205.582
Transferências de Capital	500.000	2.877.039	1.318.000	4.829.317	2.582.000	1.253.581	2.534.000	3.238.295
Outras Receitas de Capital	2.290.000	324.590	2.896.195	382.682	30.000.000	1.547.056	-	22.104.606
Receitas de capital não financeiras	2.790.000	3.201.630	4.214.195	5.211.999	32.582.000	2.800.838	2.534.000	25.342.901
RECEITA TOTAL (A+B)	1.265.116.058	1.161.203.220	996.717.955	913.875.304	888.742.000	833.440.246	651.223.500	752.029.364
			1.097.747.023	1.161.203.220	888.742.000	833.440.246	651.223.500	752.029.364

Ms. 30
Proc. 61979

7

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Metas Anuais para as Despesas

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

DESPESAS	2011			2010			2009			2008			2007		
	Inicial	Liquidada		Inicial	Liquidada		Inicial	Liquidada		Inicial	Liquidada		Inicial	Liquidada	
Despesas Correntes (C)	959.250.532			951.928.779	889.994.434		749.767.487	660.729.534		651.384.530	596.873.012		547.756.740	512.037.982	
Pessoal/Encargos Sociais	450.267.610			393.625.670	370.460.417		359.342.400	318.319.737		295.149.750	281.098.829		286.498.480	288.873.644	
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.441.110			28.140.560	28.140.560		28.917.000	23.727.623		24.340.000	22.981.106		23.928.850	20.545.565	
Juros/Encargos Dívida Externa															
Outras Despesas Correntes	500.401.812			530.162.549	491.393.457		361.508.087	318.682.173		331.894.780	292.793.077		237.329.410	232.618.773	
Despesas de Capital (D)	84.363.226			164.192.341	176.781.939		162.871.268	68.829.414		122.020.200	95.967.782		103.186.760	57.918.596	
Investimentos	75.969.321			149.384.077	162.016.831		146.816.268	57.010.095		107.610.200	82.461.604		53.638.850	45.647.485	
Inversões Financeiras															
Amortização da Dívida	11.603.905			14.808.264	14.765.108		15.855.000	11.819.319		13.710.000	11.339.019		11.597.310	12.167.881	
Amortização do Refin. Div. Mobil.															
Outras Amortizações	11.603.905			14.808.264	12.770.933		15.855.000	11.819.319		13.710.000	11.339.019		11.597.310	12.167.881	
Outras Despesas de Capital	88.491.300			30.696.966		63.964.000				700.000	2.167.159			103.231	
Reserva de Contingência (E)															
DESPESA TOTAL (C+D)	1.133.105.058			1.145.818.086	1.066.776.373		976.402.755	729.558.948		829.334.730	682.840.794		650.943.500	589.956.578	
Despesas não-financeiras	914.077.443			1.042.475.330	1.023.870.705		803.702.755	694.012.006		679.424.730	658.520.669		615.417.340	537.243.132	

15. 31
PROC. 61071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15/32
proc. 61971

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tornar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente.

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 33
PROG 61071

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2610 GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP

Descrição da Ação

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2611. MANUT. DOS SERV. ASSESSORIA ESP. EM RELAÇÕES INTERN.

Descrição da Ação

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2900 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

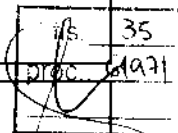
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal
Ação: 2615. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)		
Descrição da Ação Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2618. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS		
Descrição da Ação Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2625. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.C.C.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2901. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

115 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Integrar ações dos conselhos municipais saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos municipais assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 2620. CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação

Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.

Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6,00

Ação: 2621. AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

Meta: CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNSS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 39,00

Ação: 2622. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação

Manutenção e despesas do FUNSS.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2623. COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação

Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.

Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

30
6197

Ação: 2624 MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.	A Secretaria responde, também pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B
-----	---	---

Objetivo do Programa

Contribui para a coordenação das ações de governo

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos munícipes

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2618 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLÍCIA CIVIL

Descrição da Ação

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Is 37
Proc. 61971

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertencentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2628 SUPOORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)

Descrição da Ação

Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimonio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2629 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)

Descrição da Ação

Despesas com o gabinete do secretario.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2633 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2902. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

38
61211

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública

Ação: 2630. GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

Unidade: DIAS

Quantidade: 15,00

Código Título do Programa

Justificativa

123 GOVERNO ELETRÔNICO

Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe.

Ação: 2631. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação

Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Unidade: LIGAÇÃO/DI

Quantidade: 2.100,00

Código Título do Programa

Justificativa

124 PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS

Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade

Objetivo do Programa

Implementar o Portal da Transparência

Ação: 2632 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

Descrição da Ação

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 9,00

11s. 39
Proc. 01971

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manuf. Pessoal

Ação: 2636. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)**Descrição da Ação**

A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv. junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2637. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

115 40
Proc. 61971

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS**Descrição da Ação**

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2641 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)**Descrição da Ação**

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2644 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2904. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



13 44
PPDC 61931

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

120 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA

Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens imóveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visem lucros e naquelas referentes à família

Objetivo do Programa

Melhorar nível de excelência serv. jurid. prestados

Ação: 2639 MANUT.DOS SERV.DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Descrição da Ação

Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao munícipe

Meta: ATENDIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

42
proc. 61911

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA

Descrição da Ação

Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição da Ação

Indexação de documentos armazenamentos externamente.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Descrição da Ação

Construção do Centro de Atendimento ao Município. Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Grafica, Garagem.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Próprios municipais. Modernização / Reforma de próprios municipais

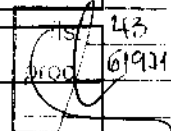
Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 1479 IMPLANT FERRAM TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA**Descrição da Ação**

IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2645. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS(SMA)**Descrição da Ação**

Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2646 SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**Descrição da Ação**

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

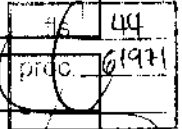
Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2647. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES**Descrição da Ação**

Publicação imprensa Oficial, Patrimônio, Cópia/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco. de Dados, Serv. Motohoj, Digitalização de Editais de Compra e Contratos, Cursos

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2648. SUPRIMENTOS/FORN DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS**Descrição da Ação**

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2649 CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2650. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

Descrição da Ação

Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2651 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação

Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municípios, etc.
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2652. MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Gestão ações p/ manut. frota operacional(Paço Munic), (contempla adiant, Contr e/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veiculos oper., ações regul dose da frota etc)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2653. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF

Descrição da Ação

Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	45
000	61971

Ação: 2654. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2655. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2905. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

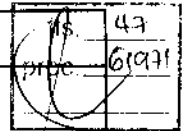
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

S: 46
MOC 6/19/11

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais.
		Objetivo do Programa Encargos Especiais do Município
Ação:	0155. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
Descrição da Ação	Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0250. GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
Descrição da Ação	Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)	
Descrição da Ação	Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0252. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO	
Descrição da Ação	Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 0253. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão Estimativa de pagamento de precatórios - Saúde.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0259. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação**

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0261. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0901. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**Descrição da Ação**

Reservas de Contingência.

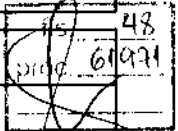
Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO**Descrição da Ação**

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Ação: 2673. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saúde)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2662. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2663. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES.TÉCNICA FINANC.

Descrição da Ação

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica

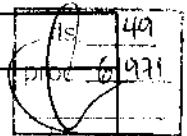
Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2674 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe

Ação: 2661. GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiá, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas financiadas pelo BNDES no PMAT.

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod. Adm. Municipal



115 SO
16/04/11

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ. ELAB. E EXEC. ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção dos equipamentos e compra de materiais de informática. *correctiva*

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2664 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa
126	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhora da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público

Objetivo do Programa

Fortalecer contr gerencial/tornar adm transparente

Ação: 1485. GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC. DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 1487. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Descrição da Ação

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Is 51
Proc 6921

Ação: 1488 GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnês de IPTU e Alvarás.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2665. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação

Manutenção administrativa de ISS/DTCP; Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2666. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Fiscalização.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2667. GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Manutenção das Ações do Departamento de Receita.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2668 GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ats 52
Proc 21971

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura
		Objetivo do Programa Despesas com pessoal e encargos.
Ação:	2669. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL	
Descrição da Ação	Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2670. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE	
Descrição da Ação	Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2671. CONTRIB. FORM. PATR. SERV. PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação	Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2672. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-INFANTIL	
Descrição da Ação	Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

Ab. 53
Proc. 61991

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2685 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALISTICOS (SMO) /**Descrição da Ação**

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2686. SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)**Descrição da Ação**

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município

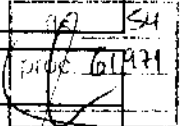
Ação: 1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.

Meta:

ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS

Unidade: M2**Quantidade:** 611.098,00



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1486 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 48,00

Ação: 1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS
Unidade: M2
Quantidade: 8 512 741,00

Ação: 1498 REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
Unidade: M2
Quantidade: 83.050,00

Ação: 2684 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2907 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0 00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Proc. 6197

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Descrição da Ação**

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

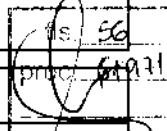
Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Unidade:** M2**Quantidade:** 450,00**Ação:** 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS**Unidade:** M**Quantidade:** 302 390,00**Ação:** 1501. DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÔRREGOS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: RIOS E CÔRREGOS CANALIZADOS**Unidade:** M**Quantidade:** 25.797,00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais
		Objetivo do Programa Tornar acessível a mobilidade no município
Ação: 1506 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO		
Descrição da Ação Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus Projeto Novo.		
Meta:	IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS	
Unidade:	KM	
Quantidade:	10,00	
Ação: 1515 EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Descrição da Ação Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.		
Meta:	AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
Unidade:	POSTE	
Quantidade:	400,00	
Ação: 1516. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRANSITO E TRANSPORTE		
Descrição da Ação Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA	
Unidade:	M2	
Quantidade:	2.000,00	
Ação: 2696 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO		
Descrição da Ação Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vietas e calçadas.		
Meta:	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	
Unidade:	KM	
Quantidade:	255,00	



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

57
DISCO 61971

Ação: 2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Descrição da Ação**

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de insumos e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Unidade:** POSTE**Quantidade:** 400,00

Código	Título do Programa	Justificativa
102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

Ação: 1507. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO**Descrição da Ação**

Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 10,00**Ação:** 1512. REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS**Descrição da Ação**

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pq da Uva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 15 000,00**Ação:** 2695 GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALÍSTICOS-SMSP**Descrição da Ação**

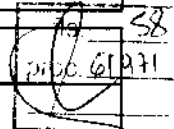
Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2698. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO**Descrição da Ação**

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos municípios.

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 10,00**Ação:** 2699. GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação**

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2701. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSF**Descrição da Ação**

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa**

103 CIDADE LIMPA

Justificativa

Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região.

Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável.

Ação: 1508. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL**Descrição da Ação**

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 521.784,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. 61231

Ação: 2702. GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação

Mantem a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza pública.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA
Unidade: TONELADA
Quantidade: 387.604,00

Ação: 2703. TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORILUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA
Unidade: TONELADA
Quantidade: 387.604,00

Ação: 2705. GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÔRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação

Prevenção à inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.

Meta: MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS
Unidade: KM
Quantidade: 1,00

Ação: 2707. OP. MANUT./CONS.PRAÇAS.PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Corrupira e Com. Antônio Carbonari.

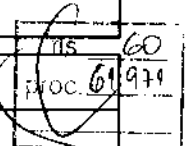
Meta: ÁREAS AJARDINADAS
Unidade: M2
Quantidade: 425.000,00

Ação: 2710. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.S.P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: UNIDADE
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2908. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1509. AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação

Evitar que os municípios limieiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus Projeto Novo.

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Unidade: KM

Quantidade: 6,00

Ação: 2704. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS

Unidade: KM

Quantidade: 2,00

Ação: 2706. GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas.

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Unidade: M2

Quantidade: 200,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



15.61
RUBRICA 61931

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

105 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1513 AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: M2

Quantidade: 25.000,00

Ação: 1514 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 319.440,00

Ação: 2708 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: M2

Quantidade: 25.000,00

Ação: 2709 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 319.440,00

Código	Título do Programa	Justificativa
133	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho

# 62
PROC. 6979

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510. CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃ**Descrição da Ação**

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut. const de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA**Unidade:** M2**Quantidade:** 3 000,00**Ação:** 1511. AQUIS. DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS LEVES E PESADOS**Descrição da Ação**

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos.

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 14,00**Ação:** 2700. MANUT. MÁQ., EQUIP., VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP**Descrição da Ação**

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 90,00

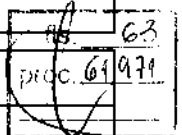


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertencentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal
Ação: 2300 REGULAÇÃO E FISC SERV ABAST.ÁGUA E TRAT ESGOTO		
Descrição da Ação Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1 999.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO.GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
		Objetivo do Programa Coordenação Geral da Secretaria
Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
Descrição da Ação Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores. p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi
		Objetivo do Programa Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi
Ação: 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI		
Descrição da Ação Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		



98 64
proc. 69971

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial
		Objetivo do Programa Orientar a ocupação e o uso do solo
Ação: 2720. ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO		
Descrição da Ação Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
144	ATUAL. E MODERN. LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC. E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
		Objetivo do Programa Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário
Ação: 2723. PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
Descrição da Ação Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normatizar e licenciar placas toponímicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência.
		Objetivo do Programa Ordenamento Visual
Ação: 2728. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS		
Descrição da Ação Adequação, Normatização e Licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jornais e FRB		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

65
11/04/2011

Código	Título do Programa	Justificativa
146	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Preservação e Conservação da Serra do Japi
		Objetivo do Programa Preservação da Serra do Japi
Ação: 2731. PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA		
Descrição da Ação Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2737. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.P.M.A.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2909. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município
		Objetivo do Programa Implementar programas visando a cultura ambiental



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

No. 66
PROJ. 61474**Ação:** 2733. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**Descrição da Ação**

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
148	PROJETOS ESPECIAIS	Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondam ao desenvolvimento do Município.

Objetivo do Programa

Qualidade na infra-estrutura urbana

Ação: 2736 OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**Descrição da Ação**

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 67
Proc. 61971

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais
		Objetivo do Programa Tornar acessível a mobilidade no município.
Ação: 1535. CONSTR TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS		
Descrição da Ação Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.		
Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 1,00		
Ação: 1536. IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRAÇÕES TRANSPORTE		
Descrição da Ação Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades		
Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 80,00		
Ação: 1537. APRIMORAMENTO SERV REF.ABRIGOS TRANSP.COLETIVO		
Descrição da Ação Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo		
Meta: PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 500,00		
Ação: 1539 MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Descrição da Ação Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, cicloviás e baias de ônibus		
Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA		
Unidade: M2		
Quantidade: 6 500,00		



68
61971

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2740. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)

Descrição da Ação

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 87 00

Ação: 2741. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMT)

Descrição da Ação

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EPICÁCIA.

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Unidade: REUNIÕES
Quantidade: 24,00

Ação: 2742. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES CV/VÍTIMA/10 000 VEÍC
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 86,60

Ação: 2743. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação ds ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas.

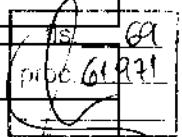
Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 170.000,00

Ação: 2744. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO
Unidade: RECL 156
Quantidade: 3.606,00



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2745. AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST TRANSP COLET.

Descrição da Ação

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV PREFST.SIST.TRANSPO COLETIV
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8,00

Ação: 2746. MANUT.CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8,00

Ação: 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semaforica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do trafego.

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 152.500,00

Ação: 2748. MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados,removendo interferências, acentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 28.800,00

Ação: 2749. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M T.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

20
pluc. 01071

Ação: 2910. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2769. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SAE

Descrição da Ação

Garantia a gestão/control e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2770 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE

Descrição da Ação

Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2771. GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT E CONSERVAÇÃO DOS CECS

Descrição da Ação

Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2773 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE

Descrição da Ação

garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino.

Meta: VEICULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50,00



115 32
Proc. 69971

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2795. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2912. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público.

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 645,00**Ação:** 1547. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 387,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13
Proc. 01071

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 1548. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC -CRECHES

Descrição da Ação

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: PREDIO ESCOLAR
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 34 00

Ação: 2774 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMEE

Descrição da Ação

Garantir a gestão/controle e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2775. SUPORTE ADMINISTR. ÀS UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100.00

Ação: 2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100.00

Ação: 2777 SUPORTE ADMINISTR. ÀS UNIDADES FIM-SMEE/PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 60.00

Is 74
Proc. 61971

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2778. GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E.FILANTRÓPICAS-ENS.FUND.**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2779. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2780. TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(DEMAIS SERV.DA EDUCAÇÃO)**Descrição da Ação**

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2782. CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES,DIRETORES E PROF)**Descrição da Ação**

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



Arqs 75
Proc. 61971

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2783. GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2786. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 60,00

Ação: 2787. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - CRECHES

Descrição da Ação

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2788. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - PRÉ-ESC

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00

115 76
proc 61971

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2794. GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00**Ação:** 2797. GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES**Descrição da Ação**

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.

Meta: PROJETOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 50,00**Ação:** 2804. REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO**Descrição da Ação**

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2919. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00**Ação:** 2921. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



16 37
PROC 60921

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2922. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2924. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2928. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2930. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

78
61971

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2931. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar.

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar

Ação: 2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças, durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 78 277,00

Ação: 2796. DESP. VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2918. MANUT PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

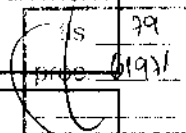
Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

128 APRENDENDO MAIS

Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal

Ação: 2789. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Código Título do Programa

Justificativa

129 EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA

Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas.

Objetivo do Programa

Implantar a rede de Infovias Digitais

Ação: 2784 GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 60,00

Código Título do Programa

Justificativa

130 LER E SABER

A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiá, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação.

Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação

Ação: 2793. GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

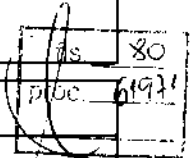
Descrição da Ação

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2803 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2926 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso

Objetivo do Programa

Descentralizar/ampliar cursos qualif jovens/adulto

Ação: 2785 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00

Ação: 2780. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00



15
200.01971

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2791 TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS MÉDIO

Descrição da Ação

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2792 GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Descrição da Ação

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00

Ação: 2801 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2802 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

IS 82
PROC. 61974

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2923. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LINGUAS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2929. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

135 PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades

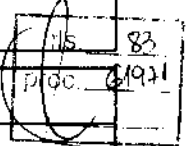
Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 1545. CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECES**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta: IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2760 ORGAN. PLANEJ. EXEC. DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2762. SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6.945,00

Ação: 2767 ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Código	Título do Programa	Justificativa
136	PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2781. COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS

Descrição da Ação

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

Meta: APOIO MANUT. INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.206,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

Dis 84
Proc. 61931**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA**Descrição da Ação**

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente.

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 36,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ.SAÚDE/MELHORIA QUALID.VIDA PELA PRAT ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2765 PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7.293,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2766 APOIO A INCLUSÃO ESPORT.ÁS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: MANUT.AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 351,00

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção promoção e atenção à saúde.



85
Proc. 61971

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Objetivo do Programa

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde

Ação: 2798 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 40,00

Ação: 2799. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2800. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES

Descrição da Ação

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Arq. 86
Proc. 61971

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiá.
-----	---------------	--

Objetivo do Programa

Ações de Plan. Exec. Controle e Avaliação Serv. Saúde

Ação: 2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação

Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiá.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2811 APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação

Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2812 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações de educação permanente.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2813 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

115 87
Proc. 61971

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2833. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
150	ATENÇÃO BÁSICA	Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município.

Objetivo do Programa

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde

Ação: 1565. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA**Descrição da Ação**

Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiá e garantir maior acesso aos usuários SUS.

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 34,00**Ação:** 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

Ans. 88
Proc. 61924

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2941 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
-----	--------------------------------------	--

Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população da Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 1566 CONSTR E AMPL.P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10,00



11s. 89
Proc. 61971

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1567 DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Descrição da Ação

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiá e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2818 ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiá e região conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2932 GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



15 90
Proc 61971

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2943 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
152	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde

Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados.

Meta: FORNEC.MEDICAMENTOS-PROG ATENÇÃO BÁSICA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



115
pro... 6197

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2821. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS**Descrição da Ação**

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2829. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST FARMACÉUTICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2938. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST FARMACÉUTICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa**

153 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa

Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses.

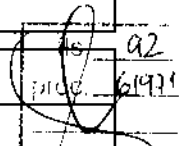
Objetivo do Programa

Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde

Ação: 2822. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823. GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE**Descrição da Ação**

INCLUSÃO A TRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2824. GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA - PROD./SERV. MEIO AMB**Descrição da Ação**

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2825. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS**Descrição da Ação**

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2826. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**Descrição da Ação**

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2827. GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS**Descrição da Ação**

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

115 93
61974**Ação:** 2828 GESTÃO DO SERV DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO**Descrição da Ação**

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiá e região ao SVO.

Meta: CASOS ENCAMINHADOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2936 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas de pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2937 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2944 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL EPIDEMIOLÓGICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

94
61941

Ação: 2945 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

95
61971

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados p/ cursos especializados (iniciação profissional, ativ. sócio-educativas, culturais e recreativas)

Objetivo do Programa

Integrar Ações Conselhos Municipais Assist Social

Ação: 1581 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição da Ação**

Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.000,00**Ação:** 1583 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Descrição da Ação**

A res 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiá em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab., será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2850. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 10,00**Ação:** 2851 GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 26.000,00

Ar. 916
proc. 21991

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2852 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 4.183,00**Ação:** 2853 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**Descrição da Ação**

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 3.889,00**Ação:** 2854 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SEMADS)**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

Meta:**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

Meta:**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 230,00**Ação:** 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 6.400,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

97
11/04/2011

Ação: 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA**Descrição da Ação**

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB HAB. E MERC. DE TRABALHO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.319,00**Ação:** 2859 MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL**Descrição da Ação**

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 930,00**Ação:** 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 150,00**Ação:** 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 2.280,00**Ação:** 2862 GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 308,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

15. 92
p.p. 61971

Ação: 2883. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**Descrição da Ação**

Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 280,00**Ação:** 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)**Descrição da Ação**

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 22.000,00**Ação:** 2865. MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE**Descrição da Ação**

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.000,00**Ação:** 2866. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

15. 99
61931

Ação: 2946. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Is: 100
Proc: 61971

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas, da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
		Objetivo do Programa Suporte matenal p/Gabinete,Deptos e Manul.Pessoal
Ação: 2880. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)		
Descrição da Ação Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonias, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2881. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)		
Descrição da Ação garantir e aprimorar os serviços do gab do secretario (viagens,adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretario e empresarios q visitam o municipio		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2882. ELAB E PRÓD MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Descrição da Ação divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do municipio visando a atração de investimentos (confeção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2887. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M D.E.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

104
61971

Ação: 2913. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
119	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais

Objetivo do Programa

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida.

Ação: 2883 GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER

Descrição da Ação

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2884 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Descrição da Ação

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos municípes

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

102
61971

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2886 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estadias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consorcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
154	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590 REPRES DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND.

Descrição da Ação

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
155	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento reflete na melhoria do padrão de vida das pessoas

Objetivo do Programa

Dinamizar atuação/interlocução c/setor empresarial

Ação: 1591 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição da Ação

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 900,00

Código	Título do Programa	Justificativa
158	APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

115 103
proc. 61971

Objetivo do Programa

Estudo da realidade economica local e regional

Ação: 1593. OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade economica local e regional, com a produção de bases estatísticas uteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

104
61971

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)		
Descrição da Ação Continuar serviço manut. secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr); Divulgação ações/Eventos, Orientar prest Serv. Equip Abastecimentos(Feiras-livres/Varejões); Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z.rural		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2891. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municipes; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2895. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2914. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e da defesa do consumidor



18
105
proc. 61971

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP

Ação: 2892. MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON

Descrição da Ação

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPES,ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO,ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3,00

Ação: 2896. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2947. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
107	ESTÍMULO À AGRICULTURA COMERCIAL	Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varejões, produtor na praça, pesca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des Tecnológico

Ação: 2893. FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas;Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural,Levar acesso internet móvel aos equip.abast./bairros rurais.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 9,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

15 106
10/04/2011
[Handwritten signature]

Ação: 2894. FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

Descrição da Ação

Incrementar prod. agrícola c/ uso racional adubo/corretivo; Contr. Laborat. análise solo; Divulgação; Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtivo; Levant. propried. rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz. p/ garantir qualidade

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0.00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

107
proc. 01271

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)**Descrição da Ação**

Despesas com política de remuneração.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2950 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC INFANTIL)**Descrição da Ação**

Despesas com política de remuneração.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



108
PROC. 61971

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2951 MANUT.POLIT.REMUN E PCCR (S M S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2952 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação

Reserva de recursos para novas contratações

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2953 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2954 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2955 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S M.S.)

Descrição da Ação

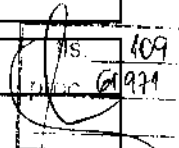
Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Ação:** 2956. MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2957. DESP VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR.NIV.GOVERNO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2960. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS,CARREIRAS E**Descrição da Ação**

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.186,00**Ação:** 2961. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS - SMRH**Descrição da Ação**

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2962. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH**Descrição da Ação**

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

110
11971

Ação: 2963 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 780,00**Ação:** 2964. GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA**Descrição da Ação**

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6.615,00**Ação:** 2965. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.355,00**Ação:** 2966 GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT**Descrição da Ação**

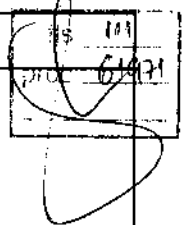
Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 186,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Ação:** 2968. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.171,00**Ação:** 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.770,00**Ação:** 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC INFANTIL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.545,00**Ação:** 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS**Descrição da Ação**

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 273,00**Ação:** 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H.)**Descrição da Ação**

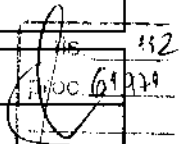
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão.

Ação: 1610 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO**Descrição da Ação**

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.000,00**Ação:** 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID**Descrição da Ação**

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 67,00

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentados e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

Ação: 0254 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



113
113
11931

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0255. PREVID SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

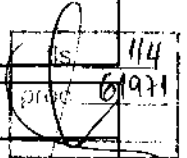
Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população.

Objetivo do Programa

Proporcionar maior segurança à população.

Ação: 2959. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.M.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2975. GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM**Descrição da Ação**

Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMs. Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA**Descrição da Ação**

Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM. Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 30.500,00**Ação:** 2977. GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de câmeras no município de Jundiá

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 30.500,00



15
0100 01231

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2978. MANUT DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM.

Meta: ÁREA CONSTRUIDA

Unidade: M2

Quantidade: 18 680,00

Ação: 2979. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

115 116
11/04/2011

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Código	Título do Programa	Justificativa
108	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica.

Objetivo do Programa

Regularizar ocupações em desacordo com a lei

Ação: 2916 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2958 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.F.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2985 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS**Descrição da Ação**

Atividades de fiscalização re: a ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANISTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 180,00**Ação:** 2986 GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Descrição da Ação**

atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ.URBANISTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 180,00



117
10971

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)

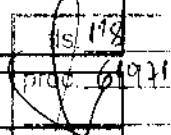
Descrição da Ação

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promov. o reconheç. dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos.

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANISTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180,00



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
		Objetivo do Programa Ações voltadas ao incentivo à Cultura
Ação:	1635. CONSTR.AMPL E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER	
Descrição da Ação	Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.	
Meta:	QUANTIDADE DE OBRAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	2,00	
Ação:	2911. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)	
Descrição da Ação	Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.	
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2917. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)	
Descrição da Ação	Despesas com pessoal e encargos.	
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2990. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMC	
Descrição da Ação	Ações do gabinete da secretária.	
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1,00	



119
11/04/2011

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2991. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC

Descrição da Ação

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2992. GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA

Descrição da Ação

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 639,00

Ação: 2993. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 220.500,00

Ação: 2994. GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6.000,00

Ação: 2995. GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3.800,00



120
120
120
120
120
120

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2997. ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 17,00

Ação: 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.116, DE 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Código	Título do Programa	Justificativa
132	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA	A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade

Ação: 2996. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

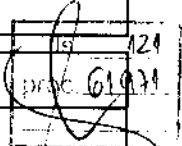
Descrição da Ação

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21.940,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012



50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIÁ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
109	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual
		Objetivo do Programa Custear benef previdenciários dos serv. municipais
Ação: 0503 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de requisitórios.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 0504. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de processos de reclamações trabalhistas.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 7530 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN		
Descrição da Ação Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 8501. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS		
Descrição da Ação Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral.		
Meta: APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
Unidade: BENEFICIÁRIO		
Quantidade: 1.479,00		



122
61971

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8502 COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

123
61971

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior.

Ação: 7511. REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS**Descrição da Ação**

Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades. Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot. Reforma sala profs, Adeq espaço HU.

Meta: MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM**Unidade:** M2**Quantidade:** 7.450,00**Ação:** 7513. READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

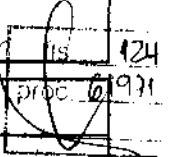
Meta: MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 13.505,00**Ação:** 7514. AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: LIVROS E PERIÓDICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.663,00**Ação:** 7515. RENOVAÇÃO DA FROTA**Descrição da Ação**

Renovação e ampliação da frota da FMJ

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4 00



51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Ação: 7518. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**Descrição da Ação**

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

Meta: MELHORIA NO CENÁRIO DE ENSINO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 8511. SETOR ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8512. SETOR ENSINO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8513. SETOR AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC.**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8514. SETOR INFORMÁTICA MÉDICA**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

125
P.O.C. 61931

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 8516. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação

Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiaí e Região, conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ - ESEFJ

115 126
P/OC. 01971

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior

Ação: 7521. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação

Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.)

Meta: MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF

Unidade: M2

Quantidade: 4.340,00

Ação: 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação

Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO. ADM. DA ESEF

Unidade: MENSAL

Quantidade: 36,00

Ação: 8522. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Descrição da Ação

dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO. ENSINO DA ESEF

Unidade: MENSAL

Quantidade: 36,00

Ação: 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

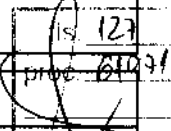
Descrição da Ação

Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pós graduação.

Meta:

Unidade: MENSAL

Quantidade: 36,00



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
-----	---------------------	--

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 8531 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO**Descrição da Ação**

Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 30,00**Ação:** 8532 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 8534 EVENTOS E FESTEJOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 8536 BANDA MARCIAL**Descrição da Ação**

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 120,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

128
proc. 61971**Ação:** 8537. GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA**Descrição da Ação**

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

Meta: PUBLICO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 55.000,00**Ação:** 8538. ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00**Ação:** 8539. PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS**Descrição da Ação**

A democratização do acesso às artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto-estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

114 ACESSO AO ESPORTE E LAZER

Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros.

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer.

Ação: 8535 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo às diversas atividades esportivas da comunidade.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

file 129
proc. 61971

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéris climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 7546. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO

Descrição da Ação

Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correços.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 7547. CONSTR,REF,AMPL,APARELH.-PROD.DISTR.SUPL.ALIMENTAR

Descrição da Ação

Para alcançar o objetivo de atender a popul.carente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec. a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod.dos alimentos

Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8.000,00**Ação:** 8543. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup. Alimentar, incluindo mão de obra compra de alimentos, manutenção, e reposição de móveis e equipamentos

Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8.000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
116	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

115 - 130
2100 - 61994

Objetivo do Programa

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitéri

Ação: 7550 CONSTR.,REF.,AMPL. E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM**Descrição da Ação**

O crescimento da pop do Município,aliado a idade dos Cemitérios esta levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3,00**Ação:** 8542 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.033,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

117 HABITAÇÃO POPULAR

Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura.

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares.

Ação: 7548 CONSTR.HABIT/INFRAESTR.LOTEAM.POP-MELHOR.NUCL.SUBM**Descrição da Ação**

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos,inclusive com a execução de obras em áreas de risco.

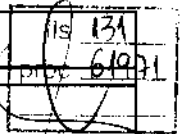
Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 5,00**Ação:** 7549 PROJ.CADAST.DESAPR.PLANTAS SOCIAIS/REGULAR FUNDIAR**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 27,00



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS



Ação: 8541 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 32
PROC 61971

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
		Objetivo do Programa Ações voltadas ao incentivo à Cultura
Ação: 8554. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS		
Descrição da Ação Garantir a gestão das ações culturais.		
Meta:	PUBLICO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas
		Objetivo do Programa Investir na qualidade do ensino público.
Ação: 8551. COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ		
Descrição da Ação Garantir atendimento às necessidades da Fundação.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Ação: 8552. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS		
Descrição da Ação Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

123
Proc. 61921

Ação: 8553 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

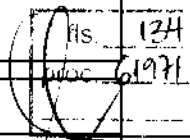
Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública.

Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7806. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN**Descrição da Ação**

Contruir sede propria da CIA

Meta:**Unidade:** VL ESTIMAD**Quantidade:** 250 000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao municípa.

Ação: 7801 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50



ils. 125
MOC. 61971

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7804. IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

Ass. 36
P.O. 619/11

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter continuado, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.

Objetivo do Programa

Ações da Administração Geral

Ação: 7901 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição da Ação

Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.

Meta: VEÍCULOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

Ação: 7902. OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A

Descrição da Ação

Melhorar as instalações da Sede

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 25,00

Ação: 7909 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 7910. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Código	Título do Programa	Justificativa
31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município.



57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

137
137
137

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7904 OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 16,00**Ação:** 7905 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS**Descrição da Ação**

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 24,00**Ação:** 7906 CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Setorização Redes, Substit. HID, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 21,00**Ação:** 7907. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 26,00

138
61971

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7912. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PQ.ECOLÓGICO**Descrição da Ação**

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 35,00**Ação:** 7914. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES**Descrição da Ação**

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 22,00**Código Título do Programa****Justificativa**

32 SISTEMAS DE ESGOTO

Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto

Objetivo do Programa

Sistema de Esgotos

Ação: 7908. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO**Descrição da Ação**

Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Interceptor e Emissário de Diâmetros Variados em Divs. Bairros

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 14,00

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CIJUN-SMO - 11.04.11

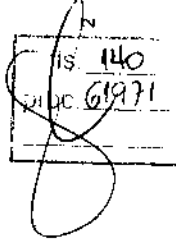
Contrato	Em R\$ correntes	Em %				
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2008 167	1.319.225,27	1.578.236,68	647.352,19	41,02	49,07	
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS MARGINAIS DIREITA E ESQUERDA DO RIO JUNDIAI E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI, ENTRE A EMPRESA VULCABRAS E DIVISA COM MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA.					
2009 62	2.257.985,93	2.462.848,19	2.285.387,80	92,79	0	
	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA MARLENÉ - EI (06 A 10 ANOS) - AV. BENTO FIGUEIREDO - VILA MARLENÉ					
2009 103	275.000,00	318.026,67	206.250,00	64,85	0	
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS VIÁRIAS DE INTERLIGAÇÃO E ACESSO AO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO E REGIÃO LESTE DA CIDADE, INCLUINDO UMA PASSAGEM INFERIOR SOB A FERROVIA, UM VIADUTO NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS E UMA PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI.					
2009 162	627.779,50	771.946,19	538.481,57	69,76	0	
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TAMOIO.					
2010 5	315.485,62	393.085,93	363.257,54	97,5	97,5	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO", LOCALIZADA NA RUA PEDRO LATANCE S/N, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE					
2010 9	3.633.557,42	5.394.564,19	4.683.458,65	86,82	0	
	REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA RANGEL PESTANA N. 517 - CENTRO - JUNDIAI/SP, PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - 2. FASE.					
2010 26	2.065.117,07	2.066.117,07	463.432,30	22,55	9,68	
	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA NAMBI - EI (06 A 10 ANOS) - RUA MARQUÊS DE MARICÁ S/N VILA NAMBI					
2010 34	1.208.821,58	1.208.821,58	455.929,87	37,72	0	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLARISMUNDO FORNARI S/N - BAIRRO DO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.					
2010 93	1.111.850,50	1.369.188,36	723.493,97	52,84	27,01	
	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO DO MEDEIROS.					
2010 95	1.787.874,00	2.002.111,50	358.518,85	17,91	0	
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO JARDIM SCALA, NESTA CIDADE.					
2010 136	50.208,71	52.079,61	37.248,36	71,52	0	
	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS APREENDIDOS - PAÇO MUNICIPAL, AV. DA LIBERDADE S/N, JD. BOTÂNICO.					
2010 139	19.520,00	19.520,00	6.500,00	33,81	0	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO MEDEIROS.					
2010 163	1.942.296,85	1.942.296,85	293.375,60	15,1	0	
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. LUIZ FONTEBASSO E DA RUA CAETANO FAGUNDES (ESTACA 0 ATÉ 77 + 7,00 M) - BAIRRO RIO ACIMA.					

15 139
Proc. 69971

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - C/UUN-SMO-11.04.11

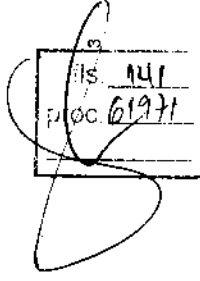
Contrato	Descrição	Em R\$ correntes			Em %	
		Vir. Original	Vir. Atual	Vir. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 167	REFORMA DO ESPAÇO GUIMARÃES ROSA, LOCALIZADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS - VILA ARENS, NESTA CIDADE	1.295.507,35	1.295.507,35	1.028.436,48	79,23	97,92
2010 161	REFORMA DOS 7º E 8º ANDARES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DA LIBERDADE, S/N, NESTA CIDADE	591.753,70	591.753,70	293.186,44	49,55	0
2010 162	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA DIVISA DA EMEB "DEPUTADO RANIERI MAZZILLI", LOCALIZADA NA RUA ARARAQUARA, S/N, - VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE.	38.400,12	38.400,12	38.400,12	100	100
2010 164	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ - AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN COM AV. AMÉRICO BRUNO E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NESTA CIDADE.	2.161.000,00	2.161.000,00	366.474,85	16,96	0
2010 166	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA RUA DINO, N. 151, VILA JOANA	508.086,03	508.086,03	203.718,87	40,1	26,06
2010 167	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M), NA EMEB "IVO DE BONA", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ROVERI, S/N - VARJÃO, NESTA CIDADE	543.762,71	543.762,71	168.483,94	30,98	9,82
2010 170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB GERALDA BERTHOLA FAOCC, LOCALIZADA NA RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 50 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE.	273.904,37	273.904,37	220.134,11	80,37	80,37
2010 171	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGAPEAMA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ CARPI, S/N - BAIRRO AGAPEAMA.	1.431.093,90	1.431.093,90	.	0	0
2010 178	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN E RUA DINO	5.119.424,11	5.119.424,11	197.708,40	3,86	0,16
2010 187	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB APARECIDO GARCIA - (E F - CICLO I), LOCALIZADA NA RUA LUIZ AIELLO N. 345 - JARDIM MARTINS, NESTA CIDADE	512.058,09	512.058,09	396.708,32	75,52	0
2010 185	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PEDRO OLIVEIRA - (E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA RUA DINO N. 151 - VILA JOANA, NESTA CIDADE.	587.695,78	587.695,78	396.199,15	66,71	6,3
2010 189	CONSTRUÇÃO DE EMEB NO JARDIM GERTRUDES (EI 03 A 05 ANOS).	2.455.956,51	2.455.956,51	958.702,50	39,04	39,04
2010 190	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEB "IRMÃ FLÓRIDA MESTAG" - BAIRRO MATO DENTRO	22.966,20	22.966,20	22.966,20	100	0



Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CIJUN-SMO- 11.04.11

Contrato	Em R\$ - correntes	Em %				
		Vir. Original	Vir. Atual	Vir. Liquidado	Financeiro	Físico informado
2010 191	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M) NA EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ MEZZALURA, N. 400 - JARDIM VERA CRUZ - CAXAMBU, NESTA CIDADE.	645.168,39	645.168,39	108.893,30	16,88	0
2010 192	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (25M X 30M) NA EMEB PROF. GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE, LOCALIZADA NA RUA SETEMBRINA DE QUEIROZ TELLES - VILA CRISTO REDENTOR, NESTA CIDADE	630.230,39	630.230,39	35.807,95	5,68	0
2010 197	ABERTURA DE TRAVESSIAS SUBTERRÂNEAS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, A SER EXECUTADA NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NESTA CIDADE.	91.800,00	112.914,00	112.914,00	100	0
2010 200	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. MELÂNIA FORTAREL BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA TRAVESSA RACHAEL TOMAZETO BRUNELLI N. 150, BAIRRO DO POSTE, NESTA CIDADE.	494.722,06	494.722,06	32.857,01	6,64	6,64
2010 214	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO VARÃO S/N, NESTA CIDADE.	498.837,13	498.837,13	-	0	0
2010 216	REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, NESTA CIDADE.	1.930.141,71	1.930.141,71	65.514,13	3,58	9,44
2010 222	CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECAS NA EMEB HAYDEÉ DUIMANGIM MOJOLA, LOCALIZADA À RUA DR. RAMIRO DE ARAUJO FILHO N. 299, VILA HORTOLÂNDIA.	21.887,62	21.887,62	14.083,92	64,35	64,35
2010 225	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB DULIO MAZIEIRO - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NEGRINI NEGRO N. 2001 - BAIRRO DA TOCA, NESTA CIDADE	521.311,03	521.311,03	-	0	0
2010 228	COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI, NESTA CIDADE.	445.487,23	445.487,23	196.466,79	44,1	0
2010 233	CONTENÇÃO DE TALUDE LATERAL À RUA JOÃO CANELA - JARDIM BRASIL NESTA CIDADE.	421.925,79	421.925,79	-	0	0
2010 235	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ORIVAL SECKLER MACHADO E RUA ORLANDO SCARPINELLI, EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DA RUA ORLANDO SCARPINELLI ATÉ A DIVISA DA EMEB DA VILA MARLENE E EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO IMÓVEL SITO A RUA BALBINA MIGUEL CASONI N. 389, NESTA CIDADE.	132.536,36	132.536,36	48.522,16	36,61	0
2010 236	INTERLIGAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA DO COMPLEXO EDUCACIONAL - CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO) - AV. AMADEU RIBEIRO, 2 - BAIRRO ANHANGABAU, NESTA CIDADE.	96.314,97	96.314,97	96.079,46	99,76	0
2010 240	INSTALAÇÃO DE BOMBA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO À REFORMA TOTAL DO POSTO DE COMBUSTÍVEL DO PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA DA LIBERDADE S/N - JARDIM BOTÂNICO - NESTA CIDADE	145.422,00	145.422,00	116.052,00	79,8	0

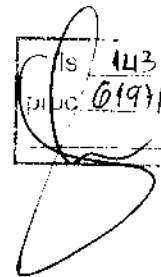


Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CIJUN-SMO- 11.04.11

Contrato	Descrição	Em R\$ correntes			Em %	
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 241	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO VILA ARENS, NESTA CIDADE	88.197,58	88.197,58	-	0	0
2010 242	RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, NA RUA MANOEL PINTO RIBEIRO, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	102.089,82	102.089,82	-	0	0
2010 243	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AGAPEAMA, LOCALIZADA NA RUA TAPAJÓS N. 440 E RETIRO, LOCALIZADA NA AV. OSMUNDO DOS SANTOS PELEGRINI S/N, NESTA CIDADE.	87.586,07	87.586,07	-	0	0
2010 248	DEMOLIÇÃO DE PISO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DA EMEB AMÉLIA LIMA LOPES, LOCALIZADA NA RUA ANALÂNIA N. 315 - VILA ESPERANÇA	87.015,03	87.015,03	-	0	0
2010 251	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. ROMÃO DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA LUIS BEMACHO S/N - BAIRRO COLÔNIA, NESTA CIDADE.	111.240,06	111.240,05	-	0	0
2010 252	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. PEDRO CLARISUNDO FORNARI (PRÉ-ESCOLA E E.F. CICLOS I E II), LOCALIZADA NA AV. GERALDO AZZONI 2051 - RIO ACIMA, NESTA CIDADE	448.839,53	448.839,53	200.100,00	44,58	0
2011 14	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA CACONDE - VILA MAFALDA, NESTA CIDADE.	278.716,51	278.716,51	-	0	0
2011 17	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (GINÁSIO ANEXO AO BOLÃO), RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA S/N, BAIRRO ANHANGABAU - NESTA CIDADE	143.730,50	143.730,50	-	0	0
2011 26	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA SOBRE A CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DA VILA JOANA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DINO, NESTA CIDADE.	560.891,50	560.891,50	-	0	0
2011 30	CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA ACOMODAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ARTESANAIS NA PRAÇA TIBÚRCIO ESTEVAM DE SIQUEIRA (FEIRINHA DO ENTORNO DA IGREJA SÃO BENTO), LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO BENTO, JORGE ZOLNER, CAMPOS SALLES E DR. LEONARDO CAVALCANTI - CENTRO - NESTA CIDADE	43.800,25	43.800,25	-	0	0
2011 31	REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS ANDRADES S/N - CENTRO - NESTA CIDADE.	273.775,46	273.775,46	-	0	0
2011 36	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA GINÁSIO PADRÃO (20X30M) - "C.E.C.E." - MORADA DAS VINHAS", LOCALIZADO NA RUA UVA NIÁGARA, 1250 - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE	180.222,47	180.222,47	-	0	0
2011 39	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEB "AMÉRICO MENDES", RUA SANTO CEOLIN S/N - BAIRRO DOS FERNANDES, NESTA CIDADE	31.195,54	31.195,54	-	0	0

11/04/11
142
61971



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012**, em observância ao preceituado no art. 165, § 2º, da Constituição Federal vigente, ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em respeito aos dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município.

Na esteira dos aludidos diplomas legais a proposta, a par de definir as prioridades a serem observadas na elaboração do projeto de lei relativo ao Orçamento de 2012, contempla ainda, de forma pontual os anexos, demonstrativos que integrarão o citado projeto, destacando-se dentre eles os Anexos de Metas Fiscais e o Relatório de Obras em andamento, de conformidade com o preceituado no art. 4º, § 1º e 2º e 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

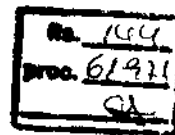
Integra ainda o projeto de lei a Relação de Metas e Prioridades para 2012, que balizarão a elaboração da peça orçamentária para o aludido exercício.

A proposta prevê igualmente disciplina para a realização de despesas com pessoal e encargos sociais, requisitos a serem preenchidos na hipótese de alteração da legislação tributária e envolvendo eventual renúncia de receita, transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, assunção de despesas de outro ente da Federação, limitação de empenho em caso de frustração de receitas.

Destaque-se ainda, que como primeiro passo na introdução de ações objetivando a gestão por resultados, prevê a proposta ora encaminhada o controle do atingimento das metas e prioridades, por meio da celebração de Acordo de Resultados.

Expostas as razões pertinentes, permanecemos convictos que os Nobres Edis não faltarão com seu valioso apoio para aprovação pretendida.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 342**

PROJETO DE LEI Nº 10.882

PROCESSO Nº 61.971

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

Antes que esta Consultoria exare parecer acerca da presente projeto de lei, em caráter preliminar, solicita à Presidência que determine o encaminhamento dos autos à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada, dentro do âmbito de sua competência:

1. relativamente a adequação do projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/00 - e ainda, se o caso, acrescentar outras informações que entender pertinente, a fim de bem orientar a tramitação do projeto; e
2. responda se é tecnicamente possível o projeto de lei de diretrizes orçamentárias receber emendas e, em sendo apresentadas e aprovadas, se poderão ser incorporadas ao feito, dentro da sistemática financeira/contábil adotada.

Após, retorne os autos a este órgão técnico para análise e/ou parecer.

Jundiaí, 15 de abril de 2011.


João Dampaulo Júnior.
Consultor Jurídico

almc



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER N° 0015/2011

Vem a esta Diretoria, atendendo ao despacho n° 342 da Consultoria Jurídica da Casa, o Projeto de Lei n° 10.882, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

Passamos a sua análise.

O presente Projeto de Lei estabelece as normas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, em atendimento ao preceituado pelo artigo 165, § 2° da Constituição Federal; artigo 174, § 2° da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 128, II e § 2° da Lei Orgânica do Município de Jundiaí; e artigo 4° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 com as seguintes diretrizes:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;



V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município); e

VI - as disposições gerais.

As metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2012 serão as estabelecidas na Lei Municipal nº 7.378, de 01 de dezembro de 2009 e suas alterações (Plano Plurianual) relativo ao período 2010-2013.

De conformidade com o § 1º do artigo 3º as prioridades a serem definidas na proposta orçamentária serão as seguintes:-

I - manutenção - recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II - expansão da manutenção - recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III - investimentos - recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos; e

IV - custeio decorrente - recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.



Deverão ainda, conforme estabelece o § 2º do artigo 3º, serem destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas e as prioridades previstas pelos incisos I e II do § 1º do citado artigo.

A elaboração da lei orçamentária anual segue as orientações contidas nas seguintes normas: Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Ainda dentro destas orientações temos o que segue:

- 1) - A definição de programa, atividade e projetos;
- 2) - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por órgão conforme a seguir discriminados:-
 - I - pessoal e encargos sociais;
 - II - juros e encargos da dívida;
 - III - outras despesas correntes;
 - IV - investimentos;
 - V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;
 - VI - amortização da dívida; e
 - VII - reserva de contingência.

10.



O artigo 7º nos mostra que a mensagem que encaminhar a proposta orçamentária para 2012 deverá explicitar os seguintes tópicos:

I - eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS.

O artigo 8º nos mostra quais serão os tópicos que deverão compor a lei orçamentária anual.

Para efeito do disposto no artigo 8º do presente projeto, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até dia 1º de setembro de 2011, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

De acordo com o artigo 10 e seu parágrafo único, deverá ser dada a devida publicidade, bem



como amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas de elaboração, aprovação e execução da lei orçamentária para 2012. Temos, também, que o Poder Executivo deverá assegurar a participação popular, através de consulta pública, durante o processo de elaboração da peça orçamentária, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Em seu artigo 12 temos que além de observar as diretrizes estabelecidas na presente propositura, **"a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo."**(grifo nosso)

Temos, ainda, no artigo 13, que na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que nas mesmas estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

O artigo 14 nos diz que tanto na lei orçamentária como em seus créditos adicionais, observando-se o disposto no artigo 45 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

O artigo 15 nos diz que **"...os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e**



externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades." (grifo nosso)

O artigo 16 da presente propositura nos diz que somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011, o que obedece ao prazo referido no artigo 15 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal que estabelece:

"Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito no 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município". (grifo nosso)

O artigo 17 nos diz que a destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64 e as demais exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O artigo 18 nos diz que as fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.



O artigo 19 e seus parágrafos tratam da forma como os projetos de lei relativos aos créditos adicionais deverão ser conduzidos.

O orçamento da seguridade social (artigo 20) compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 203 e 204 da Constituição Federal e contará, além de outros, com recursos provenientes do orçamento fiscal e das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento ora apresentado.

O artigo 21, parágrafos e incisos, contempla as diretrizes para o Orçamento de Investimentos do Poder Executivo e das empresas nas quais o Município possua maioria do capital social.

O Capítulo V em seu artigo 22 trata dos parâmetros para as despesas de pessoal e encargos previstos, destacando-se a data de publicação (31.08.2011) da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, com os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis bem como os cargos vagos.

No artigo 23 temos que os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal civil e encargos



sociais, a despesa projetada para o exercício tendo como base a proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2011, acrescida de margem previamente estabelecida, levando-se em conta os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao disposto no artigo 26 do presente.

O artigo 24, itens I, II e III, parágrafo único, bem como os artigos 25, 26 e 27 tratam dos procedimentos a serem adotados quando da admissão de servidores, transformação de cargos, aumento com gastos de pessoal e encargos sociais, realização de serviços extraordinários, bem como do cálculo da despesa total com pessoal.

As orientações para a alteração na legislação tributária do município somente poderão ser levadas em conta, desde que atendidas as disposições estabelecidas pelo artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (artigos 29 e 30).

O Capítulo que trata das Disposições Gerais determina a forma de atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (limitação de empenho das dotações orçamentárias), separando percentualmente a limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades".

10



Prevê o art. 6º que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo até o dia 30 de setembro do exercício em curso o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 174, § 9º, item 3, da Constituição do Estado de São Paulo, sendo que após o mesmo será apreciado até o final da sessão legislativa e devolvido a seguir para sanção do Executivo.

Em seu artigo 41 temos que "... toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso." (grifo nosso)

Apresenta, ainda, o presente projeto as planilhas de fls.16/27 que nos mostram os seguintes anexos:

- 1-) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - (artigo 4º, § 3º, L.R.F.)
- 2-) Anexo de Metas Fiscais - (artigo 4º, § 1º, L.R.F.)
- 3-) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)
- 4-) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - (artigo 4º, § 2º, inciso II, L.R.F.)
- 5-) Evolução do Total da Dívida Consolidada - Realizada e prevista - (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)



6-) Evolução do Patrimônio Líquido -
(artigo 4º, § 2º, inciso III, L.R.F.)

7-) Origem e Aplicação dos Recursos
Obtidos com a Alienação de Ativos - (artigo 4º, § 2º,
inciso III, L.R.F.)

8-) Origem e Aplicação dos Recursos
Obtidos com a Alienação de Ativos - (artigo 4º, § 2º,
inciso III, L.R.F.)

9-) Receitas e Despesas Previdenciárias
do Regime Próprio de Previdência aos Servidores - (artigo
4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", L.R.F.)

10-) Avaliação da Situação Financeira e
Atuarial do RPPS - (artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a",
L.R.F.)

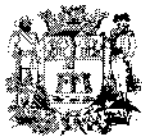
11-) Estimativa e Compensação da
Renúncia de Receita - (artigo 4º, § 2º, inciso V, L.R.F.)

12-) Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado - (artigo 4º, § 2º,
inciso V, L.R.F.)

13-) Demonstrativo da Compatibilidade
da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas
Constantes da L.D.O. - (artigo 5º, inciso I, L.R.F.)

O presente projeto vem instruído com os
anexos de fls. 139/142 que detalham as obras em andamento
no Município, o que atende o preceituado no artigo 4º, §§
1º, 2º e 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Quanto ao questionamento da nobre
Consultoria Jurídica da Casa em seu Despacho acima citado,**



devemos dizer que o presente Projeto de Lei poderá receber emendas desde que as mesmas sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2010/2013.

Pelo acima relatado entendemos que o presente Projeto de Lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 26 de abril de 2011.

DJAÍR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.204**

PROJETO DE LEI Nº 10.882

PROCESSO Nº 61.971

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 143, e é composta dos seguintes Capítulos: **1)** disposições preliminares; **2)** das prioridades e metas da administração pública do município; **3)** da estrutura e a organização dos orçamentos; **4)** das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; **5)** das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; **6)** das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e **7)** das disposições gerais.

Esta Consultoria Jurídica solicitou, através do Despacho nº 342 (fls. 144), que a Presidência da Casa encaminhasse os autos à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada, no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e se tecnicamente é possível a incorporação de eventuais emendas, dentro da sistemática financeira/contábil adotada.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, no Parecer nº 0015/2011, de 26 de abril p.p. (fls. 145/155), conclui, a final, **que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente** (Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica de Jundiaí).



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 02)

Também afirma, quanto ao questionamento desta Consultoria, *que o presente projeto de lei poderá receber emendas desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2010/2013*. Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, em cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

PARECER.

I – Dos prazos para envio das leis orçamentárias.

1. Quando a Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 131, § 1º, adota o prazo constitucional do art. 165, § 9º da Constituição da República, que prevê lei complementar federal para o envio das propostas orçamentárias para as respectivas Casas Legislativas, a matéria, em tese, deveria ser remetida aos prazos previstos no art. 35, § 2º, incs. II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (C.F.). Assim, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado até **oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa** e a proposta para o Orçamento Anual deverá ser encaminhada à Câmara **até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

AA



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 03)

2. Até então, este era o entendimento da Consultoria Jurídica da Casa, sobre os prazos de envio das propostas orçamentárias. Todavia, o direito é dinâmico e não estático, o que permite que as várias correntes de interpretação revejam os seus entendimentos, sem que com isso seja decretada qualquer insuficiência técnica, pois o direito se aperfeiçoa com as discussões. Com efeito, a leitura do dispositivo contido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 131, § 1º), não poderá ser feita exclusivamente à luz do que preceitua a Constituição da República (art. 165, § 9º, CF., c/c o art. 35, § 2º, incs. I, II, III do ADCT), visto que o artigo 29 da "Magna Carta" dispõe que o Município reger-se-á por Lei Orgânica própria, obedecidos os ditames da Constituição Federal e a do respectivo Estado.

3. Ora, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Paulista, prevê em seu artigo 39 e incisos, que até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da C.F., os prazos de envio da LDO será de até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17.07/2010). A referida norma é a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - que, entretanto, em nada alterou a questão prazo para envio da peça orçamentária. **Assim, prevalece o entendimento no sentido de que o envio da proposta orçamentária dar-se-á até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.**



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 04)

4. Para concluir, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi enviado no prazo constitucional. Por sua vez, o envio da proposta orçamentária poderá se dar conforme o disposto no artigo 6º do projeto da LDO, uma vez que a Lei Orgânica de Jundiaí remeteu seu entendimento aos prazos da lei federal, não dizendo qual regra adotaria: a do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal ou da Constituição Paulista. Isto posto, onde o legislador não restringiu não cabe ao intérprete restringir. Ante a lacuna legislativa, o Chefe do Executivo poderia adotar tanto o prazo da Carta Federal, como da Carta Paulista, aliás, como fez, ou seja, o envio da proposta orçamentária até o dia 30 de setembro de 2011, nos termos do artigo 39, inciso II, do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, para que a mesma seja apreciada e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa (22.12.2011)¹, mesmo porque foi objeto de veto por parte da Presidência da República o § 7º, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determinava o prazo de até o "dia quinze de agosto de cada ano".

II – Da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal.

5. Merece destaque a observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "*estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*", lei complementar de caráter nacional pois institui imposições normativas obrigatórias a União, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos **Municípios**, conforme disposição expressa no artigo 1º (**tratando-se pois de norma nacional obrigatória a todos os entes da federação**), sob as penas

¹ Conforme dispõe o art. 36 da LOM, com redação alterada pela Emenda à LOJ nº 45, de 09/05/2006.



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 05)

previstas no artigo 73 do mesmo diploma legal (Processo crime com base no Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal -; Lei nº 1079/1950; Decreto Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores); Lei nº 8.429/2, e demais normas pertinentes.

6. Assim, o Capítulo II da LRF, Do Planejamento, Seção II, Da Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 4º e seus acessórios impõe, além dos requisitos constitucionais (art. 165, § 2º, CF.), requisitos essenciais para a elaboração desse ato normativo (art. 4º), como por exemplo:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas (inc. I, a);
- b) critérios e forma de limitação de empenhos (inc. I, b);
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (inc. I, e);
- d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (inc. I, f);
- e) anexo de metas fiscais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º;
- f) anexo dos riscos fiscais, nos termos do § 3º do art. 4º.

7. De se notar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em verdade, deixou de ser mera peça de planejamento, passando a ter diretrizes **concretas** para a elaboração da futura peça orçamentária, motivo pelo qual os ditames da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, não podem ser ignorados, sob pena de responsabilidade criminal e de improbidade, conforme já demonstrado.



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 06)

8. Ante o exposto, entende esta Consultoria que o projeto **se encontra revestido da condição legalidade e constitucionalidade**, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64, no que tange às regras de finanças públicas.

DO PROJETO DE LEI

DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PELO PODER LEGISLATIVO

a) Emendas de Competência da Mesa da Câmara Municipal.

9. Necessário ressaltar que por força de disposição constitucional, se não houver previsão expressa na LDO, são vedadas várias atividades financeiras decorrentes de atos administrativos típicas do Poder Legislativo, tais como programas, projetos, despesas com pessoal e outros (art. 169 e seus acessórios, CF). Assim, caso entenda necessário e se encontre nos planos de administração desta Casa de Leis, a **Mesa Diretora do Legislativo poderá ofertar emendas com previsão dos objetivos envolvendo obras de reforma, ampliação ou construção, aquisição de bens e/ou produtos ou contratações, assim como programas ou projetos envolvendo contratação de pessoal e concessão de vantagens aos servidores.**

b) Emendas de Competência dos Srs. Vereadores.



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 07)

10. Alertamos os Edis que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Assim, sugerimos que **a apresentação e confecção de emendas seja orientada tecnicamente pela Diretoria Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas considerado seu aspecto formal e material.**

11. Todavia, se assim não entenderem, Mesa Diretora e os Nobres Edis, *as propostas acessórias de alterações que forem ofertadas fora dos novos padrões*, por incompatibilidade técnica resultante de vício formal ou mesmo material, correrão o risco de não serem compatibilizadas, se aprovadas. **Pelos motivos apresentados, sugerimos que a Presidência da Casa dê ciência dessa nossa manifestação aos Srs. Membros do Legislativo.**

12. As leis relativas à isenção e/ou redução tributária em vigor ou a serem apresentadas, para que adquiram eficácia, a critério dos interessados, podem ser objeto de emenda à L.D.O., para assegurar previsão no orçamento do próximo exercício financeiro (2012). **Contudo, por se tratar de renúncia de receita, a emenda deverá indicar a forma de recomposição da mesma (art. 14, inc. II, LRF).**

13. No mais, poderão ser apresentadas emendas sobre as necessidades locais, respeitados os limites constitucionais, lembrando sempre que a LDO, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixou de ser simples previsão de metas e prioridades da administração, consoante dispõe o art. 165, § 2º, C.F., realizadas de acordo com a possibilidade e oportunidade administrativa, passando a ser norma de caráter instrumental de elaboração e execução orçamentária.



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 08)

14. Finalizando o tema emendas, de se ressaltar que as propostas acessórias (emendas) ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual 2010/2013 – Lei 7.378, de 1 de dezembro de 2009 - e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **Assim, adotando como forma de orientação a manifestação da Diretoria Financeira contida às fls. 155, as emendas de competência da Mesa da Câmara e dos Senhores Vereadores, deverão ser apresentadas igualmente ao PPA, se não previstas, proporcionando, assim, a sua alteração. Caso contrário as emendas da Mesa e dos Vereadores não contempladas ou não incluídas no PPA, conforme já dito, padecerão de ilegalidade e inconstitucionalidade. As alterações ao PPA deverão ser ofertadas ao mesmo tempo com as emendas à LDO, devendo aquelas (emendas ao PPA) serem votadas em primeiro lugar, para que se possa apreciar as emendas à LDO.**

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Audiência Pública – Art. 48, parágrafo único, LRF.

15. Em caráter preliminar devemos apontar para a necessidade de realização de audiência pública, consoante prevê o parágrafo único do art. 48 da LRF. Contudo, necessário que nessa Audiência Pública se faça presente o Secretário Municipal de Finanças, agente político que ao menos em tese deve ter elaborado o projeto de LDO, para que forneça os esclarecimentos necessários na discussão pública a que alude a Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo-se os **requisitos formais** (ampla e irrestrita divulgação por todos os meios) e os **requisitos materiais**, quais sejam, as mídias e áudio e vídeo com pronunciamentos da audiência pública, que deverão instruir os autos do presente projeto.



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 09)

16. Assim, em consonância com o artigo 14, inciso X da Lei Orgânica, compete privativamente à Câmara convocar os Secretários Municipais para prestar informações de sua competência. Essa convocação para a Audiência Pública que deverá ser realizada no curso do processo legislativo dar-se-á através da aplicação do artigo 209 e seguintes do Regimento Interno, ou seja, **por requerimento subscrito por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Srs. Vereadores, e deverá ser elaborado, discutido e votado nos termos regimentais.** Desta forma, caso os Srs. Edis não ofertem o requerimento em questão, tão logo o presente projeto chegue à **Comissão Mista, esta, pelos seus membros, deverá providenciar o requerimento de convocação.**

17. Poder-se-ia alegar que os Secretários só são ouvidos em sessão extraordinária específica. Ocorre que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiência pública. A Câmara de Vereadores prevê em seu Regimento Interno a **convocação de Secretários e a realização de audiências públicas em capítulos distintos.** Ao nosso ver, nada impede que através de uma interpretação sistêmica dos dois capítulos, o **Secretário de Finanças possa ser convocado para essa audiência, para proferir explicações sobre matéria do âmbito exclusivo de sua competência, ou seja, elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Providências de ordem técnica legislativa:

18. **Sugerimos à Presidência da Casa dar ciência aos Srs. Vereadores de nossa orientação contida nos itens 10, 11, 12 e 16 deste Parecer;**



(Parecer CJ nº 1.204 ao PL nº 10.882 – fls. 10)

19. Por fim, este órgão técnico, assim como o órgão financeiro da Casa (fls. 145/155), não detectou impedimentos incidentes sobre a propositura.

Após devidamente instruído com o parecer da Comissão Mista, na forma regimental, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia para ser apreciado em uma única votação (art. 175, R.I.), considerando-se aprovado se alcançar o voto da maioria simples dos Srs. Vereadores presentes à Sessão (art. 44, "caput", L.O.M.).

Ressaltamos, ainda, que a presente proposição deverá ser aprovada até o dia 17 de julho de 2011, sob pena de não se interromper a sessão legislativa, ou seja, adentrará no recesso legislativo até a sua apreciação (art. 57, § 2º, CF, c/c o inc. II, do § 2º, do art. 35 do ADCT; art. 39, inc. I, do ADCT da Constituição Paulista, e parágrafo único do art. 36 do RI). Assim, conclui-se que o projeto da LDO não admite rejeição. Outro motivo para a aprovação do projeto da LDO, diz respeito ao tempo hábil para a elaboração da futura lei orçamentária anual, uma vez que aquela depende desta.

É o parecer.

Jundiaí, 28 de abril de 2011.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico

rsv



Diretoria Administrativa

FOLHA DE CARGA DE VEREADORES

DOCUMENTO: Processo das Diretorias Financeira e Jurídica
no Projeto de Lei nº 832 - LDO 2012

VEREADOR	DATA	HORA	ASSINATURA
ANA VICENTINA TONELLI	03/05		
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	03/05		
DOMINGOS FONTE BASSO	03/05		
DURVAL LOPES ORLATO	03/05		
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	03/05		
FERNANDO MANOEL BARDI	03/05		
GUSTAVO MARTINELLI	03/05		
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	03/05		
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	03/05		
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	03/05		
LEANDRO PALMARINI	03/05		
MARCELO ROBERTO GASTALDO	03/05		
MARILENA PERDIZ NEGRO	03/05		
PAULO SÉRGIO MARTINS	03/05		
ROBERTO CONDE ANDRADE	03/05		
SILVIO ERMANI	03/05		



Of. VE 09/2011

Em 10 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Vereador MARCELO GASTALDO
DD. Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 10.882, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 5 por Vereador) fica estipulado **até o próximo dia 07 de junho, impreterivelmente.**

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

FERNANDO BARDI
Presidente da CJR

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CEFO



Diretoria Administrativa

FOLHA DE CARGA DE VEREADORES

DOCUMENTO: Prazo p/ apresentação de emendas
até dia 07 junho 2011 P.L. nº 10.882

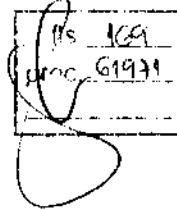
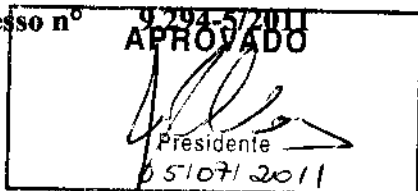
VEREADOR	DATA	HORA	ASSINATURA
ANA VICENTINA TONELLI	10/5		
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	10/05		
DOMINGOS FONTE BASSO	10/5	9,50	
DURVAL LOPES ORLATO	10/05		
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	10/05		
FERNANDO MANOEL BARDI	—	—	Pres. CJR
GUSTAVO MARTINELLI	10/05		
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	10/05/2011	9h45	
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	—	—	Pres. CEFO
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	10/5/11	10h02	
LEANDRO PALMARINI	20/05/11		
MARCELO ROBERTO GASTALDO	10/05/2011		
MARILENA PERDIZ NEGRO	10/5/2011		
PAULO SÉRGIO MARTINS	10/05/11	09:57	
ROBERTO CONDE ANDRADE	10/05/11		
SILVIO ERMANI	10/05/2011		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n° 113/2011

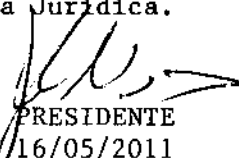
Processo n°



Jundiaí, 11 de maio de 2011.

Junte-se. Publique-se. Dê-se ciência ao Plenário. À Diretoria Jurídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE
16/05/2011

Vimos, pelo presente, submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei n° 10.882**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, visando à alteração dos Anexos integrantes da Relação de Metas e Prioridades previstas para 2012, conforme os Anexos que acompanham a presente mensagem:

a) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo em vista que, por uma falha no sistema de informática, equivocadamente, as ações relativas à manutenção do serviço de assistência judiciária gratuita permaneceram vinculadas à primeira Secretaria mencionada.

b) Secretaria Municipal de Recursos Humanos, de maneira a incluir as ações referentes à Autarquia Municipal recém-criada – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, eis que por um lapso deixou de ser prevista quando da remessa do projeto de lei.

Dessa forma, restando presentes as razões determinantes da presente Mensagem Aditiva Modificativa, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para o seu recebimento.

Na oportunidade renovamos a V. Ex^a., os nossos protestos de estima e consideração.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao
Exm^o. Sr.
Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a



130
Proc. 61211

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2641. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)

Descrição da Ação

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2904. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 039
Proc. 61931

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Justificativa

120 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010
publicada na IOM de 05/10/2010)

Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens imóveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visem lucros e naquelas referentes à família.
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Objetivo do Programa

Melhorar nível de excelência serv. juríd. prestados
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Ação: 2639. MANUT DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Descrição da Ação

Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao munícipe.
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Meta: ATENDIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Unidade: UNIDADE (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Quantidade: 4.400,00 (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

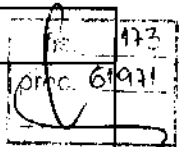
15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

472
Proc. 6911

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados p/cursos especializados (iniciação profissional, ativ. sócio-educativas, culturais e recreativas)
		Objetivo do Programa Integrar Ações Conselhos Municipais Asslst.Social
Ação:	1581. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Descrição da Ação	Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.	
Meta:	PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
Unidade:	PESSOAS	
Quantidade:	1.000,00	
Ação:	1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Descrição da Ação	A res. 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiá em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab., será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.	
Meta:	SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1,00	
Ação:	2850. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	
Descrição da Ação	Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica,ameaçadas por morte,e seus filhos.	
Meta:	SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Unidade:	PESSOAS	
Quantidade:	10,00	
Ação:	2861. GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS	
Descrição da Ação	manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.	
Meta:	PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
Unidade:	PESSOAS	
Quantidade:	26.000,00	



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2852. GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 4.183,00**Ação:** 2853. GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**Descrição da Ação**

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 3.889,00**Ação:** 2854. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SEMADS)**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

Meta: .**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

Meta:**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 230,00**Ação:** 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 6.400,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

174
61911

Ação: 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 1.319,00

Ação: 2859. MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 930,00

Ação: 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 150,00

Ação: 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 2.280,00

Ação: 2862. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 308,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

175
10/04/2011

Ação: 2863 GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**Descrição da Ação**

Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 280,00**Ação:** 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)**Descrição da Ação**

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 22.000,00**Ação:** 2865. MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE**Descrição da Ação**

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas.

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.000,00**Ação:** 2866. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2867. GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)**Descrição da Ação:**

Prestar serviços públicos na área jurídica, com atendimentos especializados e desenvolver ações da cidadania voltadas à população que encontra-se em situação de vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Meta: Famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)**Unidade:** PESSOAS (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)**Quantidade:** 1.543 (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

136
pro. 61 211

Ação: 2946. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

177
61941

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Daptos e Manut. Pessoal

Ação: 2915. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)**Descrição da Ação**

Despesas com política de remuneração.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2949. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2950. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)**Descrição da Ação**

Despesas com política de remuneração.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

178
1971

Ação: 2951. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2952. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação

Reserva de recursos para novas contratações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2953. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2954. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2955. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



179
Corr. 61211

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956. MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2957. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR.NÍV.GOVERNO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2960. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS,CARREIRAS E

Descrição da Ação

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.186,00

Ação: 2961. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS - SMRH

Descrição da Ação

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2962. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

Descrição da Ação

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

180
pro. 0911

Ação: 2963 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 780,00

Ação: 2964 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Descrição da Ação

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6.615,00

Ação: 2965 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2.355,00

Ação: 2966 GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT

Descrição da Ação

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 188,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

18/04/2011
61977

Ação: 2868. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.171,00

Ação: 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.770,00

Ação: 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.545,00

Ação: 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 273,00

Ação: 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

182
Proc. 61921

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública. (Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão.
(Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 1610. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO
(Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública

Meta: SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 4.000,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID
(Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados.

Meta: SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 67,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentados e pensões a ex-funcionários de prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

Ação: 0254. PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



183
proj. 61031

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0255. PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

184
Proc. 61971

58- ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento de suas atribuições com orientação para resultados na carreira pública. (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
		Objetivo do Programa Estratégias/práticas de excelência em gestão. (Incluído pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Ação: 7561. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)		
Descrição da Ação: Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública		
Meta:	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Unidade:	SERVIDIANO	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Quantidade:	1.100,00	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 8561. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Unidade: SERVIDIANO (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Quantidade: 1.100,00 (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.230**

PROJETO DE LEI Nº 10.882

PROCESSO Nº 61.971

Retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências, em face do encaminhamento de Mensagem Aditiva Modificativa juntada às fls. 169184.

É o relatório.

PARECER:

1. A Mensagem Aditiva Modificativa constitui instrumento pelo qual o Executivo exerce a faculdade de oferecer os acréscimos por ele julgados cabíveis à sua proposição inicial, incorporando o feito. Nesse aspecto consideramos estar a Mensagem Aditiva devidamente formalizada.

2. Desta forma, no que concerne ao aspecto juridicidade, a Mensagem ao projeto se nos afigura revestida da condição legalidade e constitucionalidade. O Executivo promove adequações na Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012, que constituem Anexos, respectivamente, das Secretarias Municipais de Negócios Jurídicos e e Assistência e Desenvolvimento Social e também da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, corrigindo, no primeiro caso, falha no sistema de informática com relação a ações relativas à manutenção do serviço de assistência judiciária gratuita e no segundo caso, para incluir as ações referentes à Autarquia recém-criada – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí. No mais, reiteramos o parecer de fls. 156/165 em seus termos.

3. Deverá em primeiro plano ser votado o projeto - proposta principal - e após a Mensagem do Executivo - medida acessória -, e por fim as emendas apresentadas pelos Senhores Edis, se o caso.

4. A Comissão Mista também deverá se manifestar com relação à Mensagem Aditiva, obedecendo-se, também, o mesmo "quorum".

É o parecer.

S.m.e.

Jundiaí, 16 de maio de 2011.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

rsv

João Lampião Júnior
João Lampião Júnior
Consultor Jurídico



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01174

Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 10.882, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

DEFIRO.
Providência-se.
[Assinatura]
Presidente
17/05/2011

REQUEREMOS à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 10.882, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

Sala das Sessões, 17/05/2011

COMISSÃO MISTA

[Assinatura]
FERNANDO BARDI
Presidente da CJR

[Assinatura]
ANA TOWELLI

[Assinatura]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

[Assinatura]
PAULO SERGIO MARTINS

[Assinatura]
ROBERTO CONDE ANDRADE

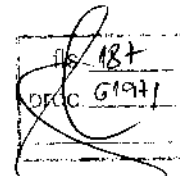
[Assinatura]
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CEFO

[Assinatura]
DURVAL LOPES ORLATO

[Assinatura]
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

[Assinatura]
LEANDRO PALMARINI

[Assinatura]
MARCELO ROBERTO GASTALDO



Of. VE 09/2011

Em 18 de maio de 2011

Exm.º Sr.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"

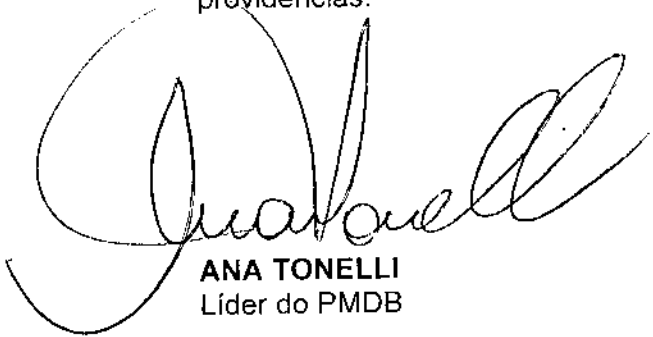
DD. Presidente da Câmara Municipal

Para a Audiência Pública a realizar-se no dia 1.º de junho de 2011, estabelece-se, perante a Mesa da Casa, a seguinte pauta:

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI N.º 10.882/2011, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.


O Colégio de Líderes



ANA TONELLI
Líder do PMDB

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Líder do PP

DOMINGOS FONTE BASSO
Líder do PSDC



MARILENA PERDIZ NEGRO
Líder do PT



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Líder do PDT



GUSTAVO MARTINELLI
Líder do PSDB



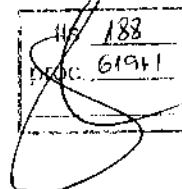
PAULO SERGIO MARTINS
Líder do PV



ROBERTO CONDE ANDRADE
Líder do PRB



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Líder do PTB



AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 20, EM 1.º DE JUNHO DE 2011

(às 19h)

Pauta-Convite

1 – **PROJETO DE LEI N.º 10.882/2011**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

Em 20 de maio de 2011


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Obs. – O texto do projeto de lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí : www.camarajundiai.sp.gov.br

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(extrato do Regimento Interno)

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.
§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara. *(redação alterada pela Resolução n.º 477, de 22 de maio de 2001)*

§ 2º. Terão voz:

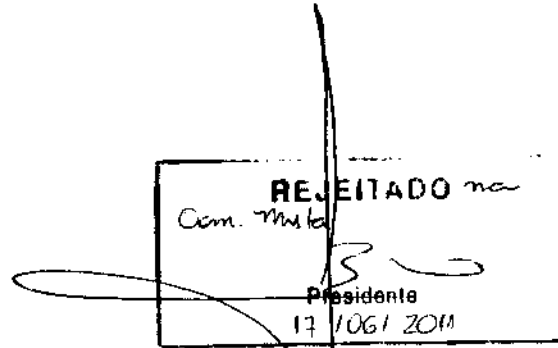
- a) Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública;
- b) convidados oficiais;
- c) instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- d) eleitores.

§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário. *(redação alterada pelas Resoluções n.ºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010)*

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



pp. 15.249/2011



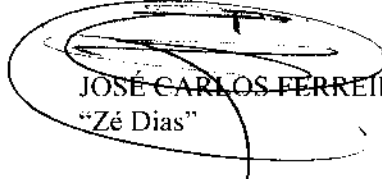
EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(José Carlos Ferreira Dias)

Prevê construção de Centro Esportivo coberto no Jardim Tarumã.

Acrescente-se, como couber, a previsão de destinação de verba para:

"Construção de Centro Esportivo coberto no Jardim Tarumã".

Sala das Sessões, 31/05/2011


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

Justificativa

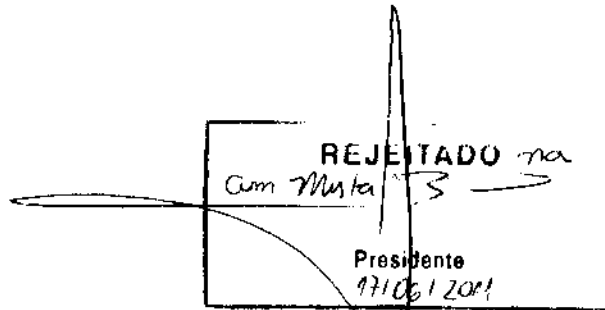
A reivindicação ora apresentada nasce da necessidade de lazer daquela comunidade, que há anos espera do Poder Executivo uma ação macro, no que tange a esse assunto.

Somos sabedores de que o lazer é de suma importância para os cidadãos e um Centro Esportivo possibilitaria uma convivência mais saudável e harmoniosa entre os frequentadores daquele bairro. Há também a questão de segurança das crianças, que pela falta de um lugar apropriado para brincar ficam expostas em áreas de riscos.

Salientamos, ainda, a dificuldade de locomoção de grande parte dos moradores daquela região, que devido a questões tanto físicas quanto financeiras não podem usufruir as áreas de lazer já existentes em locais mais afastados, carecendo assim de locais mais próximos de suas residências.



pp. 15.250/2011



EMENDA Nº. 2 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(José Carlos Ferreira Dias)

Prevê construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Anhangabaú.

Acrescente-se, como couber, a previsão de destinação de verba para:

“Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Anhangabaú, no imóvel que abrigava a Cadeia Pública”.

Sala das Sessões, 31/05/2011

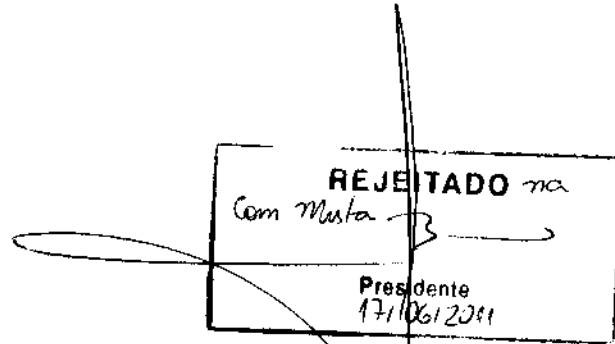
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

Justificativa

Vale dizer que uma Unidade Básica de Saúde no local acima apontado proporcionará um bom atendimento aos moradores do Bairro Anhangabaú e adjacências, trazendo mais cidadania àquela comunidade.



pp. 15.251/2011



EMENDA Nº. 3 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(José Carlos Ferreira Dias)

Prevê obras para vias públicas de Vila Joana.

Acrescente-se, como couber, a previsão de destinação de verba para:

“Construção de galerias de águas pluviais, canalização de águas pluviais e recapeamento nas ruas Lima (trecho entre a Av. São João e a Rua Elisa), Maestro José Maria Passos, 31 de Março, José Belesso e Dino, situadas em Vila Joana”.

Sala das Sessões, 31/05/2011


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

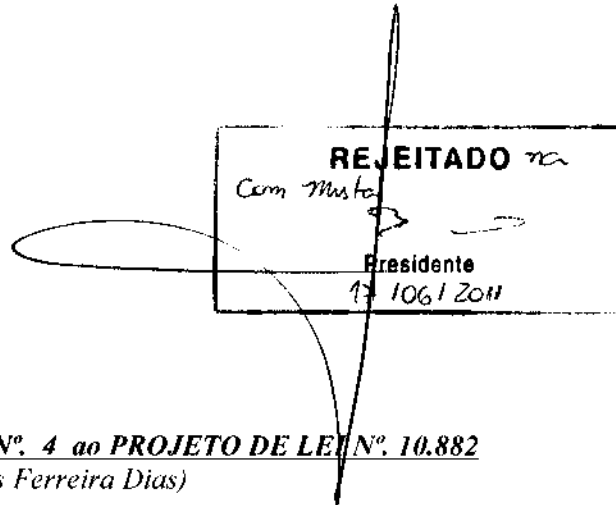
Justificativa

Tal reivindicação faz-se cabível devido à necessidade de escoamento das águas pluviais nessas ruas, uma vez que há uma situação precária que incomoda os moradores dessas ruas. Salientamos que são ruas fáceis de se concluir as obras, visto que em parte delas já há tais benfeitorias.

Como verificado por este Vereador no local, os moradores já reivindicam essas medidas há tempos, pois toda a água das chuvas causa diversos alagamentos e a formação de um grande buraco, podendo ocorrer acidentes graves.



pp. 15.252/2011



EMENDA Nº. 4 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(José Carlos Ferreira Dias)

Prevê construção de posto de Pronto-Atendimento no Bairro Ponte São João.

Acrescente-se, como couber, a previsão de destinação de verba para:

“Construção de um posto de Pronto-Atendimento no Bairro Ponte São João”.

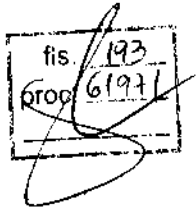
Sala das Sessões, 31/05/2011


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

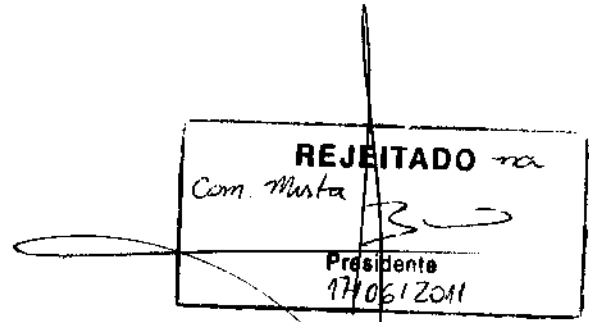
Justificativa

A reivindicação ora apresentada nasce da necessidade de saúde dos moradores do referido bairro e região.

Sabemos que a unidade básica de saúde daquele núcleo está saturada,, pois atende a todos os moradores do bairro e da região. E sendo um bairro muito importante da cidade e ponto de ligação entre diversos bairros, precisa de um Pronto-Atendimento, dando mais qualidade de vida aos moradores.



pp. 15.253/2011



EMENDA Nº. 5 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(José Carlos Ferreira Dias)

Prevê recapeamento das ruas do Jardim Caçula e do Jardim do Lírio.

Acrescente-se, como couber, a previsão de destinação de verba para:

“Recapeamento asfáltico das ruas do Jardim Caçula e do Jardim do Lírio”.

Sala das Sessões, 31/05/2011


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

Justificativa

A reivindicação ora apresentada nasce da necessidade de segurança da população que reside naqueles locais ou que trafega por suas ruas.

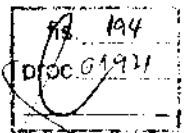
Saliente-se que muitas das ruas dos referidos bairros são itinerário de linha de ônibus.

Existem naquelas ruas muitos buracos, asfalto soltando-se do solo, e isso pode acarretar acidentes.

É realizada operação tapa-buracos com frequência, mas trata-se de uma medida meramente paliativa, que não resolve o problema.



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



15.ª Legislatura

3.ª Sessão Legislativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 20, EM 1.º DE JUNHO DE 2011
Abertura: 19h15min Encerramento: 21h40min

Mesa: *Presidente:* Júlio César de Oliveira; *Convidado:* José Antônio Parimoschi, Secretário Municipal de Finanças.

Vereadores presentes: Ana Tonelli, Antonio Carlos Pereira Neto, Domingos Fonte Basso, Durval Lopes Orlatto, Enivaldo Ramos de Freitas, Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, José Carlos Ferreira Dias, Júlio César de Oliveira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, e Roberto Conde Andrade;

Vereadores ausentes: Fernando Bardi, Paulo Sergio Martins e Sílvio Ermani.

Convidados citados: Antonio Carlos de Castro Siqueira, Secretário Municipal de Assuntos Fundiários; Oraci Gotardo, Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares; João Fernando Chaves Rodrigues, Secretário Municipal da Casa Civil; Ari Castro Nunes Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Prof. Francisco José Carbonari, Secretário Municipal de Educação e Esportes; Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura; Roseli Seleguim e José Roberto Rizotti, da equipe da Secretaria Municipal de Finanças; Maria Aparecida Rodrigues Mazolla, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Arquiteto Jaderson Spina, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente; Eng.º Walter da Costa e Silva, Secretário Municipal de Serviços Públicos; Eng.º Roberto Salvador Scaringella, Secretário Municipal de Transportes; Prof. Alaércio Borelli, Secretário Adjunto de Esportes; Maria Olívia Gonçalves Pereira Pinto, representando Maria Rita Steck Haddad, Presidente do Fundo Social de Solidariedade-FUNSS; Eng.º Daniel Bocalão Júnior, Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Jundiá; Dr. Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos; Eng.º Sinésio Scarabello Filho, Secretário Municipal de Obras; Sr. Severino Braga Silva, representando Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Secretária Municipal de Saúde; Paulo Sérgio de Lemos Giacomelli Stel, Comandante da Guarda Municipal; Eng.º Wilson Roberto Engholm, Diretor-Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto; Jornalista Mônica Gropello, Superintendente da TVE Jundiá; Eleni Mossin Fávoro, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá.


Pauta

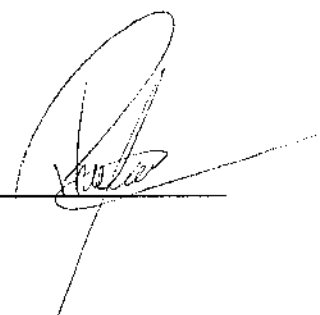
ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI N.º 10.882/2010, do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

Falaram: José Antônio Parimoschi; Celso Luiz Arantes; Eng.º Sinésio Scarabello Filho; Eng.º Walter da Costa e Silva; Irineu Romanato Filho; Marilena Perdiz Negro; Eleni Mossin Fávoro;

Durante os trabalhos, a Presidência justificou a ausência dos Vereadores Fernando Bardi, Paulo Sergio Martins e Sílvio Ermani, que estavam representando a Presidência em outros eventos. Após as falas, os Secretários José Antônio Parimoschi, Sinésio Scarabello Filho e Walter da Costa e Silva responderam aos questionamentos a eles dirigidos.

Comunicações finais: O Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Julião"
Presidente

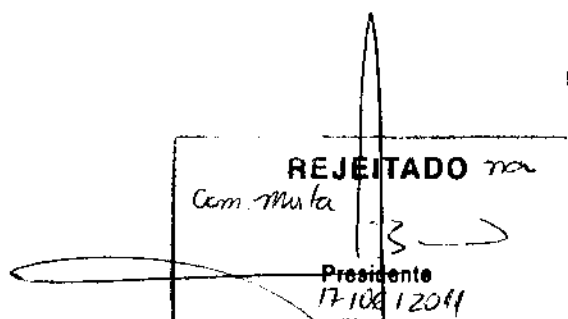
Ata lavrada pelo Agente de Serviços Técnicos Pedro Henrique Oliveira Ferreira 



**A MÍDIA DE ÁUDIO E VÍDEO
REFERENTE À AUDIÊNCIA
PÚBLICA EM QUE SE
DEBATEU ESTE PROJETO
ENCONTRA-SE INSERTA NO
PROCESSO DAQUELA
REUNIÃO.**



pp. 15.355/2011



EMENDA Nº. 6 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(Marilena Perdiz Negro)

Prevê audiência pública no Executivo para elaboração da proposta orçamentária; e divulgação dos pareceres dos Conselhos Municipais e de relatórios de gestão da saúde, da assistência social e da educação.

No art. 11, promovam-se as seguintes alterações:

1. nova redação:

"Art. 11 . Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Consulta Pública e Audiências Públicas, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

(...)

"§ 2º. (...)

(...)

"II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios, inclusive dos Conselhos Municipais;

(...)

"V - outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial, como relatórios de gestão das áreas da saúde, assistência social e educação, já exigidas pelo Governo Federal.";

2. **suprima-se o § 1º.**

Sala das Sessões, 07/06/2011


MARILENA PERDIZ NEGRO



(Emenda nº. 6 – PL 10.882 – fls. 2)

Justificativa

A Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, é clara ao estabelecer as fases do planejamento orçamentário: elaboração (Executivo), aprovação (Legislativo) e execução (acompanhada pelos órgãos externos - Tribunal de Contas e Legislativo).

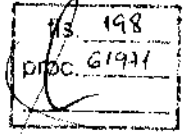
O que se vê claramente neste Projeto de Lei é a tentativa de remeter ao Legislativo a responsabilidade de realizar uma única Audiência Pública sobre a matéria.

Já há previsão no Regimento Interno da Câmara sobre a convocação de uma Audiência Pública para o Projeto em Trâmite, cumprindo, assim, a Lei de Responsabilidade Fiscal na fase de aprovação.

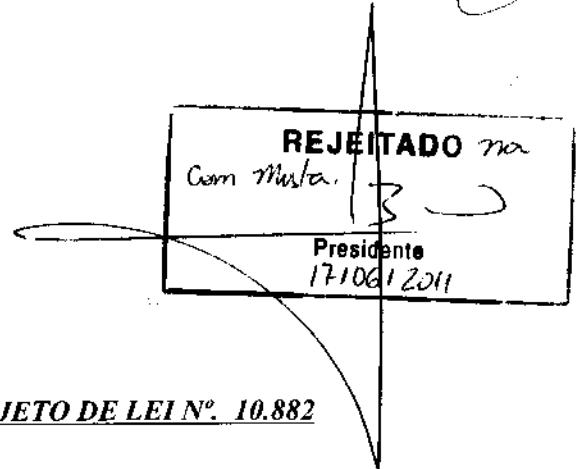
Também o Plano Diretor, especificamente no inciso V do § 1º. do art. 3º. da Lei Complementar 415/04, prevê a participação da população nas fases de planejamento orçamentário e nas questões urbanas.

O texto da lei proposto conflita com as normas legais, Federal e Municipal, motivo da emenda ora apresentada.


MARIÉNA PERDIZ NEGRO



pp. 15.356/2011



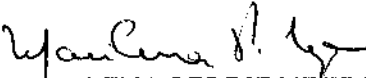
EMENDA N.º 7 ao PROJETO DE LEI N.º 10.882
(Marilena Perdiz Negro)

Prevê utilização de banco de horas para compensação de horário extraordinário feito por servidor comissionado.

No art. 27, acrescente-se o seguinte parágrafo, renumerando-se o existente:

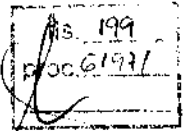
“§ _____. Fica vedado o pagamento de horas extraordinárias a servidores investidos em cargo em comissão e, para a utilização de banco de horas previsto no § 4.º do art. 104 da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos), será editado regulamento sobre o limite do número de horas extras para esse fim.”

Sala das Sessões, 07/06/2011

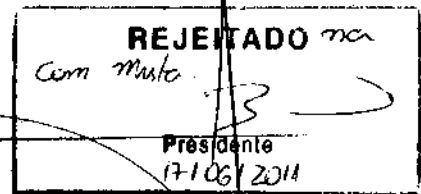

MARILENA PERDIZ NEGRO

Justificativa

Tal emenda visa evitar a realização de horas extras em excesso pelos funcionários com cargos comissionados, além de respeitar um limite de horas a serem inseridas no regime de banco de horas, com vistas à manutenção da saúde dos trabalhadores.



pp. 15.357/2011



EMENDA Nº. 8 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(Marilena Perdiz Negro)

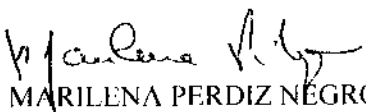
Prevê apresentação de demonstrativos detalhados no anexo do orçamento de investimentos.

No art. 8º, nas alíneas “a” e “b” do inciso III:

onde se lê: “*demonstrativo geral*”,

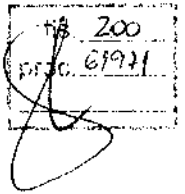
LEIA-SE: “*demonstrativo detalhado*”.

Sala das Sessões, 07/06/2011

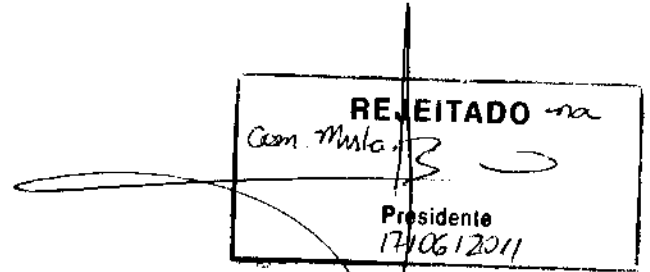

MARILENA PERDIZ NÉGR0

Justificativa

Como a informatização da administração, inclusive com o trabalho da CIJUN, não há razão para apresentação de demonstrativo geral de investimento, sendo perfeitamente possível a demonstração detalhada dos investimentos realizados, tornando o processo do orçamento mais claro para a população.



pp. 15.358/2011



EMENDA Nº. 9 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(Marilena Perdiz Negro)

Prevê, entre as prioridades e metas da Administração, ênfase nas políticas públicas que atendam com equidade a população vulnerável.

Nova redação ao inciso VI do art. 3º. *caput*:

“VI – acesso e oportunidades para toda a sociedade, com ênfase nas políticas públicas que atendam com equidade a população vulnerável, sob o comando único da Assistência Social.”

Sala das Sessões, 07/06/2011

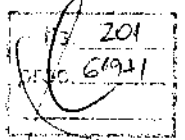

MARILENA PERDIZ NEGRO

Justificativa

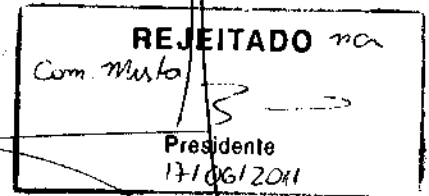
Não há como conceber políticas públicas justas sem reconhecer as desigualdades existentes nos diversos setores da sociedade.

Embora o inciso II fale em redução de desigualdades sociais, não aponta os setores mais vulneráveis quanto às políticas públicas e, ainda, no inciso VI defende genericamente o acesso a oportunidades iguais.

A alteração se faz necessária para atender equitativamente a parcela mais vulnerável da população.



pp. 15.359/2011



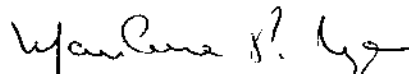
EMENDA Nº. 10 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(Marilena Perdiz Negro)

Prevê que a mensagem esclareça os órgãos responsáveis, dentro da função da assistência social.

No art. 7º., acrescente-se o seguinte parágrafo:

“ _____. A mensagem deve esclarecer também quais órgãos respondem pelas ações, programas, atividades e projetos pertencentes à função da assistência social.”

Sala das Sessões, 07/06/2011


MARILENA PERDIZ NEGRO

Justificativa

A implantação do SUAS, enquanto política universal, deve prever um comando único na sua formulação e gestão, conforme a Lei federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Por isso a importância de se explicitar na mensagem, inclusive esclarecendo quais as prioridades da Assistência Social como Política Pública.



16. 202
Proc. 61971

pp. 15.366/2011
15.367/2011
15.368/2011

REJEITADO na
Com Muda
Presidente
17/06/2011

EMENDA Nº. 11 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(Fernando Bardi)

Prevê obras de canalização e captação de águas pluviais nas ruas Francisco Pozzani e Santo Ferreti (Bairro Ponte São João).

Acrescente-se, como couber, a previsão de destinação de verba para:

“Obras de canalização e captação de águas pluviais na Rua Francisco Pozzani e Rua Santo Ferreti, no Bairro Ponte São João, com regularização da captação e escoamento de águas pluviais a partir do Córrego da Colônia”.

Sala das Sessões, 07/06/2011

FERNANDO BARDI

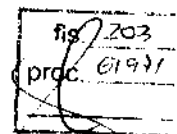
Justificativa

A presente emenda tem como objeto atender aos reclamos da população residente no Bairro Ponte São João e em outros próximos, que manifestou por meio de contato com o Gabinete deste Vereador a necessidade de obras de canalização e captação de águas pluviais na localidade referida.

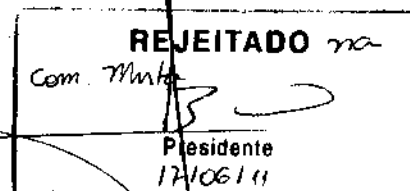
A implementação dessas obras faz-se necessária até mesmo em razão da relevância que o saneamento tem no que tange à saúde da população.

Com a presente providência queremos que o Executivo Municipal, dentro do planejamento orçamentário, aloque as verbas necessárias para tal intento.

Posto isso, solicitamos a aprovação dos nobres Pares à presente emenda.



pp. 15.369/2011



EMENDA Nº. 12 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.882
(Fernando Bardi)

Prevê construção de Centro Esportivo no Bairro Ponte São João.

Acrescente-se, como couber, a previsão de destinação de verba para:

"Construção de Centro Esportivo no Bairro Ponte São João".

Sala das Sessões, 07/06/2011


FERNANDO BARDI

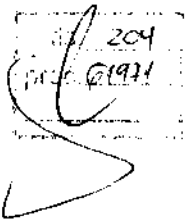
Justificativa

A presente emenda tem como objeto atender aos reclamos da população residente no Bairro Ponte São João e em outros próximos, que carece de um centro congregador da prática de esportes naquela região.

A implementação de um centro esportivo faz-se necessária até mesmo em razão da relevância que o esporte tem demonstrado na formação do caráter da pessoa humana.

Com a presente providência queremos que o Executivo Municipal, dentro do planejamento orçamentário, aloque as verbas necessárias para tal intento.

Posto isso, solicitamos a aprovação dos nobres Pares à presente emenda.



Proc. 61.971

PROJETO DE LEI Nº. 10.882 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

COMISSÃO MISTA (CJR e CEFO)

Apresentadas emendas ao presente projeto, solicitamos que a Diretoria Financeira e a Consultoria Jurídica da Casa sobre elas emitam parecer.

FERNANDO BARDI
Presidente da CJR

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CEFO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Atenda-se.

Presidente

10 / 06 / 2011

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.


Diretoria Legislativa
10 / 06 / 2011



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0034/2011

Retorna a esta Diretoria o Projeto de Lei nº 10.882, de autoria do Executivo, para que possam ser analisadas as emendas apresentadas pelos senhores Vereadores à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Foram apresentadas 12 (doze) emendas às quais emitimos o seguinte parecer:

Emenda nºs 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12 – As ações propostas encontram-se apenas de forma genérica no presente projeto de lei. Sua realização será pautada pelos critérios definidos pelo Poder Executivo.

Emendas nºs 06, 08, 09 e 10 – Tratam de adequação à legislação pertinente à L.D.O. para o exercício de 2012. Não se trata de matéria orçamentária.

Emenda nº 07 – Trata de assunto privativo do Executivo conforme preceitua o artigo 46, IV da Lei Orgânica de Jundiaí.

Analisando também o PPA para o quadriênio 2010/2013 (Lei municipal nº 7.378, de 1º de dezembro de 2009), temos que as ações sugeridas nas emendas de nºs 01 a 05, 11 e 12 encontram-se



previstas no aludido dispositivo legal, porém em caráter genérico, o que não inviabiliza a sua tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de junho de 2011.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.281**

PROJETO DE LEI Nº 10.882

PROCESSO Nº 61.971

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Análise das emendas ofertadas ao projeto que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012.

Em decorrência do Despacho da Comissão Mista (CJR/CEFO), de fls. 204 dos autos, foi solicitado a este órgão técnico parecer jurídico sobre as emendas apresentadas ao projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

A Diretoria Financeira da Casa (fls. 205/206) analisou as 12 (doze) emendas encartadas aos autos às fls. 189/204. Destarte, as emendas têm que estar recepcionadas no Plano Plurianual-PPA 2010/2013 – Lei 7.378, de 1º de dezembro de 2009 – que é o instrumento orientador da presente proposta.

A Diretoria Financeira da Casa, através do Parecer nº 0034/2011, conferiu análise às emendas ofertadas - estudo técnico-formal -, e esta Consultoria passará a oferecer análise jurídica dessas emendas, nestes termos:

Emendas nº 01; 02; 03; 04; 05; 11 e 12 – Tratam de ações para melhoramentos em bairros da cidade que contam com respaldo em ações previstas de forma genérica no Plano Plurianual - PPA. **Emendas constitucionais**, portanto.

Emenda nº 06 – Trata de promoção, pelo Executivo, de audiência pública na fase de elaboração do orçamento, portanto, antes de sua remessa ao Legislativo. Entendemos que cabe apenas ao Executivo nessa oportunidade apresentar seus argumentos e análises. A contribuição do Legislativo far-se-á em audiência pública própria, a ser realizada em sua sede. A previsão de incluir prestação de contas dos Conselhos Municipais e relatórios de áreas específicas da Administração Municipal, portanto, **se nos afigura ilegal e inconstitucional**, por inobservar competência privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV e V, LOM) e também o disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 48, parágrafo único – que preceitua momentos diferentes e autônomos das audiências públicas do Executivo e do Legislativo.



(Parecer CJ nº 1.281 – Emendas LDO/2012 – fls. 02).

Emenda nº 07 – A questão envolvendo pagamento de horas extras a servidores públicos no âmbito da Administração representa matéria privativa da alçada do Prefeito (art. 46, IV, LOM) e deve ser disciplinada através da via administrativa própria. A previsão contida na emenda representa imposição de atribuição ao Executivo em matéria privativa de sua alçada. **ilegal e inconstitucional**, portanto.

Emenda nº 08 - A nova redação conferida às alíneas "a" e "b" do art. 8º estabelece atribuição ao Executivo. É **ilegal e inconstitucional** por ser matéria privativa da alçada daquele Poder, que detém competência para definir as questões envolvendo documentação específica que serão inseridas na peça orçamentária.

Emenda nº 09 – A nova redação conferida ao inc. VI do art. 3º também estabelece obrigação ao Executivo. **ilegal e inconstitucional**, pois.

Emenda nº 10 – O acréscimo de parágrafo ao art. 7º prevendo esclarecimento dos órgãos responsáveis que respondem por ações, programas, atividades e projetos pertencentes à função da assistência social estabelece obrigação aos setores próprios do Executivo, sendo, portanto, **ilegal e inconstitucional** a emenda.

Este órgão técnico, portanto, abordou apenas os aspectos de *legalidade e constitucionalidade* visando orientar a Comissão Mista, que por força regimental detém poderes para obstar emendas viciadas, exceto se o autor da emenda reapresentá-la com alterações, devidamente subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.

Espera assim esta Consultoria, ter ofertado a necessária contribuição técnica ao bom desenvolvimento dos trabalhos de análise, discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o nosso parecer.

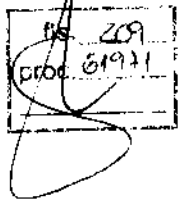
Jundiaí, 14 de junho de 2011.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

João Jampaio Júnior
João Jampaio Júnior
Consultor Jurídico

rsv



Of. VE 15/2011

Em 14 de junho de 2011.

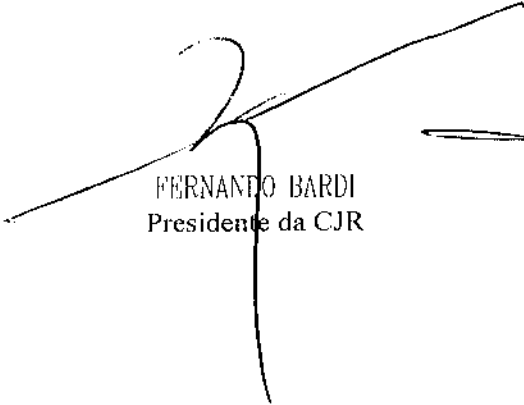
Exma. Sr^a.

Vereadora ANA TONELLI

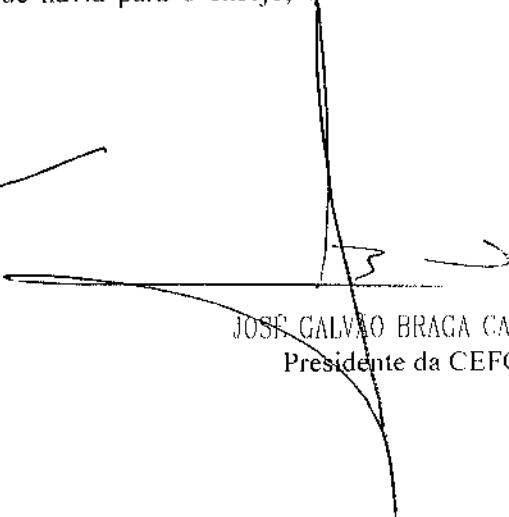
NESTA

Vimos convocar os integrantes da COMISSÃO MISTA (CJR/CEFO) para reunião, **no próximo dia 17 de junho, às 10h**, para análise do **PROJETO DE LEI Nº. 10.882, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências"**, bem como das emendas apresentadas.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar nossas expressões de apreço e respeito.



FERNANDO BARDI
Presidente da CJR



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CEFO



Diretoria Administrativa

FOLHA DE CARGA DE VEREADORES

DOCUMENTO: Ofício VE 15/2011 - Convoca Com. Mista p/
sumão - PL 10882 - LDO 2012.

VEREADOR	DATA	HORA	ASSINATURA
ANA VICENTINA TONELLI	14/06		
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	14/06		
DOMINGOS FONTE BASSO	—	—	—
DURVAL LOPES ORLATO	14/06		
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	14/06		
FERNANDO MANOEL BARDI			Pres. CJR
GUSTAVO MARTINELLI	—	—	—
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	—	—	—
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS			Pres. CEFO
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	—	—	—
LEANDRO PALMARINI	14/06		
MARCELO ROBERTO GASTALDO	14/06		
MARILENA PERDIZ NEGRO	—	—	—
PAULO SÉRGIO MARTINS	14/06		
ROBERTO CONDE ANDRADE	14/06		
SILVIO ERMANI	—	—	—



COMISSÃO MISTA

(Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

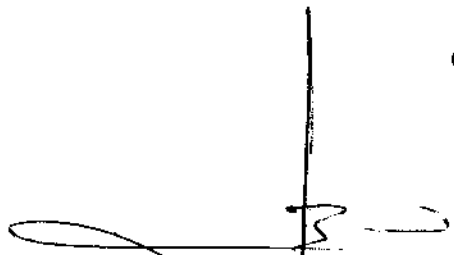
ATA DA REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2011

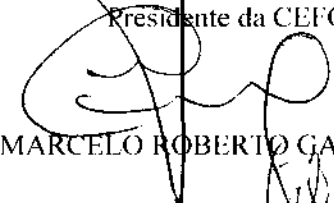
Presentes: José Galvão Braga Campos (Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento), Ana Tonelli, Antonio Carlos Pereira Neto, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo e Leandro Palmarini.


Ausente: Fernando Manoel Bardi (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), Paulo Sérgio Martins, Durval Lopes Orlato e Roberto Conde Andrade.


Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e onze (17/06/2011), às dez horas (10h), no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Mista (CJR/CEFO) para deliberar acerca do PROJETO DE LEI Nº. 10.882, do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências, bem como sobre as doze EMENDAS apresentadas. O Presidente da CEFO, Vereador José Galvão Braga Campos, foi o relator no processo. Houve explanação e debate das emendas apresentadas. A Comissão deliberou emitir parecer favorável ao projeto e, quanto às emendas, o seguinte: a) não acolher as consideradas ilegais pela Consultoria Jurídica - **emendas 6, 7, 8, 9 e 10**; - b) não acolher as demais emendas **1, 2, 3, 4, 5, 11 e 12**, que apesar de serem constitucionais, já contam com respaldo em ações previstas de forma genérica no Plano Plurianual. Portanto, todas as doze emendas foram **rejeitadas na Comissão Mista**. A ausência dos Vereadores Fernando Bardi e Paulo Sérgio Martins foi justificada através da apresentação de atestados médicos. A reunião foi encerrada às onze horas e vinte minutos (11h20min). Assinam este documento os Vereadores presentes.-----
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de junho de dois mil e onze (17/06/2011). -----


COMISSÃO MISTA (CJR/CEFO)



JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CEFO

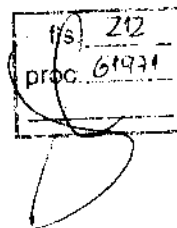

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


ANA TONELLI


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


LEANDRO PALMARINI



COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

PROCESSO Nº 61.971

PROJETO DE LEI Nº 10.882, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

PARECER Nº 1.426

A proposta que institui a lei de diretrizes orçamentárias -LDO - que deverá direcionar a confecção do orçamento municipal do próximo exercício financeiro - consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - § 1º do art. 131 - deverá ter como norte a lei complementar federal já editada - Lei de Responsabilidade Fiscal - LC federal 101/00 -, mas que em nada alterou a questão prazo. Assim, o prazo para encaminhamento à Câmara daquela norma é fixado com base no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, mais precisamente no disposto no art. 39 e incisos. E como bem apontou a Consultoria Jurídica da Casa em seu Parecer nº 1.204, de fls. 156/165, **o prazo de envio da LDO será de até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (fls. 157)**. Portanto, a propositura em exame foi enviada ao Legislativo no prazo constitucional.

Então, vencida a questão prazo, em face da observância do envio do projeto, no que concerne ao aspecto legalidade consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade a matéria não incorpora impedimentos que venham incidir sobre a sua tramitação.

Relativamente ao estudo econômico-financeiro-orçamentário da matéria, subscrevemos a análise da Diretoria Financeira expressa nos Pareceres 0015/2011, de fls. 145/155, e 0034/2011, de fls. 205/206, este último abordando as emendas oferecidas pelos Edis, que contribuíram para nortear o estudo jurídico que se seguiu.

A proposta de lei de diretrizes orçamentárias busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária enfocando os pontos em que a Administração deverá concentrar sua política para cada setor abrangido. As emendas oferecidas pelos Srs. Edis, em número de 12, também foram objeto do estudo pelo órgão técnico da Casa através do Parecer nº 1.281, encartado às fls. 207/208, que orientou a análise desta Comissão Mista, em reunião realizada nesta data, registrada em ata juntada às fls. 211, que assim determinou:

I - pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo e respectiva Mensagem Aditiva Modificativa;



(Parecer CJR/CEFO nº 1.426 ao PL nº 10.882 – fls. 02)

II – pela rejeição das 13 emendas formuladas. Nesse aspecto cabe esclarecer que nesse rol encontram-se as emendas consideradas constitucionais pela Consultoria Jurídica, as de nºs 01 a 05, 11 e 12, por já estarem contempladas genericamente no Plano Plurianual, e sua realização será pautada pelos critérios definidos pelo Poder Executivo.

Desta forma, esta Comissão delibera pela acolhida do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Mensagem Aditiva, e pela rejeição das emendas a ele encartadas.

É o parecer.

APROVADO
21/06/11

Sala das Comissões, 17.06.2011.

COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANA TONELLI

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

PAULO SERGIÓ MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rsv

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

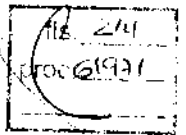
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "TICO"
Presidente

DURVAL LOPES ORLATO
* CONTRÁRIO A REJEIÇÃO DAS EMENDAS

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"VAL FREITAS"

LEANDRO PALMARINI

MARCELO ROBERTO GASTALDO



proc. 61.971

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.882

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de julho de 2011 o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I

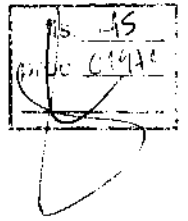
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2012, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

2



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 2)

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e não Inflacionados;
- V – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados;
- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da LDO.
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2012.
- XVI - Relatório de Obras em Andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;

2



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 3)

II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

1



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 4)

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para 2012 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2011, contendo:

I - mensagem;

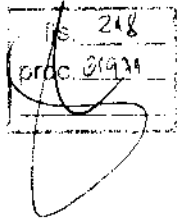
II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 5)

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

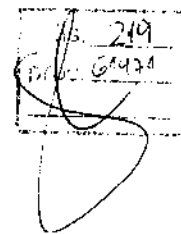
a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O rol de demonstrativos referidos neste artigo é meramente exemplificativo podendo ser ampliado quando da elaboração da lei orçamentária, visando melhor explicitação da programação prevista.



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 6)

Art. 9º - Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de setembro de 2011, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2012 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo, por meio do Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

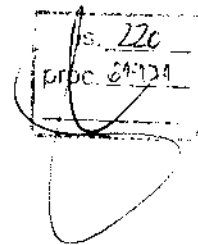
III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Consulta Pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público - Portal da Transparência:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 7)

II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV- o Relatório de Gestão Fiscal;

V- outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da elaboração da peça orçamentária.

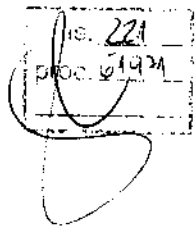
Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 8)

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no artigo 8º, inc. III, desta Lei.

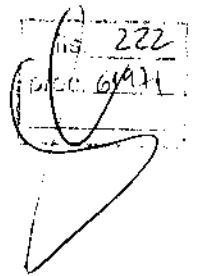
§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 9)

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2011, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2011, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 26 desta Lei.

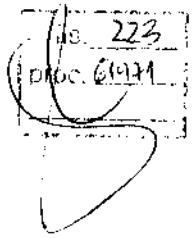
Art. 24 - No exercício de 2012, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2011, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando cada uma delas.



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 10)

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 11)

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 12)

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - Em complemento às definições estabelecidas no artigo 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

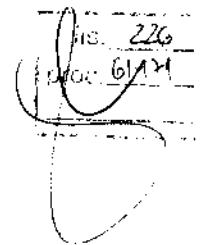
b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do sistema SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 13)

de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do artigo 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – Cabe ao Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

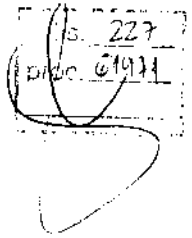
Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.00 (um mil reais).

Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas e

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 14)

das Ações previstas para o exercício de 2012 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de julho de dois mil e onze (05/07/2011).



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



Fls. 228
Data: 09/04

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2012

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	RS 11.132.722,73	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	RS 11.132.722,73
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	RS 11.132.722,73	SUBTOTAL	RS 11.132.722,73
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	RS 11.132.722,73	TOTAL	RS 11.132.722,73

8



Fls. 229
Data: 01/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014			RS 1,00
	Valor Corrente (a)	Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100	
Receita Total	1.288.891.970	1.221.698.649	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.684	0,09%	1.566.365.195	1.324.725.358	0,09%	
Receitas Prévias (I)	1.256.886.401	1.200.642.668	0,09%	1.386.712.789	1.254.879.960	0,09%	1.539.840.933	1.311.433.578	0,09%	
Despesa Total	1.288.891.970	1.221.698.649	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.684	0,09%	1.566.365.195	1.324.725.358	0,09%	
Despesas Prévias (II)	1.121.921.273	1.063.432.438	0,09%	1.236.890.166	1.111.266.948	0,08%	1.363.640.474	1.161.254.861	0,08%	
Resultado Prévias (III = I - II)	144.957.128	137.409.600	0,01%	159.822.634	143.593.032	0,01%	176.200.459	150.054.718	0,01%	
Resultado Nominal (354.660)	(354.660)	(325.663)	0,03%	(1.236.154)	(1.110.625)	0,03%	(1.324.862)	(1.126.288)	0,03%	
Divida Pública Consolidada	319.616.283	302.931.332	0,02%	318.539.486	285.385.500	0,02%	317.066.072	270.017.600	0,02%	
Divida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

8



ins. 230
Proc. 61931

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2012

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2010		II - Metas realizadas em 2010		% PIB - São Paulo	% PIB - São Paulo	Variação		PS f.00
	(a)	(b)	(b)	(c) = (b-a)			Valor	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.003.313,720	0,086%	1.069.867,650	0,091%	0,005%	66.553,930	6,64%		
Receitas Primárias (I)	923.090,293	0,076%	977.377,271	0,084%	0,008%	54.286,978	5,88%		
Despesa Total	1.003.313,720	0,086%	975.077,511	0,083%	-0,003%	(28.236,209)	-2,81%		
Despesa Primária (II)	863.632,953	0,076%	838.073,335	0,080%	0,003%	54.440,382	6,46%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	39.457,330	0,003%	39.303,937	0,003%	-0,000%	(153,393)	-0,39%		
Resultado Nominal	8.101,503	0,001%	8.101,503	0,001%	0,000%	(8.101,503)	-100,00%		
Dívida Pública Consolidada	483.750,748	0,041%	322.413,154	0,028%	-0,013%	(161.337,594)	-33,35%		
Dívida Consolidada Líquida		0,000%		0,000%	0,000%		0,00%		

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2010 em R\$) 1.169.883.741,899

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ milhões

	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	% PIB Brasil	% PIB SP
2003	1.699.948	579.847	34,1%	33,6%
2004	1.941.498	643.487	33,1%	33,1%
2005	2.147.239	728.984	34,0%	34,0%
2006	2.369.787	802.562	33,9%	33,9%
2007	2.681.344	902.784	33,7%	33,7%
2008	3.031.864	1.003.018	33,1%	33,1%
2009	3.185.125	1.055.153	33,1%	33,1%
2010	3.511.521 (*)	1.169.584 (*)	33,3%	33,3%
2011	3.871.964 (*)	1.269.555 (*)	32,8%	32,8%
2012	4.288.892 (*)	1.420.084 (*)	33,1%	33,1%
2013	4.705.453 (*)	1.558.396 (*)	33,1%	33,1%
2014	5.187.845 (*)	1.715.691 (*)	33,1%	33,1%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2011: 4,5% a.a.; 2012: 4,5% a.a.; 2013: 4,5% a.a.; 2014: 4,5% a.a.

2) Estimativa da taxa de inflação 2011-2014: 5,8% a.a.

(*) Valores projetados

8



19 234
Br. 0921

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANF - Demonstração do RF, art. 16, § 2º, inciso II

Valor em R\$ 1000 - Outubro 15/2011

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	814.015.638	17,1%	1.066.567.653	17,1%	1.169.088.621	9,3%	1.289.981.570	10,2%	1.420.871.174	10,2%	1.566.333.152	10,2%
Receitas Primárias (I)	642.261.074	16,0%	977.372.271	16,0%	1.152.131.182	17,0%	1.266.888.051	10,2%	1.396.717.750	10,2%	1.519.840.923	10,2%
Despesas Totais	620.039.520	21,5%	975.077.511	21,5%	1.169.568.121	19,9%	1.286.881.870	10,2%	1.420.871.174	10,2%	1.566.333.152	10,2%
Despesas Primárias (II)	784.164.625	22,8%	928.072.335	22,8%	1.093.260.743	7,0%	1.231.571.273	11,6%	1.235.830.158	10,2%	1.303.640.474	10,2%
Resultado Primário (I - II)	78.096.353	49,7%	39.303.937	49,7%	148.920.640	278,0%	144.997.128	-7,4%	159.822.534	10,2%	178.700.458	10,2%
Resultado Mensal	410.411.272	-25,1%	322.412.154	-25,1%	352.884.768	-0,4%	318.910.223	-0,4%	318.377.456	-0,4%	317.068.072	-0,4%
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												
Receita Total	655.022.217	6,3%	1.014.187.548	6,3%	1.188.889.521	15,3%	1.274.633.249	4,5%	1.276.674.554	4,5%	1.334.125.353	4,5%
Receitas Primárias (I)	679.124.872	5,4%	926.422.554	5,4%	1.152.131.182	24,4%	1.290.642.056	4,2%	1.264.678.590	4,5%	1.311.349.979	4,5%
Despesas Totais	637.143.332	10,4%	924.244.086	10,4%	1.155.028.121	26,5%	1.221.658.548	4,5%	1.275.674.594	4,5%	1.334.125.353	4,5%
Despesas Primárias (II)	797.610.363	11,5%	886.169.038	11,5%	1.000.260.743	12,5%	1.056.532.468	6,0%	1.111.286.948	4,1%	1.071.354.861	4,1%
Resultado Primário (I - II)	2.114.484	-54,3%	37.254.916	-54,3%	148.868.440	298,8%	137.409.600	-7,5%	143.935.012	-4,1%	150.994.712	-4,1%
Resultado Mensal	442.219.837	-35,0%	345.654.933	-35,0%	370.414.602	-0,4%	307.533.827	-3,6%	283.911.002	-3,6%	290.071.900	-3,6%
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



232
Data: 01/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 19)

Evolução do total da dívida consolidada - realizada e prevista		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ESPECIFICAÇÃO									
Dívida Consolidada (I)		303.742.985	322.245.310	310.876.889	322.413.154	320.984.768	319.616.293	318.309.456	317.069.072
Deduções (II)		404.579.599	474.787.408	524.211.806	664.601.872	704.488.138	700.674.243	700.603.560	700.685.058
Ativo Disponível		412.426.063	465.045.230	534.185.318	707.058.755	701.488.132	700.674.243	700.603.560	700.685.058
Haveres Financeiros		7.446.510	10.258.425	9.973.512	12.565.863				
(-) Restos a pagar processados									
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)		(101.236.594)	(152.541.798)	(213.335.117)	(372.088.718)	(386.503.370)	(381.057.950)	(392.294.104)	(383.616.986)
Passivos Reconhecidos (IV)		1101.236.594	1152.541.798	1213.335.117	1372.088.718	1386.503.370	1381.057.950	1382.294.104	1383.616.986
Dívida Fiscal Líquida (IIIV-V)									
Dívida Fundação e outras divisões (anexo 19)		302.423.851	303.742.985	322.245.310	310.876.889	322.413.154	320.984.768	319.616.293	318.309.456
Saldo anterior		7.772.781	17.802.820	11.743.485	13.968.954	1.084.000	1.132.780	1.183.755	1.237.054
Liberações		17.093.542	26.621.754	4.358.830	24.555.019	25.468.238	25.352.415	25.245.324	25.142.102
Correção monetária		13.079.602	14.327.411	14.472.234	14.863.255	15.404.452	15.336.205	16.276.821	15.209.383
Juros		(56.816.742)	(60.249.669)	(41.830.759)	(41.830.759)	(43.383.076)	(43.195.876)	(43.006.737)	(42.830.883)
(-) Anonizações do serviço da dívida									
Saldo para o exercício seguinte		303.742.985	322.245.310	310.876.889	322.413.154	320.984.768	319.616.293	318.309.456	317.069.072
Informações adicionais obrigatórias do Relatório de Gestão Fiscal (posição em 31/12)									
Restos a pagar (a partir de 2011 = valores estimados):									
etc exercícios anteriores		66.550.760	71.034.338	96.725.100	93.240.019	112.840.914	121.567.723	128.692.528	135.847.481
saídas do ano anterior		(7.700.469)	(6.871.686)	(1.954.815)	(6.455.045)	(10.232.463)	(11.023.814)	(11.669.831)	(12.318.709)
(-) cancelamentos		(55.386.292)	(68.398.469)	(95.587.441)	(66.546.300)	(62.555.123)	(68.371.724)	(94.609.686)	(89.859.636)
(-) pagamentos		65.440.555	96.553.116	82.332.189	96.002.271	101.913.395	107.620.742	113.434.383	119.673.274
+ inscrições		71.034.338	102.228.329	119.535.033	112.840.914	121.567.723	128.692.528	135.847.481	143.332.418
total para o exercício seguinte		76.517.23	55.424.21	80.982.85	34.795.50	59.937.191.14	95.729.350.86	93.110.308.38	90.460.424.04
Disponibilidades financeiras em 31/12:		92.721.159.53	106.601.278.92	95.796.353.04	108.142.088.00	122.184.086.17	124.686.759.54	127.543.579.95	131.063.025.49
Caixa		49.797.423.53	68.705.150.97	71.920.111.20	119.527.523.73	122.184.086.17	124.686.759.54	127.543.579.95	131.063.025.49
Bancos - Movimento		270.843.314.98	291.441.051.59	481.185.443.37	480.775.878.08	480.306.051.16	479.858.082.45	479.649.671.55	479.141.598.21
Bancos - C/Financiadas		413.351.597.94	486.802.905.63	654.922.290.66	725.480.383.29	701.488.133.50	700.674.242.85	706.603.560.89	700.685.057.73
Aplicações financeiras (prejuízo e aularquias)									
Social									
(-) Deduções:									
Valores comprometidos a pagar até 31/12		413.351.597.94	486.802.905.63	654.922.290.66	725.480.383.29	701.488.133.50	700.674.242.85	706.603.560.89	700.685.057.73
Total das Disponibilidades:									

8



18. 233
10/06/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 -- fls. 20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2010		%		2009		%		2008		%	
	Patrimônio	Capital	Patrimônio	Capital	Patrimônio	Capital	Patrimônio	Capital	Patrimônio	Capital	Patrimônio	Capital
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	867.656.057	740.826.894	56,52%	57,19%	740.826.894	581.785.113	57,19%	57,19%	457.289.936	581.785.113	55,99%	44,01%
Patrimônio/	867.656.057	740.826.894	56,52%	57,19%	740.826.894	581.785.113	57,19%	57,19%	457.289.936	581.785.113	55,99%	44,01%
Reservas	667.490.914	554.442.824	43,48%	42,81%	554.442.824	457.289.936	42,81%	42,81%	0,00%	457.289.936	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	1.535.146.872	1.295.269.818	100,00%	100,00%	1.295.269.818	1.039.075.049	100,00%	100,00%	1.039.075.049	1.039.075.049	100,00%	100,00%
TOTAL	1.535.146.872	1.295.269.818	100,00%	100,00%	1.295.269.818	1.039.075.049	100,00%	100,00%	1.039.075.049	1.039.075.049	100,00%	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO												
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Patrimônio/	504.343.728	508.438.581	100%	100%	508.438.581	416.585.169	100%	100%	416.585.169	416.585.169	100%	100%
Reservas	504.343.728	508.438.581	100%	100%	508.438.581	416.585.169	100%	100%	416.585.169	416.585.169	100%	100%
Resultado Acumulado	504.343.728	508.438.581	100%	100%	508.438.581	416.585.169	100%	100%	416.585.169	416.585.169	100%	100%
TOTAL	504.343.728	508.438.581	100%	100%	508.438.581	416.585.169	100%	100%	416.585.169	416.585.169	100%	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

8



234
10.882

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	993.241	501.851	1.960.862
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	993.241	501.851	1.960.862
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

8



235
2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2012

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	86.718.242,97	118.761.526,10	136.167.854,47
RECEITAS CORRENTES	85.393.176,69	118.234.181,26	133.463.951,81
Receita de Contribuições	40.528.247,81	64.888.128,34	72.788.092,93
Pessoal Civil	40.528.247,81	64.888.128,34	72.788.092,93
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	24.610.498,27	44.914.060,20	53.307.279,10
Receita de Serviços	20.314.429,80	8.431.088,71	7.359.589,72
Outras Receitas Correntes	20.314.429,80	8.431.088,71	7.359.589,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.463.425,34	8.431.086,71	7.368.680,72
Demais Receitas Correntes	5.851.004,26		
RECEITAS DE CAPITAL	1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (iii) = (i + ii)	86.718.242,97	118.761.526,10	136.167.854,47
DESPESAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (iv)	27.977.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
ADMINISTRAÇÃO	456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas Correntes	456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.221.855,74	32.784.295,78	36.785.377,11
Pessoal Civil	27.221.855,74	32.784.295,78	36.785.377,11
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (v)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (vi) = (iv + v)	27.977.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
RÉSUMO PREVIDENCIÁRIO (vii) = (iii - vi)	58.740.245,16	85.606.092,98	98.926.977,88
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	59.040.245,36	86.606.092,98	98.630.589,41
BENS E DIREITOS DO RPPS	316.540.891,68	403.405.832,53	504.464.345,40
FONTE: IPREJUN			

8



237
Proc. 012/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 24)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
IP TU	isenção	aposentados/pensionistas	716.538,02	758.069,26	799.784,17	valores deduzidos da projeção bruta da receita orgânica
IP TU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	254.879,76	238.898,15	283.687,54	
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	64.903,00	68.472,87	72.238,66	
IP TU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	498.615,21	523.929,05	552.745,14	
IP TU	Imunidade	Entidades Religiosas	812.269,33	856.944,14	904.076,07	
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	259.613,65	273.892,41	288.956,69	
IP TU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	22.043,83	23.256,24	24.536,33	
IP TU	isenção	Feiras-livres	24.721,32	26.080,89	27.515,45	
IP TU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	430.025,71	453.677,12	478.629,37	
IP TU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseniose)	2.452,23	2.587,10	2.729,39	
IP TU	isenção	Entidade Profissional	61.993,87	65.403,63	69.000,73	
IP TU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	22.344,24	23.573,17	24.869,70	
IP TU	isenção	TOTAL	3.170.430,16	3.344.803,84	3.526.768,05	

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

8



115. 238
Proc. 61931
[Handwritten signature]

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2012

AMF -- Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2012	
Aumento Permanente da Receita	114.757.218	
(-) Transferências constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	114.757.218	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	114.757.218	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	118.352.530	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(3.595.312)	

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

[Handwritten mark]



Fls. 239
6121

(Autógrafo PL n°. 10.882 – fls. 26)

Demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO
LRF art. 5º, Inc. I

	2008		2009		2010		2011 (LH Orçamentária)		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	791.863.000,73		850.033.714,45		1.034.879.336,32		1.162.235.646,80		1.244.597.150,07		1.269.212.212,92	
Despesas Totais com Pessoal	281.038.879	35,7%	331.107.236	37,6%	368.781.049	34,7%	450.387.610	38,7%	470.529.632	38,7%	431.703.487	33,7%
Limite Presidencial 95% (par. in art. 22 LRF)	406.123.150	51,3%	331.865.038	51,3%	541.050.925	51,3%	562.007.819	51,3%	622.007.819	51,3%	651.105.870	51,3%
Limite Legal (art. 20 LRF)	427.436.033	54,0%	349.354.566	54,0%	569.536.869	54,0%	627.618.049	54,0%	655.650.851	54,0%	695.374.600	54,0%
Excesso a Regularizar												
Despesa Lit. Inativos e Pensionistas		0,0%		0,0%		0,0%	2.231.913,50	0,1%	6.074.295	0,4%	12.303.529	0,9%
Total da Despesa Líquida	94.990.567	12,0%	107.406.446	12,0%	126.561.525	12,0%	139.470.670	12,0%	145.745.635	12,0%	152.306.457	12,0%
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor	322.443,10	40,1%	310.816.489	34,7%	372.412.164	30,3%	320.884.768	27,6%	319.516.293	26,3%	316.309.458	25,0%
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	949.805.572	120,0%	1.074.064.457	120,0%	1.268.615.264	120,0%	1.394.795.775	120,0%	1.497.488.850	120,0%	1.523.054.656	120,0%
Excesso a Regularizar		0,0%		0,0%		0,0%						
Comarcas de Garantias												
Manuseio												
Limite Legal (art. 9º Res. nº 40 Senado)	174.165.872	22,0%	186.911.617	22,0%	232.029.485	22,0%	245.895.242	22,0%	267.202.373	22,0%	279.226.689	22,0%
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	15.054.158	1,9%	17.610.768	1,2%	8.359.490	0,8%	1.084.000	0,0%	1.132.760	0,0%	1.184.785	0,0%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 40 Senado)	126.856.050	16,0%	143.208.594	16,0%	168.748.702	16,0%	185.950.903	16,0%	194.370.141	16,0%	203.073.955	16,0%
Excesso a Regularizar												
Atribuição de Rec. Orçamentárias												
Saldo Inscrito												
Limite legal (art. 10 Res. nº 40 Senado)	85.416.414	7,0%	82.633.160	7,0%	79.827.857	7,0%	81.367.955	7,0%	85.013.001	7,0%	88.844.255	7,0%
Excesso a Regularizar												

8



240
GAL

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 27)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.
Art. 9º, Inc. XIII, alínea a) das Instruções nº 62/2008 (TC-A-40 778/078/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2009	2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	895.059.714	1.054.878.368	1.162.235.648	1.214.557.150	1.266.212.222	1.326.326.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.528.891	289.354.841	331.894.000	349.021.730	364.729.768	381.142.639
IPRU	62.159.037	64.458.070	60.000.000	61.000.000	67.362.000	81.293.250
ISS	118.250.002	133.189.785	161.000.000	108.245.000	175.810.025	183.727.740
ITBI	18.489.787	33.355.370	27.000.000	28.215.000	29.484.675	30.811.485
Outras Receitas Tributárias	47.614.064	54.351.610	65.894.000	68.963.700	72.047.008	75.310.117
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.898.128	72.768.063	78.100.200	78.479.200	82.011.289	85.731.854
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	58.145.437	60.503.745	74.234.136	77.574.672	81.055.632	84.712.491
Receita Patrimonial	-	-	81.319.673	64.929.059	69.952.516	69.925.934
Aplicações Financeiras (II)	58.145.437	60.503.745	13.814.463	13.182.814	14.102.916	14.737.540
RECEITA DE SERVIÇOS	18.037.411	18.725.643	20.322.000	21.237.328	22.193.068	23.191.891
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.443.398	530.435.638	603.792.840	630.952.659	659.545.737	689.016.236
FPM	34.510.617	36.921.326	45.000.000	47.028.000	49.141.425	51.252.476
ICMS	292.713.435	355.808.327	424.875.000	443.994.375	463.874.122	484.552.057
Outras Transferências Correntes	134.219.365	149.695.985	133.917.840	139.933.484	149.230.491	152.910.883
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.700.511	59.651.437	54.821.610	57.299.854	59.866.453	62.550.861
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-III)	636.068.277	674.175.641	1.142.341.163	1.107.920.836	1.251.833.230	1.308.103.725
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	18.821.903	15.289.264	6.933.825	7.141.399	7.402.702	7.798.537
Operações de Crédito (V)	11.580.789	9.369.450	1.084.000	1.132.780	1.183.755	1.237.624
Amortização de Empréstimos (VI)	1.527.245	1.703.903	1.897.875	1.983.279	2.072.527	2.163.751
Afiliação de Ativos (VII)	501.851	993.241	1.062.000	1.109.700	1.159.731	1.211.918
Transferências de Capital	4.820.317	2.877.049	100.000	522.500	546.013	570.580
Outras Receitas de Capital	382.682	324.580	2.209.000	2.382.050	2.500.737	2.613.270
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-VIII)	5.211.969	3.201.533	2.790.000	2.953.556	3.048.759	3.183.453
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII)	641.280.246	677.377.174	1.145.131.163	1.110.874.392	1.254.881.989	1.311.287.178
DESPESAS FISCAIS	2009	2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
DESPESAS CORRENTES (X)	720.248.828	836.190.169	850.253.532	1.022.589.385	1.068.700.581	1.119.889.743
Pessoal e Encargos Sociais	331.167.536	358.761.048	450.287.810	470.526.652	491.703.497	513.830.144
Juros e Encargos da Dívida (XI)	23.777.624	24.233.244	26.441.170	29.139.839	30.545.735	32.014.899
Outras Despesas Correntes	365.413.668	455.185.879	503.601.812	522.919.894	546.451.289	571.041.697
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	696.466.204	811.947.824	823.816.642	993.446.846	1.038.155.776	1.086.871.740
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	56.303.935	136.892.342	84.363.225	82.109.021	85.603.927	89.665.154
Investimentos	62.156.328	108.579.469	75.082.521	69.982.840	73.132.173	76.423.121
Inversões Financeiras	-	17.650.000	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.147.610	12.770.933	11.603.805	12.120.681	12.871.254	13.241.883
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	42.158.725	124.128.439	72.759.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.703	117.000.143	122.170.496	127.573.515
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII+XV)	738.624.929	936.076.303	1.003.445.743	1.063.429.406	1.111.286.948	1.164.294.865
RESULTADO PRIMÁRIO (X-VII) = (IX-XVII)	-93.344.748	-258.699.129	-158.314.580	-149.844.908	-156.405.059	-153.007.687
Fator de crescimento real anual considerado			1,04	1,045	1,045	1,045

8



fls. 24
Câmara Municipal de Jundiá

(Autógrafo PL nº. 10.882 -- fls. 28)

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário - valores (inflacionados)
LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1.000

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2009	Realizado 2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	831.660.904	899.096.101	1.162.265.648	1.281.557.793	1.412.064.933	1.557.427.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.849.787	274.280.992	333.964.000	368.220.039	403.363.363	417.553.456
IPTU	15.831.431	14.869.171	83.300.000	98.199.330	97.236.090	107.200.358
ISS	164.047.424	128.249.242	161.000.000	177.088.475	153.687.631	216.743.721
IPI	16.857.039	31.818.465	27.300.000	29.768.825	32.817.100	38.160.121
Outras Receitas Tributárias	42.013.854	95.516.114	65.304.000	73.756.735	80.212.482	88.432.256
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	58.073.927	69.002.922	75.100.200	82.798.093	91.263.623	100.834.604
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Cursos Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	52.038.317	76.308.867	74.224.156	81.841.270	90.227.654	99.474.075
Rescata Patrimonial	-	-	81.319.873	87.603.406	74.531.006	82.168.837
Aplicações Financeiras (II)	52.038.317	76.308.867	12.914.483	14.237.873	15.696.648	17.305.438
RECEITA DE SERVIÇOS	18.411.718	17.749.425	20.222.850	22.405.379	24.701.370	27.232.843
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.693.897	605.896.197	603.782.640	605.665.266	733.868.280	803.071.442
FPM	30.880.488	34.898.518	45.000.000	49.811.375	54.895.301	60.308.707
ICMS	281.374.249	337.053.864	424.875.000	498.414.069	516.414.797	598.324.403
Outras Transferências Correntes	120.139.260	133.276.815	133.907.640	147.829.826	162.758.182	179.436.837
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	42.691.281	38.740.608	54.821.870	60.439.741	66.033.304	73.461.581
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-III)	749.020.027	923.389.234	1.140.341.182	1.283.012.490	1.303.321.581	1.506.102.321
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	18.845.400	14.491.245	8.833.875	7.534.170	8.308.241	8.157.423
Operações de Crédito (V)	10.384.938	8.899.861	1.084.000	1.105.083	1.317.949	1.452.569
Amortização de Empréstimos (VI)	1.366.851	1.815.074	1.857.875	2.092.549	2.305.774	2.545.161
Alienação de Ativos (VII)	449.148	941.460	1.062.000	1.170.828	1.290.800	1.473.085
Transferências de Capital	4.322.168	2.727.052	500.000	551.238	607.720	670.002
Outras Receitas de Capital	342.495	307.660	2.290.000	2.334.868	2.783.383	3.089.819
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII-VIII)	4.654.603	3.034.720	2.790.000	3.276.005	3.391.100	3.738.612
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III-VIII)	753.665.360	926.423.954	1.143.131.182	1.286.288.495	1.306.712.781	1.515.840.933
DESPESAS FISCAIS	Realizado 2009	Realizado 2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
DESPESAS CORRENTES (X)	644.612.182	784.483.573	959.250.532	1.078.031.801	1.189.490.442	1.311.494.021
Pessoal e Encargos Sociais	290.336.410	340.057.863	450.287.030	498.408.783	547.278.272	603.369.674
Juros e Encargos da Dívida (XI)	21.235.877	22.909.900	28.441.110	30.742.530	31.994.233	37.593.337
Outras Despesas Correntes	327.039.895	421.515.810	500.401.812	551.880.488	608.217.937	670.540.670
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	623.376.305	771.513.673	930.808.422	1.048.089.271	1.155.492.219	1.273.891.284
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	85.190.616	120.760.514	44.383.226	36.025.017	55.501.918	105.288.475
Investimentos	73.528.712	101.020.293	75.959.321	73.032.002	81.397.957	85.798.160
Investimentos Financeiros	-	16.635.071	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integrado	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	12.661.904	12.105.149	11.603.905	12.793.015	14.103.979	15.549.285
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	73.528.712	117.655.364	72.729.321	73.632.002	81.297.937	89.733.150
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.476.783	123.435.151	135.978.816	149.802.058
DESPESA NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	696.905.017	889.169.038	1.003.268.743	1.121.721.273	1.236.791.156	1.363.649.414
RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVII)	58.740.332	37.264.916	149.862.440	144.567.122	139.921.625	172.201.469
Fator a considerar para correção a valores de 2009	0,8050	0,9479	1,0000	1,0550	1,1130	1,1742
Índice de inflação (IPCA-IBGE)	3.017,5000	3.195,80	3.371,6640	3.557,1055	3.752,7400	3.950,1473
	1,0431	1,0581	1,0550	1,0550	1,0550	1,0550

8



242
6431

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 29)

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Metas Anuais para as Receitas

LRF inf. nº. 2, p. 302.1

Categoria Econômica/Fontes	2011		2010		2009		2008		2007	
	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização
Receitas Correntes (A)	1.258.282,83		1.072.381,846	1.145.914,936	565.341,889	855.033,321	812.782,008	811.644,521	646.953,300	719.228,258
Tributárias	353.894,000		295.812,390	289.324,241	237.773,000	244.539,891	191.695,000	219.687,482	174.846,000	197.549,348
Impostos	288.000,000		284.000,000	281.773,381	214.237,000	226.478,278	171.200,000	156.531,159	159.000,000	167.103,431
IPTU	80.000,000		72.000,000	68.458,315	58.377,000	62.159,037	53.100,000	51.537,892	51.000,000	52.665,631
ISSQN	181.000,000		146.000,000	133.188,785	115.272,000	118.286,001	87.000,000	105.394,236	81.000,000	82.453,223
ITBI	27.000,000		23.000,000	20.499,786	16.010,000	16.499,786	12.000,000	16.348,244	10.000,000	13.672,165
IRRF	31.000,000		26.000,000	23.770,160	24.273,000	23.513,452	19.000,000	23.162,735	17.000,000	18.502,844
Taxas	34.894,000		31.812,960	27.591,549	23.535,000	24.099,029	20.485,000	21.715,057	15.846,000	18.250,750
Contribuição de Melhoria				1.584,00		1.584,00		2.087		
Contribuições	75.100,200		42.104,331	72.798,083	59.448,000	49.851,000	49.851,000	54.977,788	37.301,500	46.105,300
Parafinais	61.319,933		37.893,159	86.503,745	46.465,800	58.145,437	41.434,654	41.527,781	24.467,200	41.524,513
Industriais										
Agropecuárias										
Serviços	20.322,800		10.931,756	18.725,843	19.399,812	19.337,441	17.874,600	19.987,156	16.481,400	16.768,922
Transferências Correntes	712.793,640		636.794,593	624.676,504	561.789,640	538.761,277	488.510,346	503.025,712	385.336,000	423.033,221
(-) Contas Receptoras (COMS FPM/PI/Exp)	(103.841,000)		(90.211,000)	(91.239,837)	(82.323,600)	(71.308,541)	(59.407,270)	(61.445,336)	(38.906,000)	(46.083,300)
Outras Receitas Correntes	54.821,870		46.639,847	59.651,437	40.458,428	47.700,511	43.665,000	39.237,948	45.432,700	39.653,558
Receitas correntes não financeiras	1.038.021,510		841.272,587	874.171,314	836.545,480	758.590,243	711.880,076	770.420,740	585.585,700	632.618,705
Receitas de Capital (B)	9.433,815		23.361,177	18.248,364	31.376,075	18.821,263	74.860,000	21.491,725	4.276,800	32.602,797
Operações de Crédito	1.054,000		20.852,200	9.389,400	25.500,000	11.580,767	40.700,000	18.352,168	-	6.495,230
Refinanciamento em Divócio										
Créditos Operações de Crédito	1.034,000		20.650,000	9.389,400	25.500,000	11.580,767	40.700,000	18.352,168	-	6.495,230
Alienação de Bens	1.052,000		122,600	992,241	124,800	501,851	1.318,000	1.960,862	590,500	56,084
Amortização de Empréstimos	1.697,975		1.063,477	1.705,903	1.537,000	1.527,265	1.360,000	1.385,967	1.227,100	1.205,582
Transferências de Capital	500,000		975,800	2.877,000	1.318,000	4.829,317	2.652,000	1.253,881	2.834,050	3.238,295
Outras Receitas de Capital	2.290,000		2.324,300	2.896,195	2.896,195	362,662	30.000,000	1.547,258	-	22.104,808
Receitas do capital não financeiras	2.790,620		3.304,169	3.201,630	4.214,195	5.211,939	32.652,000	2.809,634	2.814,000	26.942,801
RECEITA TOTAL (A+B)	1.265.116,658		1.095.747,023	1.167.203,223	995.717,955	913.876,314	898.743,000	833.440,246	651.223,550	752.831,054
	1.265.116,658		1.097.747,023	1.161.203,223	996.717,955	913.976,304	896.742,000	833.440,246	651.223,500	752.020,354

8



243
61931

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 30)

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Atas Anuais para as Despesas

LRP nº. 57, Inc. I

DESPESAS

Categoria Econômica/Natureza

	2011		2010		2009		2008		2007		
	Inicial	Liquida	Inicial	Liquida	Inicial	Liquida	Inicial	Liquida	Inicial	Liquida	
Despesas Correntes (C)	850.210.533		951.928.719		749.787.487		660.729.334		515.821.013		512.027.882
Despesa com Pessoal	450.387.610		393.626.520		359.242.400		295.140.750		281.098.320		258.073.644
Juros Encargos da Dívida Interna	28.441.110		28.140.950		28.811.000		24.340.000		22.581.106		20.245.555
Juros Encargos Dívida Externa											
Outras Despesas Correntes	500.401.812		530.162.549		361.734.087		331.884.780		292.793.077		232.818.773
Despesa de Capital (P)	84.363.226		154.152.441		192.871.268		132.020.200		95.947.782		57.518.586
Investimentos	75.869.321		149.294.077		146.816.263		107.610.095		82.461.804		45.947.485
Inversões Financeiras											
Aquisição de Imóveis	11.603.505		14.600.264		15.855.000		13.710.000		11.309.019		12.167.681
Aquisição de Veículos, DK, Móveis,											
Outras Aquisições	11.603.505		14.600.264		15.855.000		13.710.000		11.309.019		12.167.681
Outras Despesas de Capital	89.491.300		30.156.966		63.854.000		700.000		2.167.159		103.231
Reserva de Contingência (E)	1.133.105.059		1.146.818.096		976.404.755		813.334.736		692.640.784		569.565.978
DESPESA TOTAL (C+D)	914.017.443		1.042.475.330		601.707.755		676.424.730		653.520.569		537.243.130
Despesas não-Financeiras											

8



244
61934

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 31)

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tomar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.
Objetivo do Programa Fornecer estrutura moderna e eficiente.		
Ação: 1001. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Descrição da Ação Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Descrição da Ação Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA		
Descrição da Ação Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



245
Proc. 61941

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 32)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previsas para 2012	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
--	---	----------------------------------

2 - GABINETE DO PREFEITO


Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Ação nacional p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes e etc.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal.
Ação: 2010. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP		
Descrição da Ação Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2011. MANUT. DOS SERV.ASSESSORIA ESP.EM RELAÇÕES INTERN.		
Descrição da Ação Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

8



fls. 246
Proc. 61211

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 33)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:10:41
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material planejado das tabelas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Mare: Pessoal
<p>Ação: 2015. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)</p> <p>Descrição da Ação Destinada às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2018. MANUTENÇÃO DE CONVENIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS</p> <p>Descrição da Ação Destinadas às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2025. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.C.C)</p> <p>Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2031. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C)</p> <p>Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa

8



fls. 247
Proj. GMH

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 34)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstos para 2012	

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

114	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Inserir ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento às ações dos conselhos municipais, assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.
		Objetivo do Programa
Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social		
Ação: 2620. CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS		
Descrição da Ação		
Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.		
Meta:	CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	8,00	
Ação: 2621. AÇÕES DE CERAÇÃO DE RENDA		
Descrição da Ação		
Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.		
Meta:	CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNSS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	39,00	
Ação: 2622. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS		
Descrição da Ação		
Manutenção e despesas do FUNSS.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2623. COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTI DROGAS		
Descrição da Ação		
Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.		
Meta:	ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	2,00	

8



13 248
Estr. 66471


(Autógrafo PL nº. 10.882 -- fls. 35)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
Ação: 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS Descrição da Ação Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS. Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00			
Código	Título do Programa	Justificativo	
121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL	A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo do Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e compartilhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B	
		Objetivo do Programa	
Contribui para a coordenação das ações do governo.			
Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL Descrição da Ação Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos municípios. Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00			
Ação: 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS Descrição da Ação Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros. Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00			
Ação: 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLICIA CIVIL Descrição da Ação Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água. Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00			

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 36)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material para a realização das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertencentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material para o Gabinete, Despesas e Material Pessoal
Ação: 2520. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (61GGC)		
Descrição da Ação Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba do patrimônio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret. e compra de novos equip, uma vez que está feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2629. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS (61GGC)		
Descrição da Ação Despesas com o gabinete do secretário.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2633. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (61GGC)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2902. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (61GGC)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 37)

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
Objetivo do Programa Melhorar atendimento ao munícipa.		
Ação: 2031. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156		
Descrição da Ação Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.		
Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Unidade: LIGAÇÃO/DI Quantidade: 2.100,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
124	PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS	Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade.
Objetivo do Programa Implementar o Portal de Transparência		
Ação: 2032. GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBLIC. DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.		
Descrição da Ação Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.		
Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA Unidade: AÇÕES Quantidade: 9,00		



Fls. 251
Proc. 6171

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 38)

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORE ADMINISTRATIVO	Apoio material planejado das áreas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços parlamentares e etc.
Objetivo do Programa Suporte material ao Gabinete, Deputos e Maquiagem Pessoal		
Ação: 2036. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES PIM (SMAP)		
Descrição da Ação A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv. junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2037. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2003. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

8



252
6/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 39)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	


6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apelo material p/continuidade das larelas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa
Suporte material p/Gabonete, Deplores e Manutenção Pessoal		
Ação:	2840. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS	
Descrição da Ação		
Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimoniais, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade.		
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2841. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)	
Descrição da Ação		
Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.		
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2844. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)	
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2904. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)	
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Código	Título do Programa	Justificativa

8



Fls. 253
6194

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 40)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		Justificativa
120 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA (Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)	Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens imóveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visem lucros e vantagens referentes à família. (Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)	
		Objetivo do Programa
Ação: 2639. MANUT.DOS SERV.DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)		Melhorar nível de excelência serv. juríd. prestados (Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)
Descrição da Ação Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao municípe. (Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)		
Meta: ATENDIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA Unidade: UNIDADE Quantidade: 4.400,00	(Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010) (Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010) (Excluída pela L.H n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)	

8



Fls. 254
6/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 41)


Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material planejado das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertencentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manul. Passivo
Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA		
Descrição da Ação Projeto a execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS		
Descrição da Ação Indexação de documentos armazenamentos externamente.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO		
Descrição da Ação Construção do Centro de Atendimento ao Município, Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Grafica, Garagem.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Descrição da Ação Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

8



255
61934

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 42)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ação:	1470. IMPLANT. FERRAM. TI/II GERENCIAMENTO E CONSULTORIA		
Descrição da Ação	IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA		
Meta:	.		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	2843. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMA)		
Descrição da Ação	Ações pertinentes ao gabinete do secretário.		
Meta:	.		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	2846. SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Descrição da Ação	Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.		
Meta:	.		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	2847. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES		
Descrição da Ação	Publicação Imprensa Oficial, Patrocinio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auxíliar Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIM e Uco, de Dados, Serv. Motobuy, Digitalização de Editais de Compra e Contratos, Cursos		
Meta:	.		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	2848. SUPRIMENTOS/FORN DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS		
Descrição da Ação	Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.		
Meta:	.		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		

8



256
6/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 - fls. 43)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Date: 11/04/2011
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2849. CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL		
Descrição da Ação		
Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2850. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)		
Descrição da Ação		
Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2851. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
Descrição da Ação		
Serviços de impressão de cópias em sistema offset e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municípios, etc. MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPCÃO).		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2852. MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL		
Descrição da Ação		
Custo ações p/ manut. frota operacional (Paço Muníc), (contempla adiant. Contr. Offset Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut. pr. veiculos oper., ações regul. dose da frota etc)		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2853. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF		
Descrição da Ação		
Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

8



Fls. 357
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 44)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/03/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2654. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2555. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2905. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 45)


Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento de dívidas, contribuições e transferências diversas e ações judiciais.
Objetivo do Programa Encargos Especiais do Município		
Ação: 0150. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL		
Descrição da Ação Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 0250. GESTÃO DA ADM DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL		
Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)		
Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 0252. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO		
Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

8



259
6/1/11


(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 46)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Date: 11/04/2011
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação da Metas e Prioridades Previstas para 2012			
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ação:	0253. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE		
Descrição da Ação	Previsão Estimativa de pagamento de precatórios - Saúde.		
Meta:	-		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	0259. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIA COM O IPREJUN		
Descrição da Ação	Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.		
Meta:	-		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	0261. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA		
Descrição da Ação	Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.		
Meta:	-		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	0901. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
Descrição da Ação	Reservas de Contingência.		
Meta:	-		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA FV CONVÊNIO EM ANDAMENTO		
Descrição da Ação	Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.		
Meta:	-		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		

2



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 47)


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ação: 2573. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saúde). Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material planejado das áreas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços prestados a ela.
		Objetivo do Programa
Suporte material p/Gabinete, Desps e Manut. Pessoal		
Ação: 0174. GESTÃO ADM. PAGTO INDEENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral. Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2682. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FUNALISTICOS-SMF Descrição da Ação Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira. Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2683. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES.TÉCNICA FINANC. Descrição da Ação Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica. Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

8



261
Proj. 61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 48)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ação: 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.) Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.) Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
		Objetivo do Programa
Melhorar atendimento ao munícipe.		
Ação: 2661. GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Descrição da Ação Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiá, será implementada pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo DNDES no PMAT.
		Objetivo do Programa
Melhorar processos, serviços e prod. Adm. Municipal		

8



262
6931

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 49)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	Data:11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora:11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2660. GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2684. GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
120	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciem a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e a melhoria da qualidade do gasto público.
		Objetivo do Programa

Fortalecer controle e garantir a transparência administrativa

Ação: 1485. GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.OO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 1487. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Descrição da Ação

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.


Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



263
0121

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 50)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data:11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora:11:18:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Ação: 1489. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS					
Descrição da Ação Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnês de IPTU e Alvarás.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2665. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Descrição da Ação Manutenção administrativa do ISS/DTCI; Implantação Nota Fiscal Eletrônica, Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2666. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO					
Descrição da Ação Manutenção das ações de Fiscalização.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2667. GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS					
Descrição da Ação Manutenção das Ações do Departamento de Receita.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2668. GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS					
Descrição da Ação Manutenção das ações da Cobrança.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					



264
2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 51)

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** Data: 11/04/2011
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentados e pensões e ex-funcionários da Prefeitura.
		Objetivo do Programa Despesas com pessoal e encargos
Ação: 2669. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2670. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2671. CONTRIB. FORM. PATR. SERV. PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2672. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-INFANTIL		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

8



265
Proc. 01971


(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 52)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material planejado das tarefas administrativas da secretaria que concernem para a prestação dos serviços perenes e etc.
Objetivo do Programa		
Suporte material: Edifício, Órgãos e Menus Pessoal		
Ação: 2005. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV. FINALÍSTICOS (SMO)		
Descrição da Ação		
Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2006. SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)		
Descrição da Ação		
Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor localização dos transportes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando maior oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
Objetivo do Programa		
Tornar acessível a mobilidade no município.		
Ação: 1465. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Descrição da Ação		
Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.		
Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS		
Unidade: M2		
Quantidade: 611.000,00		

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 53)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Data: 11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Ação: 1496. CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS					
Descrição da Ação Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências					
Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERADAS					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 48,00					
Ação: 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS					
Descrição da Ação Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.					
Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS					
Unidade: M2					
Quantidade: 8.512.741,00					
Ação: 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB					
Descrição da Ação Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.					
Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS					
Unidade: M2					
Quantidade: 83.050,00					
Ação: 2084. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)					
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2097. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)					
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					



no. 267
Proc. 31971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 54)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:15:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

104	PREVA INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
-----	---	--

Objetivo do Programa
Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES
Descrição da Ação Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes
Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES
Unidade: M2
Quantidade: 450,00

Ação: 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Descrição da Ação Resolver problemas de enchentes
Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS
Unidade: M
Quantidade: 302.300,00


Ação: 1501. DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS
Descrição da Ação Resolver problemas de enchentes
Meta: RIOS E CÓRREGOS CANALIZADOS
Unidade: M
Quantidade: 25.787,00

8



268
Proc. 61924
[Handwritten signature]

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 55)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
		Objetivo do Programa Tornar acessível a mobilidade do município.
Ação: 1505. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO Descrição da Ação Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.		
Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS Unidade: KM Quantidade: 10,00		
Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Descrição da Ação Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de iluminação pública.		
Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Unidade: POSTE Quantidade: 400,00		
Ação: 1516. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRANSPITO E TRANSPORTE Descrição da Ação Projeto Novo. Incluído em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.		
Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA Unidade: M2 Quantidade: 2.000,00		
Ação: 2090. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO Descrição da Ação Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas.		
Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS Unidade: KM Quantidade: 255,00		

[Handwritten mark]



269
1471

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 56)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMP - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2697. MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação
Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade: POSTE
Quantidade: 400,00

Código	Título do Programa	Justificativa
102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	... Dar condições de pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa
Operar infraestrutura urbana em áreas rurais

Ação: 1507. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação
Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS
Unidade: KM
Quantidade: 10,00

Ação: 1512. REVITALIZ. IMPLANT. PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação
Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds e academias de ar livre, Pq da Uva e Pq do Corrupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS
Unidade: M2
Quantidade: 15.000,00

Ação: 2095. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALÍSTICOS-SMSP

Descrição da Ação
Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento.


Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

8



270
0931

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 57)


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:13:41
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ação: 2698. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO Descrição da Ação Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes.		
Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS Unidade: KM Quantidade: 10,00		
Ação: 2699. GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS Descrição da Ação Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.		
Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Unidade: KM Quantidade: 100,00		
Ação: 2701. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSF Descrição da Ação Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter contínuo, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
103	CIDADE LIMPA	Ações para manutenção do município na área da limpeza pública, tanto do lado como dos rios e córregos, visando o maior nível de qualidade e contribuição para seu desenvolvimento na região.
		Objetivo do Programa
		Operações para tornar a cidade limpa e saudável.
Ação: 1508. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL Descrição da Ação (Previsão de arrecadação) Projeto novo em andamento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.		
Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM Unidade: TONELADA Quantidade: 521 784,00		

8



231
10/04/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 58)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação:	2702. GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
Descrição da Ação	Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza pública.		
Meta:	LIMPEZA PÚBLICA		
Unidade:	TONELADA		
Quantidade:	387.604,00		
Ação:	2703. TRAT E DISPOSICIONAL RESÍDUOS ORIGINADOS AÇÕES LIMPURES		
Descrição da Ação	Pagamento de despesas de transporte, atirar e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção da gerenciaimento de resíduos sólidos.		
Meta:	LIMPEZA PÚBLICA		
Unidade:	TONELADA		
Quantidade:	357.664,00		
Ação:	2705. GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CORREGOS/ODRAS DREN		
Descrição da Ação	Prevenção à inundações, visando combater o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.		
Meta:	MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS		
Unidade:	KM		
Quantidade:	1,00		
Ação:	2707. OP. MANUT. CONS. PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS		
Descrição da Ação	Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Cornúpira e Com. Antônio Carbonari.		
Meta:	ÁREAS AJARDINADAS		
Unidade:	M2		
Quantidade:	426.000,00		
Ação:	2710. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.S.P.)		
Descrição da Ação	Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:	-		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		

8



272
69174

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 59)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data:11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<p>Ação: 2908. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)</p> <p>Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.</p> <p>Meta: -</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 0,00</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREVA INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por inundações repentinas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
Objetivo do Programa		
Prev. Inundações e Defesa contra outros Sinistros		
<p>Ação: 1509. AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB E ESTR.VIC.</p> <p>Descrição da Ação Evitar que os municípios lindoiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo.</p> <p>Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>Unidade: KM</p> <p>Quantidade: 6,00</p>		
<p>Ação: 2704. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>Descrição da Ação Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento.</p> <p>Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS</p> <p>Unidade: KM</p> <p>Quantidade: 2,00</p>		
<p>Ação: 2708. GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS</p> <p>Descrição da Ação Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vietas e calçadas.</p> <p>Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES</p> <p>Unidade: M2</p> <p>Quantidade: 230,00</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa

8



Fls. 213
Data: 04/04/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 60)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Data: 11/04/2011
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
105	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Ação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, permite conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Jock.
Objetivo do Programa		
Contribuição para a melhoria da qualidade de vida.		
Ação:	1513. AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	
Descrição da Ação	Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.	
Meta:	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Unidade:	M2	
Quantidade:	25.000,00	
Ação:	1514. AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
Descrição da Ação	Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.	
Meta:	PRODUÇÃO DE MUDAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	319.440,00	
Ação:	2708. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO	
Descrição da Ação	Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.	
Meta:	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Unidade:	M2	
Quantidade:	25.000,00	
Ação:	2709. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS	
Descrição da Ação	Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.	
Meta:	PRODUÇÃO DE MUDAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	319.440,00	
Código	Título do Programa	Justificativa
123	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho.

8



11.234
01/04/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 61)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo do Programa Manutenção infraestrutura urbana em áreas locais	
Ação: 1510. CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇA	
Descrição da Ação Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut, custe de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis	
Meta: ÁREA CONSTRUIDA Unidade: M2 Quantidade: 3.000,00	
Ação: 1511. AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS	
Descrição da Ação Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos.	
Meta: VEÍCULOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 14,00	
Ação: 2700. MANUT.MÃO.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP	
Descrição da Ação Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.	
Meta: VEÍCULOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 00,00	

8

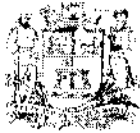


Ind. 239
12 de 01/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 62)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Data: 11/04/2011
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material preterinuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Depôs e Manut. Pessoal
Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC. SERV. ABAST. ÁGUA E TRAT. ESGOTO		
Descrição da Ação Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1.999.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
		Objetivo do Programa Coordenação Geral da Secretaria
Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
Descrição da Ação Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JUPI	Das condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Jupí
		Objetivo do Programa Coordenação de Base Ecológica da Serra do Jupí
Ação: 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JUPI		
Descrição da Ação Das condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Jupí.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

8



26
01/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 63)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
Código	Título do Programa	Justificativa
143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares de determinação do Plano Diretor Físico Territorial.
		Objetivo do Programa
		Orientar a ocupação e o uso do solo
Ação: 2720. ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO		
Descrição da Ação		
Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
144	ATUAL.E MODERN.LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC.E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
		Objetivo do Programa
		Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Urbano
Ação: 2723. PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
Descrição da Ação		
Manter a população informada e atualizada no que se refere o planejamento urbano e ambiental.		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normalizar e licenciar placas toponômicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio (frequência).
		Objetivo do Programa
		Ordenamento Visual
Ação: 2726. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÔMICAS		
Descrição da Ação		
Adequação, Normalização e Licenciamento de placas toponômicas, publicidade, bancas de jornais e ERB.		
Meta: -		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

8



15-222
01921

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 64)

Código	Título do Programa	Justificativa
146	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Preservação e Conservação da Serra do Japi
		Objetivo do Programa Preservação da Serra do Japi
Ação: 2731. PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA		
Descrição da Ação Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2737. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.P.M.A.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentro elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2690. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantamos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município
		Objetivo do Programa Implementar programas visando a cultura ambiental



228
01971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 65)


Código	Título do Programa	Justificativa
148	PROJETOS ESPECIAIS	Implementar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondam ao desenvolvimento do Município.
Objetivo do Programa Qualidade na infra-estrutura urbana		
Ação: 2738. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS		
Descrição da Ação Operações Urbanísticas e Sistema Viário		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

8



279
2/221


(Autógrafo PL nº. 10.882 - fls. 66)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	<p>Melhor locomoção dos transportes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.</p> <p>Objetivo do Programa Tomar acessível e mobilidade no município.</p> <p>Ação: 1535. CONSTR. TERMINAIS, CORREDORES URBANOS, ESTAÇÕES TRANS</p> <p>Descrição da Ação Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.</p> <p>Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00</p>
		<p>Ação: 1536. IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADMINISTRAÇÕES TRANSPORTE</p> <p>Descrição da Ação Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer de infração e aplicação de penalidades.</p> <p>Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO Unidade: UNIDADE Quantidade: 80,00</p>
		<p>Ação: 1537. APRIMORAMENTO SERV. REPARAÇÃO TRANSP. COLETIVO</p> <p>Descrição da Ação Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo</p> <p>Meta: PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 500,00</p>
		<p>Ação: 1538. MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES</p> <p>Descrição da Ação Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombotas, cicloviárias e bairns de ônibus.</p> <p>Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS Unidade: M2 Quantidade: 6.500,00</p>



280
6131

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 67)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:16:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Ação: 2740. SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMT)					
Descrição da Ação Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.					
Meta: .					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 67,00					
Ação: 2741. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FUNALÍSTICOS(SMT)					
Descrição da Ação PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.					
Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
Unidade: REUNIÕES					
Quantidade: 24,00					
Ação: 2742. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
Descrição da Ação Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc.					
Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES CVT/MIA/10.000 VEIC					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 88,59					
Ação: 2743. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					
Descrição da Ação Manutenção e ampliação das ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas.					
Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 170.000,00					
Ação: 2744. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO					
Descrição da Ação Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.					
Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO					
Unidade: RECL.150					
Quantidade: 3.606,00					

8



Fls. 281
Data: 01/04/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 68)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2745. AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST. TRANSP. COLET.

Descrição da Ação

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV. PREST. SIST. TRANSP. COLETIV
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6,00

Ação: 2746. MANUT. CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação

Mantém os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6,00

Ação: 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semafórica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego.

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 152.500,00

Ação: 2748. MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção do CCD permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados, removendo interferências, aumentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 28.800,00

Ação: 2749. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.T.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



Fls. 282
Prop. 694

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 69)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2910. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0.00

8



Fls. 283
Data: 07/11/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 70)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Depios e Material Pessoal
Ação: 2766. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALISTICOS-SAE		
Descrição da Ação Garantir a gestão/controlar e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento das esportes no Município.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2770. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE		
Descrição da Ação Garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE, Visando a manutenção e o desenvolvimento das esportes no Município.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2771. GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECS		
Descrição da Ação Garantir a aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2773. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA S.M.E.E		
Descrição da Ação garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Meta: VEÍCULOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 30,00		

8



fls. 284
Data: 09/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 71)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
Ação: 2795. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES) Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias prêmio e gratificações.				
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00				
Ação: 2012. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES) Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.				
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00				
Código	Título do Programa	Justificativa		
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade; empregar e trabalhar e valorização das pessoas.		
		Objetivo do Programa		
		Investir na qualidade do ensino público.		
Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL Descrição da Ação Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.				
Meta: SALA DE AULA Unidade: UNIDADE Quantidade: 646,00				
Ação: 1547. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC. PRÉ-ESCOLAS Descrição da Ação para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.				
Meta: SALA DE AULA Unidade: UNIDADE Quantidade: 387,00				

8



285
Ordem 01771

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 72)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Ação: 1648. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - CRECHES	
Descrição da Ação Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.	
Meta: PRÉDIO ESCOLAR Unidade: UNIDADE Quantidade: 34,00	
Ação: 2774. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMEE	
Descrição da Ação Garantir a gestão/controlar e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município.	
Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00	
Ação: 2775. SUPORTE ADMINISTR. AS UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)	
Descrição da Ação garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEIE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.	
Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00	
Ação: 2776. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação organizar, manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.	
Meta: DEMANDA EXISTENTE Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00	
Ação: 2777. SUPORTE ADMINISTR. AS UNIDADES FIM-SMEE(PRE-ESCOLAS)	
Descrição da Ação Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.	
Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 60,00	

8



Fls. 286
Data: 04/04/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 73)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	Data: 11/04/2011 Hora: 11:16:41
--	---	------------------------------------

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2778. GESTÃO CONVÊNIO ASSIST. E FILANTRÓPICAS-ENS.FUND.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7,00

Ação: 2779. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Fornecer transporte gratuito dos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2780. TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (DEMAIS SERV. DA EDUCAÇÃO)

Descrição da Ação

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2782. CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES, DIRETORES E PROF)

Descrição da Ação

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

8



Fls. 284
09/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 74)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2763. GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 30,00

Ação: 2768. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 60,00

Ação: 2767. GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-CRECHES

Descrição da Ação

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5,00

Ação: 2788. GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-PRÉ-ESQ.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizagem.

Meta: QUANTIDADES DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3,00

8



Fls. 288
Data: 04/11/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 75)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:16:41
Relação das Metas e Prioridades Previstas para 2012		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2704. GESTÃO DE EMPRESAS ADMINISTRATIVAS DA SMCE
Descrição da Ação Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.
Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2707. GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES
Descrição da Ação Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.
Meta: PROJETOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 50,00

Ação: 2804. REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO
Descrição da Ação Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental.
Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2019. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E)
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.
Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2021. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.
Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



ins. 289
Proc. 61371

(Autógrafo PL n.º. 10.882 – fls. 76)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMP - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2022. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2024. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2027. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2028. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2030. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRÉCHES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



Fls. 290
Arbo. 6/12/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 77)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2031. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRE-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar.

Objetivo do Programa
Prestação de serviços de alimentação escolar.

Ação: 2772. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação
a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças , durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, e/ a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 79 277,00

Ação: 2768. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2518. MANUT PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação
Despesa com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa

8



Fls. 291
10.882/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 78)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstos para 2012		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

123 APRENDENDO MAIS

Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal.

Ação: 2749. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ECOLAS

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Código **Título do Programa**

129 EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA

Justificativa

Integração da escola municipal, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de bancas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas.

Objetivo do Programa

Implantar a rede de internet digital.

Ação: 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 00,00

Código **Título do Programa**

130 LER E SABER

Justificativa

A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiaí, permitindo o livre acesso aos seus municípios e moradores da região, a fim de todo na circulação e atualidade da informação.

Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação.

Ação: 2793. GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição da Ação

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao município conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

8



292
01-2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 79)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:15:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstos para 2012	

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2803. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentro elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2920. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso.

Objetivo do Programa

Descentralizar e ampliar cursos qualif.jovens/adulto

Ação: 2785. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00

Ação: 2786. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.


Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00

8



Fls. 293
No. 0171

(Autógrafo PL nº. 10.882 -- fls. 80)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
Ação:	2791. TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS.MÉDIO		
Descrição da Ação	fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso		
Meta:	ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	100,00		
Ação:	2792. GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
Descrição da Ação	Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho		
Meta:	DEMANDA EXISTENTE		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	00,00		
Ação:	2801. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (EJA-ENS.FUNDAMENTAL)		
Descrição da Ação	Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:	UNIDADE		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	2802. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)		
Descrição da Ação	Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:	UNIDADE		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	2920. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO		
Descrição da Ação	Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:	UNIDADE		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		



13. 294
0194

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 81)

	PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
<p>Ação: 2023. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (EJA-ENC.FUNDAM.)</p> <p>Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.</p> <p>Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>			
<p>Ação: 2025. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LINGUAS)</p> <p>Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.</p> <p>Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>			
<p>Ação: 2029. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)</p> <p>Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.</p> <p>Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>			
Código	Título do Programa	Justificativa	
135	PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER	Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades.	
		Objetivo do Programa	
		Investir na política pública de esporte e lazer.	
<p>Ação: 1545. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECES</p> <p>Descrição da Ação Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.</p> <p>Meta: IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RÁPIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 31,00</p>			

8



225
6211

(Autógrafo PL nº. 10.882 -- fls. 82)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
Ação: 2760. ORGAN. PLANEJ. EXEC. DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE Descrição da Ação Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em consonância a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.				
Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2,00				
Ação: 2762. SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Descrição da Ação A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade esportiva/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.				
Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA Unidade: UNIDADE Quantidade: 8.945,00				
Ação: 2767. ASSISTÊNCIA AS ENTIDADES ESPORTIVAS Descrição da Ação Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais.				
Meta: APOIO MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 6,00				
Código	Título do Programa	Justificativa		
130	PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores.		
		Objetivo do Programa		
		Investir na política pública de esporte e lazer.		
Ação: 2761. COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAS Descrição da Ação Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva, formação de atletas e promoção das modalidades esportivas.				
Meta: APOIO MANUT. INICIAÇÃO ESP. EM FESTIVIDADES Unidade: UNIDADE Quantidade: 2.266,00				

8



11/04/2011
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 83)


Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ.SAÚDE/MELHORIA QUALID.VIDA PELA PRAT.ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas.
Objetivo do Programa Investir na política pública de esporte e lazer.		
Ação: 2765. PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Descrição da Ação A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.		
Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES Unidade: UNIDADE Quantidade: 7.253,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e estabilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social do grupo disíntico como as pessoas com deficiência.
Objetivo do Programa Investir na política pública de esporte e lazer.		
Ação: 2766. APOIO A INCLUSÃO ESPORTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Descrição da Ação A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar.		
Meta: MANUT.AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM Unidade: UNIDADE Quantidade: 351,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

8



297
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 84)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
Objetivo do Programa			
<i>Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>			
Ação:	2708. PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO À SAÚDE - ENS. FUNDAMENTAL		
Descrição da Ação	Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem		
Meta:	ATENDIMENTO AO ALUNO		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	40,00		
Ação:	2799. PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRE-ESCOLAS		
Descrição da Ação	Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.		
Meta:	ATENDIMENTO AO ALUNO		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	30,00		
Ação:	2800. PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES		
Descrição da Ação	Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem		
Meta:	ATENDIMENTO AO ALUNO		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	0,50		

8



298
61771

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 85)

Código	Título do Programa	Justificativa
149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiaí.
Objetivo do Programa Ações do Plaj, Exec. Controle e Avaliação Serv. Saúde		
Ação: 2810. INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
Descrição da Ação Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiaí.		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	
Ação: 2811. APOIO LOGÍSTICO		
Descrição da Ação Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	
Ação: 2812. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Descrição da Ação Manutenção e implementação das ações de educação permanente.		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	
Ação: 2813. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
Descrição da Ação Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social.		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	

8



299
6171

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 86)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ação: 2933. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	ATENÇÃO BÁSICA	Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município.
		Objetivo do Programa Ações de Prevenção e Proteção da Saúde.
Ação: 1565. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Descrição da Ação Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiaí e garantir maior acesso aos usuários SUS.		
Meta:	UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	24,00	
Ação: 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Descrição da Ação Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.		
Meta:	PACTO PELA VIDA - BISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	

8



300
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 87)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativos ao programa saúde da família.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2534. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2841. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentro das: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
131	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialidade e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 1568. CONSTR. E AMPL. ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)

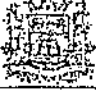
Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10,00

8



13. 301
6471

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 88)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data:11/04/2011
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ação:	1587. DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO		
Descrição da Ação	Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP.		
Meta:	UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA		
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		
Ação:	2818. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
Descrição da Ação	Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiaí e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).		
Meta:	PACTO PELA VIDA - SISPACTO		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	100,00		
Ação:	2817. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC		
Descrição da Ação	Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através da manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes críticos.		
Meta:	PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTER		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	100,00		
Ação:	2818. ATENÇÃO HOSPITALAR		
Descrição da Ação	Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiaí e região conforme convênio.		
Meta:	QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO		
Unidade:	PERCENTUAL		
Quantidade:	100,00		
Ação:	2932. GRATIFICAÇÃO SERVS MUNICIPALIZADOS (ESFERA FEU/EST)		
Descrição da Ação	Manutenção das despesas com pessoal e encargos.		
Meta:			
Unidade:	UNIDADE		
Quantidade:	0,00		

8



362
61471

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 89)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação
Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2943. DESPESAS VARIÁVEIS (PESSOAL/MÉDIA E ALTA COMPLEX)

Descrição da Ação
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
152	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde.

Objetivo do Programa
Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos.

Ação: 2819. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação
Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2820. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Descrição da Ação
Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados.

Meta: FORNEC.MEDICAMENTOS-PROG.ATENÇÃO BÁSICA
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

8



303
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 90)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMP - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2921. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

Meta: ATEENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2929. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST.FARMACÉUTICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: /
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2938. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÉUTICA

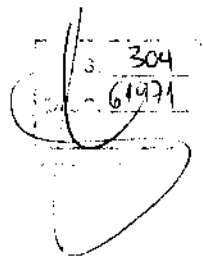
Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.


Meta: /
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
153	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses.
		Objetivo do Programa
		Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde.
Ação:	2922. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Descrição da Ação	Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.	
Meta:	PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 91)

		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Ação: 2823. GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES					
Descrição da Ação INCLUSÃO ATRAVÉS DE CERAÇÃO DE CAROA					
Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 100,00					
Ação: 2824. GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA - PROD. SERV. MEIO AMB.					
Descrição da Ação Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído.					
Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 100,00					
Ação: 2825. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS					
Descrição da Ação Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.					
Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 100,00					
Ação: 2826. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR					
Descrição da Ação Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.					
Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 100,00					
Ação: 2827. GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS					
Descrição da Ação Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.					
Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 100,00					

8



fls. 305
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 92)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ação: 2028. GESTÃO DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO		
Descrição da Ação Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiaí e região ao SVO.		
Meta:	CASOS ENCAMINHADOS	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	
Ação: 2036. MANUT. PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Descrição da Ação Manutenção das despesas de pessoal e encargos.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2037. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2039. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
Descrição da Ação Manutenção das despesas com pessoal e encargos.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2044. DESPESAS VARIÁVEIS (PESSOAL/VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

8



no. 306
de 6/9/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 93)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2945 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



307
10/04/2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 94)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	Data:11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL		
Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações nos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados por cursos especializados (Iniciação profissional, div. socio-educativas, culturais e recreativas)
		Objetivo do Programa Integrar Ações Conselho Municipal Assist Social
<p>Ação: 1541. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Descrição da Ação Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.</p> <p>Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Unidade: PESSOAS Quantidade: 1.000,00</p>		
<p>Ação: 1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</p> <p>Descrição da Ação A res. 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiá em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab., será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.</p> <p>Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00</p>		
<p>Ação: 2459. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER</p> <p>Descrição da Ação Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica, causadas por morte e seus filhos.</p> <p>Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS Unidade: PESSOAS Quantidade: 10,00</p>		
<p>Ação: 2551. GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS</p> <p>Descrição da Ação manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plano social.</p> <p>Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Unidade: PESSOAS Quantidade: 26.000,00</p>		

8



308
61911

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 95)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMP - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
Ação: 2852. GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA	
Descrição da Ação Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.	
Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA	
Unidade: PESSOAS	
Quantidade: 4.103,00	
Ação: 2853. GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição da Ação Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.	
Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS	
Unidade: PESSOAS	
Quantidade: 3.669,00	
Ação: 2854. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SEMADS)	
Descrição da Ação manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.	
Meta: .	
Unidade: PESSOAS	
Quantidade: 1,00	
Ação: 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS	
Descrição da Ação manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretária aos Departamentos.	
Meta: .	
Unidade: PESSOAS	
Quantidade: 230,00	
Ação: 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Descrição da Ação Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inscrição e acolhida.	
Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
Unidade: PESSOAS	
Quantidade: 0.400,00	

8



309
1911

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 96)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:15:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 1.318,00

Ação: 2859. MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 500,00

Ação: 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiaí.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 150,00

Ação: 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC. AS CRIANÇAS E ADOL. BÁSICA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 2.280,00

Ação: 2862. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC AS CRIANÇAS E ADOL.ESPECIAL

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.


Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 306,00

8



310
01971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 97)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Data: 11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL					
Ação: 2863. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO					
Descrição da Ação Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.					
Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL					
Unidade: PESSOAS					
Quantidade: 280,00					
Ação: 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)					
Descrição da Ação O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.					
Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO					
Unidade: PESSOAS					
Quantidade: 22.000,00					
Ação: 2865. MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE					
Descrição da Ação Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas.					
Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE					
Unidade: PESSOAS					
Quantidade: 1.000,00					
Ação: 2866. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)					
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.					
Meta: UNIDADE					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2867. GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA (Incluída pela L.M. n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)					
Descrição da Ação: Prestar serviços públicos na área jurídica, com atendimentos especializados e desenvolver ações de cidadania voltadas à população que encontra-se em situação de vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M. n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)					
Meta: Famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M. n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)					
Unidade: PESSOAS (Incluída pela L.M. n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)					
Quantidade: 1.543 (Incluída pela L.M. n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)					

8



311
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 98)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
--	---	----------------------------------

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2948, MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMAOS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

8



312
6/9/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 99)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código	Título do Programa	Justificativa	
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material prcontinuidade das tarefas administrativas do secretário que concorre para a prestação dos serviços pessoais e etc.	
		Objetivo do Programa Suporte material p/ Gabinete, Desp. e Manut. Pessoal	
Ação: 2000. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)			
Descrição da Ação Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			
Ação: 2001. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)			
Descrição da Ação garantir e aprimorar os serviços do gab do secretário (viagens, adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo Okta p/ atender as necessidades de deslocamento do secretário e empresários q visitam o município			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			
Ação: 2002. ELAB. E PROD. MATERIAL P/ DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
Descrição da Ação divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do município visando a atração de investimentos (confecção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			
Ação: 2003. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E.)			
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			

8



313
6191

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 100)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<p>Ação: 2913. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E)</p> <p>Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
119	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Prorrogar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interação com os setores empresariais.
Objetivo do Programa		
Criar oportunidades de desenvolvimento da vida.		
<p>Ação: 2863. GESTÃO DOS SERV. PRESTADOS POR OUTRAS ESPERAS COVER</p> <p>Descrição da Ação Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos.</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2884. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL</p> <p>Descrição da Ação Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2835. GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO</p> <p>Descrição da Ação Manutenção das atividades do Banco do Ovo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos munícipes.</p> <p>Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		

8



314
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 101)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012				
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ação: 2860. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO				
Descrição da Ação Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estadias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.				
Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00				
Código	Título do Programa	Justificativa		
154	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.		
		Objetivo do Programa		
		Possibilitar divulgação/representação do município		
Ação: 1500. REPRÉS. DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND.				
Descrição da Ação Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.				
Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00				
Código	Título do Programa	Justificativa		
165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento relativo na melhoria do padrão de vida das pessoas.		
		Objetivo do Programa		
		Desenvolver atuação/interlocução c/ setor empresarial		
Ação: 1501. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL				
Descrição da Ação Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.				
Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL Unidade: UNIDADE Quantidade: 000,00				
Código	Título do Programa	Justificativa		
150	APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diversos agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).		

8



15.315
1991

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 102)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional.

Ação: 1593. OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).


Meta: *
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0.00

8



fls. 316
PRC 6171

(Autógrafo PL. n°. 10.882 – fls. 103)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Provisas para 2012		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a esta.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Cópia e Manut. Pesqueiro
Ação: 2890. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Continuar serviço manut. secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr.); Divulgação ações/Eventos; Orientat prest.Serv.Equip.Abastecimentos(Faixas-livres/Varejões); Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z. rural		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2891. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficiência e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos munícipes; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2895. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentro das: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2914. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
108	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução de políticas estaduais de proteção e da defesa do consumidor.

8



fls. 317
Proc. 61731

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 104)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCONSP.

Ação: 2892. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DESENV. PELA FUNDAÇÃO PROCON

Descrição da Ação

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPIES, ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO, ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE FÉREDO DO CONSUMIDOR.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3,00

Ação: 2896. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2847. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
107	ESTÍMULO À AGRICULTURA COMERCIAL	Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (fornas, fornos, produtos na praça, pesca econômica e frutas nos mercados), visando preservar esses empregos.

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial e Des. Tecnológico

Ação: 2893. FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas; Garantir segurança alimentar produtos juntamente a modernização fiscalização/planejamento estrutural; Levar acesso internet móvel aos equip. abast./balcoos rurais.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 9,00

8



Fls. 318
Data: 04/12/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 105)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Ação: 2894. FOMENTO AO SETOR AGRICOLA

Descrição da Ação

Incentivar prod. agrícola e uso racional adubo/fertilizante; Contr. Laborat. análise solo; Divulgação/Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtivo; Levant. propriedades/culturais p/ políticas agrícolas informatiz. p/ garantir qualidade.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 106)


Código		Título do Programa	Justificativa
100		SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apio material planejada das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
			Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Despesas e Manut.Pessoal
Ação: 2913. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)			
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			
Ação: 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)			
Descrição da Ação Despesas com política de remuneração.			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			
Ação: 2949. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)			
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			
Ação: 2950. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)			
Descrição da Ação Despesas com política de remuneração.			
Meta: -			
Unidade: UNIDADE			
Quantidade: 0,00			

8



folha 320
Data: 01/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 107)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
Ação: 2951. MANUT.POLÍT.REMUN E PCCR (S.M.S.)					
Descrição da Ação					
Despesas com pessoal e encargos.					
Meta: .					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2952. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)					
Descrição da Ação					
Reserva de recursos para novas contratações					
Meta: .					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2953. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)					
Descrição da Ação					
Despesas com pessoal e encargos.					
Meta: .					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2954. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)					
Descrição da Ação					
Despesas com pessoal e encargos.					
Meta: .					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					
Ação: 2955. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)					
Descrição da Ação					
Despesas com pessoal e encargos.					
Meta: .					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					

8



10.321
Proc. 019/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 108)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2556. MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2957. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR.NIV.GOVERNO)

Descrição da Ação

Otras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2990. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E

Descrição da Ação

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.106,00

Ação: 2991. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS - SMRH

Descrição da Ação

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta: -

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2992. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

Descrição da Ação

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta: -

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

8



322
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 109)


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
Ação: 2903. AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID		
Descrição da Ação Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.		
Meta:	SERVIDORES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	760,00	
Ação: 2904. GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
Descrição da Ação Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal		
Meta:	SERVIDORES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	6.615,00	
Ação: 2905. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL		
Descrição da Ação Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.		
Meta:	SERVIDORES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	2.355,00	
Ação: 2906. GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT		
Descrição da Ação Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.		
Meta:	SERVIDORES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	186,00	

8



323
6/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 110)


		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
1B - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
Ação: 2963. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE					
Descrição da Ação Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.					
Meta: SERVIDORES					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 1.171,00					
Ação: 2999. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EMS FUNDAMENTAL					
Descrição da Ação Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.					
Meta: SERVIDORES					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 1.770,00					
Ação: 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC INFANTIL					
Descrição da Ação Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.					
Meta: SERVIDORES					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 1.646,00					
Ação: 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC. PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS					
Descrição da Ação despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho					
Meta: ESTAGIÁRIOS					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 272,00					
Ação: 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H)					
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.					
Meta: -					
Unidade: UNIDADE					
Quantidade: 0,00					

8



324
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 111)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública. (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
		Objetivo do Programa
		Estratégias/práticas de excelência em gestão. (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Ação:	1010. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Descrição da Ação		
Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública.		
Meta:	SERVIDORES (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Unidade:	UNIDADE (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Quantidade:	4.000,00 (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Ação:	2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Descrição da Ação		
Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados.		
Meta:	SERVIDORES (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Unidade:	UNIDADE (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Quantidade:	67,00 (Alterada pela LM n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Código	Título do Programa	Justificativa
599	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento do proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.
		Objetivo do Programa
		Despesas com pessoal e encargos.
Ação:	0254. PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

8



325
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 112)

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0265. PREVIO. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



326
61471

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 113)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Car atendimento às ações de caráter contínuo de proteção ao patrimônio público municipal bens e serviços proporcionando maior atendimento à população.
Objetivo do Programa Proporcionar maior segurança à população.		
Ação:	2959. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.M.)	
Descrição da Ação	Despesas com pessoal e encargos.	
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2975. GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM	
Descrição da Ação	Atendimento das ações de caráter contínuo, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMs. Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.	
Meta:	.	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2978. GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
Descrição da Ação	Atendimento às ações de caráter contínuo, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM.Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de oficina veterinária para os cães da GM.	
Meta:	ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30.500,00	
Ação:	2977. GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA	
Descrição da Ação	Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de câmeras no município de Jundiaí	
Meta:	ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30.500,00	

8



113 327
61911

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 114)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2878. MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA CM

Descrição da Ação

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da CM.

Meta: AREA CONSTRUIDA

Unidade: M2

Quantidade: 18.860,00

Ação: 2879. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentro das: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

8



328
01/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 115)

Código	Título do Programa	Justificativa
109	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica.
		Objetivo do Programa Regularizar ocupações em desacordo com a lei.
Ação:	2915. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.)	
Descrição da Ação	Despesas com pessoal e encargos.	
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2958. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.F.)	
Descrição da Ação	Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.	
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2985. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FUNCIÓNIOS	
Descrição da Ação	Atividades de fiscalização relativa às ações de direção dos serv.funclionários com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz.	
Meta:	PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANISTICAMENTE	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	100,00	
Ação:	2986. GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Descrição da Ação	atividade que dá a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.	
Meta:	PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANISTICAMENTE	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	180,00	

8



Fls. 329
2011

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 116)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987 - SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMAF)

Descrição da Ação

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promov. o reconhec. dos direitos sociais e constít. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos.

Meta: PARCELAMENTO SOLO REGULARIZ. URBANÍSTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180,00

8



330
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 117)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diverso e conhecimento à população.
-----	---------------------	--

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à cultura

Ação: 1630. CONSTR. AMPL. E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

Descrição da Ação

Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

Ação: 2911. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2917. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2990. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FUNALÍSTICOS-SMG

Descrição da Ação

Ações do gabinete da secretária.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

8



351
61931

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 118)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Provisas para 2012		

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2991. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC

Descrição da Ação

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2992. GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA

Descrição da Ação

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 500,00

Ação: 2993. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 220.600,00

Ação: 2994. GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6.000,00

Ação: 2995. GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3.800,00

8



332
61921

(Autógrafo Pl. nº. 10.882 – fls. 119)

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2897. ASSISTÊNCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação
Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 17,00

Ação: 2993. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRASINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação
OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL, Nº 7.116, DE 06/02/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 2890. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação
OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Código	Título do Programa	Justificativa
132	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA	A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas.
		Objetivo do Programa Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade.

Ação: 2906. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

Descrição da Ação
Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a situação dos museus.

Meta: PÚBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21.942,00

8



333
61921

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 120)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIÁ-IPREJUN		
Código	Título do Programa	Justificativa
109	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como: aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual.
Objetivo do Programa Custear benef. previdenciários dos serv. municipais		
Ação: 0503. PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de requisitórios.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 0504. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACOROD - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de processos de reclamações trabalhistas.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 7530. IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN		
Descrição da Ação Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas.		
Meta:	-	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 8501. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS		
Descrição da Ação Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral.		
Meta:	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
Unidade:	BENEFICIÁRIO	
Quantidade:	1.470,00	

8



334
01/04/11

(Autógrafo PL. nº. 10.882 -- fls. 121)

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
--	---	----------------------------------

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 0502. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



ins. 335
ins. 61471

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 122)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferenc suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.
Objetivo do Programa Acesso a suporte ao ensino superior.		
Ação: 7511. REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS		
Descrição da Ação Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Bloatório, Reforma das muras, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot, Reforma sala profs, Adeq espaço HU.		
Meta:	MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM	
Unidade:	M2	
Quantidade:	7.450,00	
Ação: 7513. READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO		
Descrição da Ação Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa		
Meta:	MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	10.505,00	
Ação: 7514. AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS BIBLIOTECA		
Descrição da Ação Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa		
Meta:	LIVROS E PERIÓDICOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	4.663,00	
Ação: 7515. RENOVAÇÃO DA FROTA		
Descrição da Ação Renovação e ampliação da frota da FMJ		
Meta:	VEÍCULOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	4,00	

8



336
61921

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 123)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Ação: 7610. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade;

Meta: MELHORIA NO CENÁRIO DE ENSINO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

Ação: 8611. SETOR ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 75,00

Ação: 8612. SETOR ENSINO

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSINO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 75,00

Ação: 8613. SETOR AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC.
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 75,00

Ação: 8614. SETOR INFORMÁTICA MÉDICA

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 75,00

8



16. 337
01971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 124)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
161	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendam aos principais problemas de saúde e agravos da população da Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.
		Objetivo do Programa Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População
Ação: 0516, MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA		
Descrição da Ação Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em estratégia eletiva aos usuários SUS de Jundiaí e Região, conforme convênio.		
Meta:	QUAL-QUANTIT-ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	



338
6121

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 125)

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.
		Objetivo do Programa Acesso e suporte ao ensino superior.
Ação: 7021. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF		
Descrição da Ação Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.)		
Meta: MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF		
Unidade: M2		
Quantidade: 4.340,00		
Ação: 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Descrição da Ação Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.		
Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ADM DA ESEF		
Unidade: MENSAL		
Quantidade: 30,00		
Ação: 0322. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Descrição da Ação dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino		
Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ENSINO DA ESEF		
Unidade: MENSAL		
Quantidade: 36,00		
Ação: 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Descrição da Ação Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pós graduação.		
Meta:		
Unidade: MENSAL		
Quantidade: 36,00		

8



359
6171

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 126)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
		Objetivo do Programa Ações voltadas ao Incentivo à Cultura
Ação: 8531. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO		
Descrição da Ação Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 30,00		
Ação: 8532. REALIZAÇÃO DE FESTEJOS		
Descrição da Ação Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 8534. EVENTOS E FESTEJOS		
Descrição da Ação Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 8536. BANDA MARCIAL		
Descrição da Ação Dar oportunidade as crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafa e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.		
Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 120,00		

8



340
6191

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 127)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527. GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação
Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

Meta: PÚBLICO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 55.000,00

Ação: 8528. ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação
Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 8529. PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS

Descrição da Ação
A democratização do acesso às artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120,00

Código	Título do Programa	Justificativa
114	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. Desenvolver projetos de Mini-Futebol, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros.

Objetivo do Programa
Incentivar o esporte amador, comunitário e lazer.

Ação: 8525. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação
Promover incentivo às diversas atividades esportivas da comunidade.


Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

8



391
61421

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 128)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS		
Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREVENIR INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
		Objetivo do Programa Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros
Ação: 7546. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO Descrição da Ação Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e córregos. Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.
		Objetivo do Programa Integrar Conselhos Municipais do Assist. Social
Ação: 7547 CONSTR.REF.AMPLA.PARELH.-PROD.DISTR.SUPLALIMENTAR Descrição da Ação Para alcançar o objetivo de atender a população até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec. a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod.dos alimentos Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 8.000,00		
Ação: 8543. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR Descrição da Ação Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição do Sup. Alimentar, incluindo mão de obra compra de alimentos, manutenção, e reposição de móveis e equipamentos Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 6.000,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
118	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios

8



302
6/11/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 129)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
--	--	------------------------------------

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS		
Objetivo do Programa		
Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério		
Ação: 7550. CONSTR.REF.AMPL.E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM		
Descrição da Ação	O crescimento da pop.do Município,aliado a idade dos Cemitérios está levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.	
Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 3,00		
Ação: 8542. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL		
Descrição da Ação	Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços.	
Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 4.000,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
117	HABITAÇÃO POPULAR	Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de sublocações, abrangendo obras de infraestrutura.
Objetivo do Programa		
Implantação de loteamentos populares.		
Ação: 7648. CONSTR.HABIT/INFRAESTR.LOTEAM.POP-MELHOR.NUCL.SUBM		
Descrição da Ação	A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de sublocações que não possam ser removidos,inclusive com a execução de obras em áreas de risco.	
Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 5,00		
Ação: 7549. PROJ.CADAST.DESAPR.PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIAR		
Descrição da Ação	Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.	
Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 27,00		

8



343
01911

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 130)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8541. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE


Quantidade: 7.700,00

8



344
01/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 131)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE		
Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversidade e conhecimento à população.
		Objetivo do Programa
		Ações voltadas ao Incentivo à Cultura
Ação: 8554. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS Descrição da Ação Garantir a gestão das ações culturais.		
Meta: PÚBLICO Unidade: UNIDADE Quantidade: 30,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implementação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade; empreender e trabalhar e valorização das pessoas.
		Objetivo do Programa
		Investir na qualidade do ensino público.
Ação: 8551. COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ Descrição da Ação Garantir atendimento às necessidades da Fundação.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 8552. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS Descrição da Ação Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos.		
Meta: - Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

8



245
61271

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 132)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Data:11/04/2011 Hora:11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8593. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

8



10.882
11/04/2011
11:18:41

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 133)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		
56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN		
Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
		Objetivo do Programa
Implementar estratégias e práticas gestão pública.		
Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN		
Descrição da Ação Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ		
Meta:	DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	99.50	
Ação: 7806. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN		
Descrição da Ação Construir sede própria da CIA		
Meta:	..	
Unidade:	V. ESTIMAD	
Quantidade:	250.000,00	
Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade de gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
		Objetivo do Programa
Melhorar atendimento ao munícipe.		
Ação: 7801. AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE		
Descrição da Ação Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ		
Meta:	DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	99.50	

8



347
61921

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 134)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011
Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7002. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC

Descrição da Ação

Mantém equipamentos e serviços de informática apropriados as exigências da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7004. IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação

Implantar rede de dados interligando todos os municípios

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL


Quantidade: 99,50

8



342
01971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 135)


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012		Data: 11/04/2011 Hora: 11:18:41
57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO		
Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter contínuo, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.
		Objetivo do Programa Ações da Administração Geral
<p>Ação: 7901. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.</p> <p>Meta: VEÍCULOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2,00</p>		
<p>Ação: 7902. OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A</p> <p>Descrição da Ação Melhorar as instalações da Sede</p> <p>Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 25,02</p>		
<p>Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</p> <p>Descrição da Ação Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários</p> <p>Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00</p>		
<p>Ação: 7910. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA</p> <p>Descrição da Ação Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários</p> <p>Meta: . Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
21	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município.

8



349
10/19/11

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 136)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		Data: 11/04/2011	
		SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária		Hora: 11:18:41	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012					
57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO					
Objetivo do Programa					
Abastecimento de Água					
Ação: 7004. OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA					
Descrição da Ação Melhoria no Abastecimento de Água					
Meta: QUANTIDADE DE OBRAS					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 18,00					
Ação: 7905. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS					
Descrição da Ação Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais					
Meta: QUANTIDADE DE OBRAS					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 24,00					
Ação: 7906. CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA					
Descrição da Ação Setorização Redes, Substit. HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento					
Meta: CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 21,00					
Ação: 7907. EXECUÇÃO E REMANJAMENTO DE REDES DE ÁGUA					
Descrição da Ação Melhoria no Abastecimento de Água					
Meta: QUANTIDADE DE OBRAS					
Unidade: PERCENTUAL					
Quantidade: 29,00					

8



(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 137)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Data: 11/04/2011
	SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária	Hora: 11:18:41
	Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012	

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7912. COMPLBARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRUMPO.ECGLÓGICO

Descrição da Ação

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 38,00

Ação: 7914. COMPLBARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRUMPLANTIO ÁRVORES

Descrição da Ação

Plantio Árvores no Estômio Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 22,00

Código	Título do Programa	Justificativa
02	SISTEMAS DE ESGOTO	Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto.

Objetivo do Programa

Sistema de Esgotos

Ação: 7908. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO

Descrição da Ação

Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Intercepter e Emissário de Diâmetros Variados em Divers. Bairros

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 14,00

8



35A
61971

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 138)

Código		Título do Programa	Justificativa
139		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento de suas atribuições com orientação para resultados na carreira pública. (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Ação:		1561. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Objetivo do Programa Estratégias/práticas de excelência em gestão. (Incluído pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Descrição da Ação:		Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública	
Meta:	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Unidade:	SERVIDIANO	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Quantidade:	1.100,00	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Ação:		8981. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Descrição da Ação		Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados	
Meta:	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Unidade:	SERVIDIANO	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Quantidade:	1.100,00	(Incluída pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	

8



352
6471

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 139)

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CDM-SMO-11.04.11

Código	Descrição	Em R\$ onerantes			Em %	
		Vlr. Original	Vlr.Atual	Vlr. Liquidade	Financeiro	Físico Intuitivo
2008 157	PRIMEIRAS DE IMPLANTADA VIA DE LIGACAO ENTRE AS MARGEMIS DIREITA E ESQUERDA DO RIO JUNDIAI E EXECUCAO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI, ENTRE A EMPRESA VILCABRAS E DIVISA COM MUNICIPIO DE VÁRZEA PAULISTA.	1.319.233,27	1.319.236,66	647.327,16	61,02	45,07
2009 62	CONSTRUÇÃO DA EMBE VILA MARLENÉ - E1 (08 A 10 ANOS) -AV. BENTO FIGUEIREDO -VILA MARLENÉ.	2.297.885,53	2.452.668,19	2.265.367,60	92,79	0
2009 103	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTORIOS DE OBRAS VÁRIAS DE INTERVENÇÃO E ACESSO AO BARRIO DA PONTE SÃO JOÃO E REGIÃO LESTE DA CIDADE, INCLUINDO UMA PASSAGEM INFERIOR SOB A FERROVIA, UM VAZUJO NA AV. UNIAO DOS FERROVIÁRIOS E UMA PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI.	275.000,00	3.18.076,67	266.250,00	94,85	0
2009 182	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TANHOIC.	627.779,50	771.640,19	538.181,57	89,76	0
2010 5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE "MADIA JOSÉ MARIA DE TOLEDO", LOCALIZADA NA RUA PEDRO LAYANCE SR. JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	315.495,62	389.426,93	369.287,51	97,5	97,5
2010 9	REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA RANMEL PESTANA 11.517 - CENTRO - JUNDIAÍ-SP. PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - 2. FASE.	3.633.557,42	5.394.654,19	4.663.408,69	86,67	0
2010 26	CONSTRUÇÃO DA EMBE VILA RAMER - E1 (08 A 10 ANOS) - RUA MARQUES DE MARICA S/N VILA UMIBIL.	2.055.117,97	2.065.117,97	463.822,20	22,55	8,68
2010 34	REPAROS E AMPLIAÇÃO DA EMBE FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLAUDIO FORRINI SR. - BARRIO DO ENGORDOQUIRO, NESTA CIDADE.	1.228.021,58	1.208.421,58	426.027,87	37,72	0
2010 63	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLEIRA - BARRIO DO NEBEROS.	1.111.660,00	1.322.189,30	723.492,37	52,34	27,01
2010 65	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO JACOM SCARLA, NESTA CIDADE.	1.787.974,90	2.022.111,50	359.516,25	17,51	0
2010 136	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAS APREENDIDAS - FAZENDA MUNICIPAL, AV. DA LIBERDADE S/N, JO. BOTÂNICO.	50.298,71	52.075,61	37.245,35	71,82	0
2010 139	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO DO SOLO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLEIRA - BARRIO DO NEBEROS.	18.500,00	19.500,00	6.600,00	33,81	0
2010 153	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. LUZ FORTESASSO E DA RUA CRYSTIANO FAGUNDES (ESTACAO N° 77 - 710 M) - DAIRO RIO NOVA.	1.540.200,85	1.542.200,85	203.315,99	15,1	0

Contrata: Obras V

8



293
01931

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 140)

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Forma - CMLT-SMCO - 11/04/11

Cobertura	Descrição	Est-FRS correntes				Em %	
		Vir. Original	Vir. Alotat	Vir. Liquidado	Financeiro	Físico Informado	
2010 157	REFORMA DO ESPAÇO QUADRAS ROSA, LOCALIZADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARCS - VILA ABELEN, NESTA CIDADE.	1.391.117,35	1.395.527,26	1.026.656,58	79,42	87,82	
2010 161	REFORMA DOS 7º E 8º ANSARES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DA URUBIDADE, SPA, NESTA CIDADE.	591.753,70	591.753,70	233.182,44	48,15	0	
2010 162	CONSTRUÇÃO DE MURO DE FUNDADO NA DIVISA DA EMBA "DESPERTOZ BANERI MUZZIL", LOCALIZADA NA RUA ASARAGUARA, S/N, - VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE.	38.400,12	38.400,12	38.400,12	100	100	
2010 164	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, AV. ANTONIO FREDERICO DZAMH COM AV. AMÉRICO BRUNO E INTERLIGAÇÃO VÁRIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS MIGRANTES ITALIANOS, NESTA CIDADE.	2.161.000,00	2.161.000,00	386.474,95	18,56	0	
2010 166	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBA PEDRO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA RUA ENIG, N. 161, VILA JOANA	508.086,03	505.086,03	263.719,57	40,1	23,06	
2010 167	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (20x10x30m), NA EMBA TIVO DE SONIA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ROVERI, S/N, VASIAJÓ, NESTA CIDADE.	543.782,71	543.782,71	163.433,54	30,59	5,82	
2010 170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBA GERALDA BERTIOLA FROCA, LOCALIZADA NA RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 50 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE.	273.924,37	273.924,37	220.154,11	80,37	60,37	
2010 171	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGAPÊMA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ COEHLI, S/N - BARRIO AGAPÊMA.	1.431.033,99	1.431.033,99	1.431.033,99	0	0	
2010 174	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ E INTERLIGAÇÃO VÁRIA ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO DZAMH E RUA LUKA.	5.119.424,11	5.119.424,11	197.709,40	3,88	0,16	
2010 187	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMBA APARECIDO GARCIA - (C.F. - C.F.A.D.R. LOCALIZADA NA RUA LUIZ AZEILON, 345 - JARDIM MARTINS, NESTA CIDADE.	513.059,09	513.059,09	380.754,32	76,22	0	
2010 189	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMBA PEDRO OLIVEIRA - (EF. CICLO II, LOCALIZADA NA RUA DINO N. 151 - VILA JOANA, NESTA CIDADE.	561.045,78	567.652,78	356.195,15	65,71	6,3	
2010 190	CONSTRUÇÃO DE CUBES NO JARDIM GERTRUDES (E) (3 A 5 ANOS).	2.455.816,51	2.455.816,51	858.722,50	39,04	39,04	
2010 199	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMPEDURO NA EMBA "IRMA FLÓRIDA MESTAG" - BARRIO NUNO DENTRO.	71.969,20	71.969,20	22.552,20	100	0	

Catalaluz Obras VZ

8



1/4
01921

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 141)

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CURI-SMO - 11.04.11

Contrato	Descrição	Em R\$ concretos			Em %	
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financiamento	Físico Informado
2010 191	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (20M X 30M) NA EMEB NEFRÊNIGIO MARTINELLI, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ MEZZALANA, N. 400 - JARDIM VERA CRUZ - CAXAMBU, NESTA CIDADE.	645.169,39	545.169,39	708.693,30	16,68	0
2010 192	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (20M X 30M), NA EMEB PROF. GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE, LOCALIZADA NA RUA SETEMBRINA DE QUEIROZ TELLES - VILA CRISTO-REDBITOR, NESTA CIDADE.	633.200,39	630.200,39	35.607,95	5,65	0
2010 197	ABERTURA DE TRAVESSAS SUSTERRÂNEAS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, A SER EXECUTADA NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NESTA CIDADE.	91.800,00	112.914,00	112.914,00	100	0
2010 200	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. MELHIA FORTABEL BARBOSA - PRÉ-ESCOLA E EF. CICLO II, LOCALIZADA NA TRAVESSA RACHAEL TOMAZETO BRUNELLI N. 150, BARRIO DO POSTO, NESTA CIDADE.	494.722,95	484.772,06	32.897,01	6,64	6,64
2010 214	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA - (PRÉ-ESCOLA E EF. CICLO II, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO VAZÃO SÃO NESTA CIDADE.	498.803,13	498.803,13	-	0	0
2010 216	REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VAD. TO JOAQUIM CAMPÊLÃO DE FREITAS, NESTA CIDADE.	1.833.141,71	1.833.141,71	65.614,13	3,58	9,44
2010 222	CONSTRUÇÃO DE CASA DE BANCAS NA FMS HAYDÉE DAMAISIN NOZOLA, LOCALIZADA À RUA BR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO N. 299, VILA PORTOLÂNCIA.	21.867,62	21.867,62	14.083,92	64,35	64,35
2010 223	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB DUBLO MARLEIRO - PRÉ-ESCOLA E EF. CICLO II, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA HEGRINI NEGRON, 2081 - BARRIO DA TOÇA, NESTA CIDADE.	521.311,03	521.311,03	-	0	0
2010 226	COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI, NESTA CIDADE.	445.487,23	445.487,23	116.466,79	44,1	0
2010 233	CONTAÇÃO DE TALUDE LATERAL À RUA JOÃO GOMES - JARDIM BRASIL, NESTA CIDADE.	421.026,79	421.026,79	-	0	0
2010 235	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ORLANDO SCARPINELLI E RUA ORLANDO SCARPINELLI, EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO PA. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, LOCALIZADA NA RUA DAUBINA MIGUEL CASCOBI N. 358, NESTA CIDADE.	132.656,36	132.656,36	48.632,16	36,61	0
2010 236	INTERLIGAÇÃO DE CABEINE PRIMÁRIA DO COMPLEXO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO DR. INOCÊNCIO DE LUCENA (POLÍDIO) - AV. AMADEU RIBEIRO, 2 - BARRIO ANHANGUARA, NESTA CIDADE.	54.314,97	54.314,97	66.079,46	97,75	0
2010 240	INSTALAÇÃO DE BOMBA E TANQUE DE COBERTURA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO À REFORMA TOTAL DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO FAÇO MUNICIPAL - AVENIDA DA LIBERDADE S/N - JARDIM BOTAFOGO - NESTA CIDADE.	142.427,00	142.427,00	116.052,00	79,9	0

Condições Diversas

3

8



345
61921

(Autógrafo PL nº. 10.882 – fls. 142)

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fls. - CLUP-SUD-1104.11

Ordem	Condição	Descrição	Em R\$ correntes			Em %	
			Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010	241	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO VILA ARENS, NESTA CIDADE.	68.197,28	68.107,54	-	0	0
2010	242	RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, NA RUA MANOEL PIRITO RIBEIRO, JARDIM SÃO CARLO, NESTA CIDADE.	102.029,92	102.029,92	-	0	0
2010	243	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AG-PEPANA, LOCALIZADA NA RUA TAPAJÓS N. 40 E REINING, LOCALIZADA NA AV. OSUMUNDO DOS SANTOS PELEGRINI SN, NESTA CIDADE.	67.666,07	67.666,07	-	0	0
2010	248	DEMOLIÇÃO DE PRISO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DA EMBE ANÉLIA LHA LOFFER, LOCALIZADA NA RUA AVALÂNDIA N. 315 - VILA ESPERANÇA	67.015,03	67.015,03	-	0	0
2010	251	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS NO COMPLEXO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO DR. ROMÃO DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA LUIS BERNARDO SR. - BARRIO COLONIA, NESTA CIDADE.	111.240,05	111.240,05	-	0	0
2010	252	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMBE PROF. PEDRO CLARIBONDO FORMARI (PRÉ-ESCOLA E F. CICLOST E II), LOCALIZADA NA AV. GERALDO AZEVEDO 2031 - RIC AQUA, NESTA CIDADE.	443.659,53	448.650,53	200.109,00	44,56	0
2011	14	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA CACCINDE - VILA MAFALDA, NESTA CIDADE	278.710,51	278.716,51	-	0	0
2011	17	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS NO COMPLEXO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (TORNAÇÃO AMBROZIO BOLAÇO), RUA ROCHARD SOARES DE OLIVEIRA SN, BARRIO ANA PAZ GUARU - NESTA CIDADE.	143.720,50	143.720,50	-	0	0
2011	28	PAINTEMENTO E GRÊNDAGEM EM VENEÇA SOBRE A CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DA VILA JOANA, NO TRÊCITO COMPRESIDIO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DINIZ, NESTA CIDADE.	563.091,99	563.091,99	-	0	0
2011	30	CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA ACOMODAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ARTESANAS NA PRAÇA TRIBUNO ESTEVAM DE SIQUEIRA (PRÉ-PIÇA DO ESTERCO DA LORELA SÃO BENTO) LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO BENTO, JORGE ZONZER, CAMPOS SALLES E DR. LEGNARDO CAVALCANTI - CENTRO - NESTA CIDADE.	43.860,25	43.860,25	-	0	0
2011	31	REFORMA PARCIAL DO TRÊCITO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS ANDARAÉS S/N - CENTRO, NESTA CIDADE.	273.776,65	273.776,65	-	0	0
2011	38	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA GRÁFICO PADRÃO (GR33M) - "O.E.C.E.", LOCALIZADO NA RUA DUA MÁGARA, 1250 - ALOMADA DAS VRIHAS, NESTA CIDADE.	183.222,47	183.222,47	-	0	0
2011	39	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SANITÁRIO NA EMBE "AMÉRICO METODER", RUA SÃO TOULIN S/N. - BARRIO DOS FERNANDES, NESTA CIDADE.	31.195,54	31.195,54	-	0	0

8



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

356
01971

Of. PR/DL 507/2011
proc. 61.971

Em 05 de julho de 2011.

Exmo. Sr.

MIGUEL HADDAD

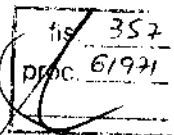
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.882** (objeto de seu Of. GP.L. nº. 083/2011 aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.882

PROCESSO Nº. 61.971

OFÍCIO PR/DL Nº. 507/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

11/07/11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cartan

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/08/11

W. Anfrédi

Diretora Legislativa



Expediente

358
61971

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. G.P.L. n.º 196/2011

Processo n.º 9.294-5/2011

CÂMARA MUNICIPAL - PROTOCOLO Nº 207/2011 - 038.52 - 06/2011

Jundiaí, 13 de julho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Mantred
Diretoria Legislativa
26/07/2011

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 7.706, objeto do Projeto de Lei n.º 10.882, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.706, DE 13 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2012, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I** – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e não Inflacionados;
- V** – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados;



- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da LDO.
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2012.
- XVI - Relatório de Obras em Andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

- I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;



II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para 2012 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2011, contendo:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

- I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

- I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:
 - a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
 - b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
 - c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.



II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O rol de demonstrativos referidos neste artigo é meramente exemplificativo podendo ser ampliado quando da elaboração da lei orçamentária, visando melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de setembro de 2011, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2012 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.



Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo, por meio do Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiá:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Consulta Pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público - Portal da Transparência:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV- o Relatório de Gestão Fiscal;

V- outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.



Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da elaboração da peça orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.



§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no artigo 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2011, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2011, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2012, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2011, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando cada uma delas.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.



Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único - Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 28 - No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para o cômputo do valor referido no "caput" não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e



369
61071

modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.



§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I - as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - Em complemento às definições estabelecidas no artigo 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do sistema SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.



Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do artigo 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – Cabe ao Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

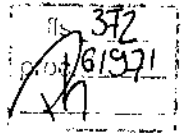
Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).



(Lei nº 7.706/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

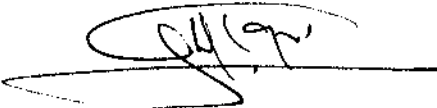


Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas e das Ações previstas para o exercício de 2012 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

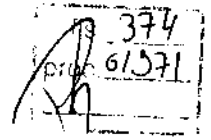
scc.1

373
 6/3/11
 Vh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2012

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 11.132.722,73	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 11.132.722,73
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73	SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	R\$ 11.132.722,73	TOTAL	R\$ 11.132.722,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2012		2013		2014		R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	% PIB (c / PIB-SP) x 100	
	Valor Constante de 2011	Valor Constante de 2011	Valor Constante de 2011	Valor Constante de 2011			
Receita Total	1.288.891.970	0,09%	1.420.974.174	0,09%	1.566.585.195	0,09%	1.334.125.358
Receitas Primárias (I)	1.268.888.401	0,09%	1.396.712.790	0,09%	1.539.840.933	0,09%	1.311.349.579
Despesa Total	1.288.891.970	0,09%	1.420.974.174	0,09%	1.566.585.195	0,09%	1.334.125.358
Despesas Primárias (II)	1.121.921.273	0,08%	1.236.890.156	0,08%	1.363.840.474	0,08%	1.161.294.861
Resultado Primário (III = I - II)	144.967.128	0,01%	159.822.634	0,01%	176.200.459	0,01%	150.054.718
Resultado Nominal	(654.560)	0,00%	(1.236.154)	0,00%	(1.324.892)	0,00%	(1.128.288)
Dívida Pública Consolidada	319.616.293	0,02%	318.309.456	0,02%	317.068.072	0,02%	270.017.800
Dívida Consolidada Líquida		0,00%		0,00%		0,00%	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

375
6/15/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2010 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2010 (b)	% PIB - São Paulo	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.003.313.720	0,086%	1.069.967.650	0,091%	66.653.930	6,64%	
Receitas Primárias (I)	923.080.393	0,079%	977.377.271	0,084%	54.286.878	5,89%	
Despesa Total	1.003.313.720	0,086%	975.077.511	0,083%	(28.236.209)	-2,81%	
Despesas Primárias (II)	883.632.563	0,078%	938.073.335	0,080%	54.440.772	6,16%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	39.457.830	0,003%	39.303.937	0,003%	(153.893)	-0,39%	
Resultado Nominal	8.101.303	0,001%	322.413.154	0,028%	(8.101.303)	-100,00%	
Dívida Pública Consolidada	483.760.748	0,041%		0,000%	(161.347.594)	-33,35%	
Dívida Consolidada Líquida		0,000%		0,000%		0,00%	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2010 em R\$)

1.188.583.741.699

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo
Valores em R\$ milhões

	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2003	1.699.948	579.847		
2004	1.941.498	643.487	14,21%	10,98%
2005	2.147.239	726.984	10,60%	12,98%
2006	2.369.797	802.552	10,36%	10,38%
2007	2.861.344	902.784	12,30%	12,49%
2008	3.031.864	1.003.016	13,92%	11,10%
2009	3.185.125	1.066.153	5,06%	6,25%
2010	3.511.521 (*)	1.189.584 (*)	10,25%	9,70%
2011	3.871.364 (*)	1.289.555 (*)	10,25%	10,26%
2012	4.268.082 (*)	1.420.064 (*)	10,25%	10,12%
2013	4.705.453 (*)	1.556.396 (*)	10,25%	9,60%
2014	5.187.645 (*)	1.715.691 (*)	10,25%	10,23%

Fonte: IBGE e SEADE
Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2011: 4,5% a.a.; 2012: 4,5% a.a.; 2013: 4,5% e 2014: 4,5% a.a.

2) Estimativa da inflação 2011-2014: 5,5% a.a.

(*) Valores projetados

376
61071
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Valores e preços constantes de 2011

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores e preços constantes de 2011											
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	
ESPECIFICAÇÃO												
Receita Total	914.315.908	1.069.987.650	17,1%	1.169.089.521	9,3%	1.268.881.970	10,2%	1.420.971.174	10,2%	1.568.565.185	10,2%	
Receitas Primárias (I)	842.261.074	977.372.271	16,0%	1.152.131.183	17,9%	1.266.868.401	10,0%	1.396.712.790	10,2%	1.539.840.933	10,2%	
Despesas Totais	802.059.920	875.077.511	21,6%	1.169.089.521	19,9%	1.268.881.970	10,2%	1.420.971.174	10,2%	1.568.565.185	10,2%	
Despesas Primárias (II)	764.164.686	838.073.335	22,8%	1.033.566.743	7,0%	1.121.921.273	11,8%	1.238.880.186	10,2%	1.363.640.474	10,2%	
Resultado Primário (I - II)	78.096.388	39.303.937	-49,7%	148.562.440	278,0%	144.967.128	-2,4%	196.822.634	10,2%	176.200.459	10,2%	
Resultado Nominal				(8.414.652)		(554.580)	-83,4%	(1.238.154)	122,9%	(1.324.882)	7,2%	
Dívida Pública Consolidada	430.411.722	322.413.154	-25,1%	320.954.789	-0,4%	319.616.293	-0,4%	318.308.456	-0,4%	317.066.372	-0,4%	
Dívida Consolidada Líquida												
ESPECIFICAÇÃO												
Receita Total	954.020.247	1.014.187.346	6,3%	1.169.089.521	15,3%	1.221.666.549	4,5%	1.276.674.864	4,5%	1.334.125.356	4,5%	
Receitas Primárias (I)	879.124.672	926.423.954	5,4%	1.152.131.183	24,4%	1.200.842.066	4,2%	1.254.878.960	4,5%	1.314.348.579	4,5%	
Despesas Totais	837.143.332	924.244.066	10,4%	1.169.089.521	26,5%	1.221.666.549	4,5%	1.276.674.864	4,5%	1.334.125.356	4,5%	
Despesas Primárias (II)	797.610.388	866.189.038	11,5%	1.033.566.743	12,8%	1.063.432.496	6,0%	1.111.286.948	4,5%	1.161.294.961	4,5%	
Resultado Primário (I - II)	81.514.484	37.254.918	-54,3%	148.562.440	288,8%	137.409.800	-7,5%	143.593.032	4,5%	150.054.718	4,5%	
Resultado Nominal				(8.414.652)		(523.666)	-83,6%	(1.110.825)	111,3%	(1.126.288)	1,6%	
Dívida Pública Consolidada	448.249.837	305.604.885	-32,0%	320.954.789	5,0%	302.853.632	-5,6%	285.965.900	-5,6%	279.017.800	-5,6%	
Dívida Consolidada Líquida												

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital		867.656.057	56,52%	740.826.984	57,19%	581.785.113	55,99%
Reservas		667.490.914	43,48%	554.442.824	42,81%	457.289.936	44,01%
Resultado Acumulado			0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL		1.535.146.972	100,00%	1.295.269.818	100,00%	1.039.075.049	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital		504.343.728	100%	508.438.581	100%	416.585.169	100%
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL		504.343.728	100%	508.438.581	100%	416.585.169	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	993.241	501.851	1.960.862
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	993.241	501.851	1.960.862
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-
	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

380
6071
An

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2012

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00		
RECEITAS		2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		86.718.242,97	119.761.528,10	135.167.854,47
RECEITAS CORRENTES		85.353.175,88	118.234.181,25	133.463.951,81
Receita de Contribuições		40.528.247,81	64.888.128,34	72.798.082,93
Pessoal Civil		40.528.247,81	64.888.128,34	72.798.082,93
Pessoal Militar				
Receita Patrimonial		24.510.498,27	44.914.966,20	53.307.279,16
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes		20.314.429,60	8.431.086,71	7.358.589,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		14.463.425,34	8.431.086,71	7.358.589,72
Demais Receitas Correntes		5.851.004,26		
RECEITAS DE CAPITAL		1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos		1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		86.718.242,97	119.761.528,10	135.167.854,47
DESPESAS		2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		27.677.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
ADMINISTRAÇÃO		456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas Correntes		456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL		27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Pessoal Civil		27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Pessoal Militar				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		27.677.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		59.040.245,38	86.606.092,98	97.926.977,88
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				
Plano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		59.040.245,38	86.606.092,98	38.830.689,41
BENS E DIREITOS DO RPPS		318.540.891,88	403.405.832,53	504.464.345,40
FONTE: IPREJUN				

382
6/3/71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2012	2013	2014		
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	718.568,02	758.089,26	799.784,17	valores deduzidos da prestação da receita orgânica	
IPTU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	254.879,76	268.898,15	283.687,54		
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	64.903,00	68.472,67	72.238,66		
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	496.615,21	523.928,05	552.745,14		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	812.269,33	856.944,14	904.076,07		
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	259.613,66	273.892,41	288.956,49		
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	22.043,83	23.256,24	24.535,33		
IPTU	isenção	Faixas-livres	24.721,32	26.080,99	27.515,45		
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	430.025,71	453.677,12	478.629,37		
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.452,23	2.587,10	2.729,39		
IPTU	isenção	Entidade Profissional	61.993,87	65.403,63	69.000,73		
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	22.344,24	23.573,17	24.869,70		
TOTAL			3.170.430,18	3.344.803,84	3.528.768,05		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2012

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	114.757.218
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	114.757.218
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	114.757.218
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	118.352.530
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(3.595.312)

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO
LRF art. 5º, inc. I

	2008		2009		2010		2011 (Lei Orçamentária)		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	791.863.060,23		896.063.714,46		1.054.679.386,35		1.182.255.648,00		1.214.657.150,07		1.289.212.221,82	
Despesas Totais com Pessoal	281.098,829	35,6%	331.107,538	37,0%	358.761,046	34,0%	460.267,610	38,7%	470.529,662	38,7%	491.703,487	38,7%
Limite Prudencial 95% (parágrafo art. 22 LRF)	2.083.253,901	263,1%	3.318.969,839	370,3%	543.050,525	51,3%	599.937,146	50,8%	623.068,619	51,3%	651.106,670	51,3%
Limite Legal (art. 20 LRF)	427.498,053	54,0%	349.354,566	54,0%	569.526,869	54,0%	627.618,049	54,0%	656.860,861	54,0%	685.374,600	54,0%
Excesso a Regularizar												
Despesa Lq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	0,00	0,0%		0,0%	0,00	0,0%	8.203,913,50	0,7%	9.024,305	0,7%	12.303,900	0,9%
Limite Legal (§ 1º art. 2º Lei Federal 9.717/96)	94.999,587	12,0%	107.406,446	12,0%	126.561,528	12,0%	139.470,678	12,0%	145.748,858	12,0%	152.305,467	12,0%
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor	322.245,310	40,7%	310.876,889	34,7%	322.413,164	30,5%	320.994,788	27,2%	319.518,293	26,3%	318.399,496	25,0%
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	949.895,672	120,0%	1.074.064,457	120,0%	1.286.615,264	120,0%	1.394.706,775	120,0%	1.457.498,580	120,0%	1.523.054,866	120,0%
Excesso a Regularizar												
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	174.185,873	22,0%	196.911,917	22,0%	232.029,465	22,0%	255.696,242	22,0%	267.202,573	22,0%	279.228,689	22,0%
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARD)												
Realizadas no período	16.345,188	1,94%	11.690,788	1,29%	9.389,490	0,89%	1.084,000	0,09%	1.132,780	0,09%	1.183,766	0,09%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	126.666,090	16,0%	143.206,594	16,0%	166.746,702	16,0%	185.960,903	16,0%	194.329,144	16,0%	203.073,855	16,0%
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor												
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	55.416,414	7,0%	62.653,760	7,0%	73.827,557	7,0%	81.357,895	7,0%	86.019,001	7,0%	88.844,856	7,0%
Excesso a regularizar												

Valores expressos em R\$

385
61371
PH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.
Art. 9º, Inc. XII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2009	2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	895.063.714	1.054.879.398	1.162.255.646	1.214.857.150	1.269.212.222	1.326.326.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.528.891	289.354.841	333.994.000	349.023.730	364.729.798	381.142.639
IPTU	62.159.037	68.458.076	80.000.000	83.600.000	87.362.000	91.293.290
ISS	118.266.002	133.189.785	161.000.000	168.245.000	175.816.025	183.727.748
ITBI	18.499.787	33.355.370	27.000.000	28.215.000	29.484.675	30.811.485
Outras Receitas Tributárias	47.614.066	54.351.610	65.994.000	68.963.730	72.067.098	75.310.117
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.888.128	72.798.083	75.100.200	78.478.708	82.011.298	85.701.804
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	58.145.437	80.503.745	74.234.136	77.574.672	81.085.532	84.713.481
Receita Patrimonial	-	-	61.319.673	64.079.058	68.962.618	69.975.934
Aplicações Financeiras (II)	58.145.437	80.503.745	12.914.463	13.495.614	14.102.918	14.737.548
RECEITA DE SERVIÇOS	18.337.411	18.725.643	20.322.800	21.237.326	22.193.006	23.191.691
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.453.336	533.435.838	603.782.840	630.952.858	659.345.737	689.016.296
FFM	34.510.617	38.921.326	45.000.000	47.025.000	49.141.125	51.352.476
ICMS	292.713.435	353.908.327	424.875.000	443.994.375	463.974.122	484.852.857
Outras Transferências Correntes	134.229.285	140.605.985	133.907.840	139.933.484	146.230.491	152.810.963
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.700.511	59.861.437	54.821.870	57.286.854	59.868.853	62.560.861
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-IV)	836.908.277	974.175.641	1.149.341.183	1.197.926.636	1.251.833.230	1.306.165.726
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	18.821.983	15.288.264	6.833.875	7.141.399	7.462.762	7.798.587
Operações de Crédito (V)	11.580.788	9.389.490	1.064.000	1.132.780	1.163.755	1.237.024
Amortização de Empréstimos (VI)	1.527.345	1.703.903	1.897.875	1.983.279	2.072.527	2.165.791
Alienação de Ativos (VII)	501.851	993.241	1.082.000	1.109.790	1.159.731	1.211.918
Transferências de Capital	4.629.317	2.877.040	500.000	522.500	546.013	570.583
Outras Receitas de Capital	362.882	324.590	2.290.000	2.393.060	2.500.737	2.613.270
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.211.999	3.201.630	2.790.000	2.816.560	3.048.760	3.183.853
RECEITAS NÃO-FISCAIS (IX)	242.129.374	271.277.277	2.158.151.113	2.289.817.240	2.248.998.089	1.314.773.078
RECEITAS FISCAIS DO EXERCÍCIO (X) = (III+VIII)	842.120.276	1.007.477.271	1.152.131.183	1.205.843.200	1.254.881.990	1.309.349.579
DESPESAS FISCAIS	2009	2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
DESPESAS CORRENTES (X)	720.248.826	838.180.169	959.250.532	1.022.569.395	1.088.700.561	1.116.686.740
Pessoal e Encargos Sociais	331.107.536	358.781.046	450.267.610	470.529.652	491.703.487	513.830.144
Juros e Encargos da Dívida (XI)	23.727.624	24.233.244	28.441.110	29.139.839	30.545.785	32.014.999
Outras Despesas Correntes	365.413.666	455.165.879	500.401.812	522.919.894	546.451.289	571.041.597
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	696.521.203	813.948.925	930.809.422	993.449.546	1.038.154.776	1.084.671.740
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	98.303.936	136.897.342	84.363.226	82.109.021	85.803.927	89.685.104
Investimentos	82.158.326	108.576.409	75.969.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
Inversões Financeiras	-	17.550.000	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integrado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.147.610	12.770.933	11.603.906	12.126.081	12.671.754	13.241.983
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	82.158.326	124.126.409	72.759.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	117.000.143	122.170.496	127.573.515
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (XVII)	178.977.428	148.075.438	1.063.966.743	1.063.632.358	1.111.289.948	1.181.294.881
DESPESAS FISCAIS DO EXERCÍCIO (XVIII) = (XII+XV)	778.679.609	938.075.334	1,003,568,743	1,063,432,486	1,111,289,948	1,181,294,881
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII) = (X-XVIII)	63.442.748	66.963.897	146.862.440	140.544.600	144.669.107	183.478.217

Fator de crescimento real anual considerado

1,04

1,045

1,045

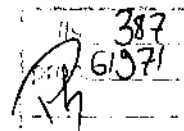
1,045

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário - valores inflacionados

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2009	Realizado 2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	801.080.004	999.896.101	1.162.255.646	1.281.357.793	1.412.894.933	1.557.427.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.849.787	274.289.992	333.994.000	368.220.035	405.953.383	447.553.456
IPTU	55.631.431	64.889.171	80.000.000	88.198.000	97.238.090	107.200.359
ISS	104.047.424	126.248.242	161.000.000	177.498.475	195.687.631	215.740.721
ITBI	18.857.039	31.818.485	27.000.000	29.766.825	32.817.180	36.180.121
Outras Receitas Tributárias	42.613.894	51.518.114	65.994.000	72.756.735	80.212.482	88.432.256
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	58.073.927	69.002.922	75.100.200	82.796.093	91.260.623	100.634.604
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	52.039.317	76.306.867	74.234.138	81.841.279	90.227.964	99.474.075
Receita Patrimonial	-	-	61.319.673	67.603.406	74.531.086	82.168.637
Aplicações Financeiras (II)	52.039.317	76.306.867	12.914.465	14.237.873	15.696.899	17.305.438
RECEITA DE SERVIÇOS	16.411.715	17.749.425	20.322.800	22.405.379	24.701.370	27.232.643
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.993.997	505.628.197	603.782.640	665.855.286	733.866.269	809.071.442
FPM	30.886.488	34.996.518	45.000.000	49.811.375	54.895.301	60.300.202
ICMS	261.974.249	337.353.864	424.875.000	468.414.068	518.414.797	569.334.403
Outras Transferências Correntes	120.133.250	133.275.815	133.907.640	147.629.825	162.758.192	179.436.837
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	42.691.281	58.740.698	54.821.670	60.439.741	66.633.304	73.481.551
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-III)	749.020.687	923.389.234	1.149.341.183	1.263.812.486	1.393.321.681	1.536.102.321
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	18.845.400	14.491.245	8.833.875	7.534.176	8.306.241	9.157.423
Operações de Crédito (V)	10.364.838	8.889.991	1.084.000	1.317.549	1.317.549	1.452.585
Amortização de Empréstimos (VI)	1.368.951	1.615.074	1.897.875	2.092.360	2.308.774	2.543.161
Alienação de Ativos (VII)	449.149	941.480	1.082.000	1.170.628	1.290.809	1.423.085
Transferências de Capital	4.322.168	2.727.082	500.000	551.238	607.726	670.002
Outras Receitas de Capital	342.495	307.685	2.290.000	2.524.666	2.783.383	3.068.810
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	4.664.683	3.034.720	2.790.000	3.075.905	3.391.109	3.736.812
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (VIII-IX)	793.355.380	326.422.864	1.153.131.183	1.266.836.401	1.396.712.790	1.539.849.833
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (X)	844.612.182	794.483.573	959.250.532	1.078.831.801	1.189.490.442	1.311.494.621
Pessoal e Encargos Sociais	298.336.410	340.057.863	450.267.810	496.406.783	547.278.273	603.360.614
Juros e Encargos da Dívida (XI)	21.235.877	22.969.900	28.441.110	30.742.590	33.998.223	37.593.337
Outras Despesas Correntes	327.039.895	431.455.810	500.401.612	551.680.488	608.213.946	670.540.670
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	823.376.305	771.513.673	930.809.422	1.048.089.271	1.155.492.219	1.273.901.284
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	86.190.818	129.760.514	84.363.228	86.625.017	95.501.916	105.288.475
Investimentos	73.528.712	101.020.293	75.969.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
Inversões Financeiras	-	18.835.071	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	12.661.904	12.105.140	11.603.905	12.793.015	14.103.979	15.549.285
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	73.528.712	117.855.364	72.759.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	123.435.151	135.978.618	149.602.099
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV+XVI)	73.528.712	117.855.364	198.235.544	197.267.153	211.976.556	239.204.298
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (IX-XVII)	59.985.315	79.966.970	146.212.448	146.976.085	199.522.634	176.200.469
Fator a considerar para correção a valores de 2009	0,8950	0,9479	1,0000	1,0550	1,1130	1,1742
Índice de inflação (IPCA-IBGE)	3.017,5900	3.195,89	3.371,6640	3.557,1055	3.752,7483	3.959,1473
	1,0431	1,0591	1,0550	1,0550	1,0550	1,0550



I - Metodologia e Memória de Cálculo
Metas Anuais para as Receitas
LRF art. 4º, § 2º, inc. I

Categoria Econômica/Fontes	2011		2010		2009		2008		2007	
	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização
Receitas Correntes (A)	1.258.282.163	-	1.072.361.846	1.145.914.956	965.341.880	885.053.321	812.742.000	811.948.521	646.952.900	719.226.568
Tributárias	333.984.000	-	295.812.360	289.354.841	237.772.000	244.528.891	191.685.000	219.657.492	174.846.000	197.940.348
Impostos	298.000.000	-	264.000.000	261.773.391	214.237.000	220.428.278	171.200.000	196.963.159	159.000.000	187.163.431
IPTU	80.000.000	-	72.000.000	68.459.075	58.377.000	62.159.037	53.100.000	51.587.892	51.000.000	52.585.081
ISSQN	161.000.000	-	146.000.000	133.189.785	115.272.000	116.258.001	87.000.000	105.864.286	81.000.000	82.453.220
ITBI	27.000.000	-	20.000.000	33.356.370	16.010.000	18.499.788	12.100.000	16.348.244	10.000.000	13.642.188
IRRF	31.000.000	-	26.000.000	26.770.180	24.578.000	23.513.452	19.000.000	23.182.735	17.000.000	18.502.944
Taxas	34.984.000	-	31.812.360	27.581.449	23.535.000	24.099.029	20.485.000	21.715.057	15.848.000	18.250.750
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	1.584.00	-	2.087	-	-
Contribuições	75.100.200	-	42.104.331	72.788.083	56.449.000	56.745.437	49.551.000	54.977.788	37.301.800	48.185.306
Patrimoniais	61.319.873	-	37.898.159	60.503.745	48.468.800	-	41.494.664	41.527.781	24.457.200	41.524.513
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	20.322.800	-	19.131.756	18.725.643	19.398.012	19.337.411	17.874.500	16.867.156	16.489.400	15.786.922
Transferências Correntes	712.723.640	-	636.795.383	624.875.534	561.789.840	538.781.977	486.510.348	503.025.712	365.356.000	423.030.221
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPJ Exp)	(108.941.000)	-	(93.211.000)	(91.239.897)	(92.328.800)	(77.306.841)	(59.407.270)	(63.445.356)	(38.900.000)	(45.063.300)
Outras Receitas Correntes	54.821.870	-	40.639.847	56.861.437	40.465.428	47.700.511	43.866.500	38.237.946	45.402.700	39.863.568
Receitas correntes não financeiras	1.068.021.510	-	941.272.887	974.171.314	838.546.490	759.599.243	711.860.076	770.420.740	585.595.700	632.618.765
Recursos de Capital (B)	6.833.875	-	25.365.177	15.288.284	31.376.075	18.821.983	75.960.000	21.491.725	4.270.600	32.802.797
Operações de Crédito	1.084.000	-	20.850.000	9.389.480	25.500.000	11.580.787	40.700.000	15.365.158	-	6.185.230
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	1.084.000	-	20.850.000	9.389.480	25.500.000	11.580.787	40.700.000	15.365.158	-	6.185.230
Alienação de Bens	1.082.000	-	122.800	963.241	124.800	501.851	1.318.000	1.980.862	508.500	59.084
Amortização de Empréstimos	1.897.875	-	1.089.477	1.703.903	1.537.000	1.527.345	1.380.000	1.365.087	1.227.100	1.205.582
Transferências de Capital	500.000	-	979.800	2.877.039	1.318.000	4.829.317	2.582.000	1.253.581	2.534.000	3.238.295
Outras Receitas de Capital	2.290.000	-	2.344.300	324.590	2.888.185	382.682	30.000.000	1.547.056	-	22.104.808
Receitas de capital não financeiras	2.790.000	-	3.324.100	3.201.830	4.214.185	5.211.999	32.582.000	2.900.638	2.534.000	25.342.901
RECEITA TOTAL (A+B)	1.265.116.058	-	1.097.747.023	1.181.203.220	996.717.955	913.875.304	888.742.000	833.440.246	651.223.500	752.029.364
	1.265.116.058	-	1.097.747.023	1.181.203.220	996.717.955	913.875.304	888.742.000	833.440.246	651.223.500	752.029.364

389
PROJ. Nº 61071
Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tomar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente.

Ação: 1001. CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012****2 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2810. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP**Descrição da Ação**

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2811. MANUT. DOS SERV.ASSESSORIA ESP.EM RELAÇÕES INTERN.**Descrição da Ação**

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

391
61571
Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2616. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)

Descrição da Ação

Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2616. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação

Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2625. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.C.C.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2901. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa

392
61971
Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

115 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolv. econômico às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 2620. CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação

Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.

Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6,00

Ação: 2621. AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

Meta: CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNSS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 39,00

Ação: 2622. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação

Manutenção e despesas do FUNSS.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2623. COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação

Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.

Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.	A Secretária responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B

Objetivo do Programa

Contribui para a coordenação das ações de governo.

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos munícipes.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLICIA CIVIL

Descrição da Ação

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

394
16/12/11

Data: 11/06/2011

Hora: 11:18:41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apóio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2828. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)

Descrição da Ação

Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimonio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret. e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2829. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)

Descrição da Ação

Despesas com o gabinete do secretario.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2833. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2902. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública.

Ação: 2630. GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

Unidade: DIAS

Quantidade: 15,00

Código Título do Programa
Justificativa

123 GOVERNO ELETRÔNICO

Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe.

Ação: 2631. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação

Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Unidade: LIGAÇÃO/DI

Quantidade: 2.100,00

Código Título do Programa
Justificativa

124 PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS

Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade.

Objetivo do Programa

Implementar o Portal da Transparência

Ação: 2632. GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

Descrição da Ação

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 9,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a etc.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2836. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)**Descrição da Ação**

A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv. junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2837. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2840. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao municípe e aos órgãos da municipalidade.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2841. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SAMU)

Descrição da Ação

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos municípes e secretarias.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2844. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2804. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa

358
11/04/2011
11:18:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Justificativa

120 **GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA**
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens móveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visem lucros e naquelas referentes à família.
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Objetivo do Programa

Melhorar nível de excelência serv. jurid. prestados
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Ação: 2639. MANUT.DOS SERV.DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Descrição da Ação

Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao munícipe.
(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Meta: ATENDIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)
Unidade: UNIDADE (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)
Quantidade: 4.400,00 (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

309
6/29/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 11/04/2011

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA

Descrição da Ação

Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição da Ação

Indexação de documentos armazenamentos externamente.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE

Descrição da Ação

Construção do Centro de Atendimento ao Muncipe, Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Grafica, Garagem.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Próprios municipais. Modernização / Reforma de próprios municipais

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

400
61971

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 1479. IMPLANT. FERRAM. TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Descrição da Ação

IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2646. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMA)

Descrição da Ação

Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2646. SUPRIMENTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2647. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação

Publicação imprensa Oficial, Patrimonio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco. de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Constratos, Cursos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2648. SUPRIMENTOS/FORN.DE DERIVAÇOS DE PETRÓLEO E OUTROS

Descrição da Ação

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

401
6197
Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2649. CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2650. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

Descrição da Ação

Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2651. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação

Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municípios, etc.
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2652. MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Gestão ações p/ manut. frota operacional(Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veiculos oper., ações regul dose da frota etc)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2653. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF

Descrição da Ação

Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

49-402
100-01071
Data: 13/04/2011
Hora: 11:18:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2654. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paços municipais)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2655. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2905. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais.

Objetivo do Programa

Encargos Especiais do Município

Ação: 0155. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

Descrição da Ação

Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0250. GESTÃO DA ADM. DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0252. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0253. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão Estimativo de pagamento de precatórios - Saúde.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0259. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0261. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0901. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação

Reservas de Contingência.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIO EM ANDAMENTO

Descrição da Ação

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2673. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saúde).

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa Justificativa

100 SUPORTE ADMINISTRATIVO Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinets,Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2662. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS-SMF

Descrição da Ação

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2663. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES.TÉCNICA FINANC.

Descrição da Ação

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

406
61971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe.

Ação: 2681. GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiá, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT.

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod. Adm. Municipal


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ação:** 2860. GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ. ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA**Descrição da Ação**

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2964. GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Descrição da Ação**

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
126	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público.
		Objetivo do Programa

Fortalecer contr.gerencia/fornar adm.transparente

Ação: 1485. GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.DO COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1487. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO**Descrição da Ação**

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**Descrição da Ação**

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnes de IPTU e Alvarás.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**Descrição da Ação**

Manutenção administrativa de ISS/DTCP; Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2886. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Fiscalização.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2887. GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**Descrição da Ação**

Manutenção das Ações do Departamento de Receita.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2888. GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

Ação: 2669. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2670. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2671. CONTRIB. FORM. PATR. SERV. PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2672. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-INFANTIL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas de secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material pr/Gabinete, Deptos e Manuf. Pessoal

Ação: 2685. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALISTICOS (SMO)

Descrição da Ação

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2686. SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)

Descrição da Ação

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município.

Ação: 1495. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS

Unidade: M2

Quantidade: 611.066,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1496. CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 48,00

Ação: 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

Unidade: M2

Quantidade: 8.512.741,00

Ação: 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

Unidade: M2

Quantidade: 83.050,00

Ação: 2884. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2807. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

412
6/19/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Unidade: M2

Quantidade: 450,00

Ação: 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Resolver problemas de enchentes

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS

Unidade: M

Quantidade: 302.390,00

Ação: 1501. DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação

Resolver problemas de enchentes

Meta: RIOS E CÓRREGOS CANALIZADOS

Unidade: M

Quantidade: 25.797,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município.

Ação: 1505. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

Unidade: KM

Quantidade: 10,00

Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.

Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Unidade: POSTE

Quantidade: 400,00

Ação: 1518. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRANSPITO E TRANSPORTE

Descrição da Ação

Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

Unidade: M2

Quantidade: 2.000,00

Ação: 2696. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas.

Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Unidade: KM

Quantidade: 265,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Ação:** 2897. MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Descrição da Ação**

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Unidade:** POSTE**Quantidade:** 400,00

Código	Título do Programa	Justificativa
102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

Ação: 1507. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO**Descrição da Ação**

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 10,00**Ação:** 1512. REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS**Descrição da Ação**

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pq da Uva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 15.000,00**Ação:** 2895. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-SMSP**Descrição da Ação**

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Ação:** 2698. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO**Descrição da Ação**

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes.

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 10,00**Ação:** 2699. GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação**

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2701. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSP**Descrição da Ação**

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código Título do Programa****Justificativa**

103 CIDADE LIMPA

Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região.

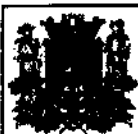
Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável.

Ação: 1508. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL**Descrição da Ação**

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 521.784,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702. GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza pública.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA

Unidade: TONELADA

Quantidade: 387.604,00

Ação: 2703. TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA

Unidade: TONELADA

Quantidade: 387.604,00

Ação: 2705. GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO Córregos/OBRAS DREN

Descrição da Ação

Prevenção à inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.

Meta: MANUTENÇÃO DE Córregos E CANAIS

Unidade: KM

Quantidade: 1,00

Ação: 2707. OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Corrupira e Com. Antônio Carbonari.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS

Unidade: M2

Quantidade: 426.000,00

Ação: 2710. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.S.P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2908. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1509. AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB E ESTR.VIC.

Descrição da Ação

Evitar que os municípios limdeiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Unidade: KM

Quantidade: 6,00

Ação: 2704. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento.

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS

Unidade: KM

Quantidade: 2,00

Ação: 2708. GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas.

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Unidade: M2

Quantidade: 200,00

Código	Título do Programa	Justificativa


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

105 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi.

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1513. AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 25.000,00**Ação:** 1514. AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 319.440,00**Ação:** 2708. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 25.000,00**Ação:** 2709. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 319.440,00**Código****Título do Programa****Justificativa**

133 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510. CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut, const de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUIDA

Unidade: M2

Quantidade: 3.000,00

Ação: 1511. AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos.

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14,00

Ação: 2700. MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP

Descrição da Ação

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 90,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Depros e Manut. Pessoal
Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
Descrição da Ação Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1.999.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO,GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
		Objetivo do Programa Coordenação Geral da Secretaria
Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
Descrição da Ação Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi
		Objetivo do Programa Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi
Ação: 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI		
Descrição da Ação Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Fiscal-Territorial.
		Objetivo do Programa
		Orientar a ocupação e o uso do solo
Ação: 2720. ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO		
Descrição da Ação		
Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
144	ATUAL E MODERN. LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC. E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
		Objetivo do Programa
		Revisão/Gestão Planej. Fiscal-Territorial e Viário
Ação: 2723. PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
Descrição da Ação		
Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normalizar e licenciar placas toponímicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência.
		Objetivo do Programa
		Ordenamento Visual
Ação: 2728. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS		
Descrição da Ação		
Adequação, Normalização e Licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jornais e ERB.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
---------------	---------------------------	----------------------

146	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Preservação e Conservação da Serra do Japi
-----	------------------------------	--

Objetivo do Programa

Preservação de Serra do Japi

Ação: 2731. PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação

Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2737. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.P.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2909. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
---------------	---------------------------	----------------------

147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município
-----	---------------------------------	--

Objetivo do Programa

Implementar programas visando a cultura ambiental



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2733. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código

Título do Programa

Justificativa

148

PROJETOS ESPECIAIS

Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondem ao desenvolvimento do Município.

Objetivo do Programa

Qualidade na infra-estrutura urbana

Ação: 2736. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
		Objetivo do Programa Tomar acessível a mobilidade no município.
Ação: 1535. CONSTR.TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS		
Descrição da Ação Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.		
Meta:	MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1,00	
Ação: 1536. IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRAÇÕES TRANSPORTE		
Descrição da Ação Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades.		
Meta:	MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	80,00	
Ação: 1537. APRIMORAMENTO SERV.REF.ABRIGOS TRANSP.COLETIVO		
Descrição da Ação Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo		
Meta:	PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	500,00	
Ação: 1539. MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Descrição da Ação Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baias de ônibus.		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA	
Unidade:	M2	
Quantidade:	6.600,00	


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Ação:** 2740. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)**Descrição da Ação**

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 87,00**Ação:** 2741. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMT)**Descrição da Ação**

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS**Unidade:** REUNIÕES**Quantidade:** 24,00**Ação:** 2742. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: INDICE DE ACIDENTES C/VÍTIMA/10.000 VEIC**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 88,50**Ação:** 2743. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação ds ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas.

Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 170.000,00**Ação:** 2744. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** RECL.158**Quantidade:** 3.608,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Ação:** 2745. AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST.TRANSP.COLET.**Descrição da Ação**

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV.PREST.SIST.TRANSP.COLETIV**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2746. MANUT.CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA**Descrição da Ação**

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semafórica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego.

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 162.500,00**Ação:** 2748. MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados, removendo interferências, aumentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 28.800,00**Ação:** 2749. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.T.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2810. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0.00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas de secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ele.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 2769. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SAE		
Descrição da Ação Garantia a gestão/control e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2770. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE		
Descrição da Ação Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2771. GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECEs		
Descrição da Ação Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2773. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE		
Descrição da Ação garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Meta: VEÍCULOS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 50,00		


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ação: 2795. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2912. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade; empreender e trabalhar e valorização das pessoas.
		Objetivo do Programa
		Investir na qualidade do ensino público.

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 645,00

Ação: 1547. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 387,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 1548. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-CRECHES**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: PRÉDIO ESCOLAR**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 34,00**Ação:** 2774. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a gestão/controlar e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2775. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2776. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2777. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE/PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2778. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS-ENS. FUND.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7,00

Ação: 2779. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2780. TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(DEMAIS SERV.DA EDUCAÇÃO)

Descrição da Ação

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

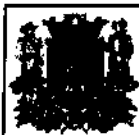
Ação: 2782. CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES,DIRETORES E PROF)

Descrição da Ação

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

482
Proj. 61371
47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2783. GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2786. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00

Ação: 2787. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - CRECHES

Descrição da Ação

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2788. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - PRÉ-ESC.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00

433
1971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2794. GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE

Descrição da Ação

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2797. GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

Descrição da Ação

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.

Meta: PROJETOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 2804. REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2919. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2921. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2922. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2924. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2928. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2930. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2931. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar.

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar.

Ação: 2772. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR**Descrição da Ação**

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças, durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 79.277,00**Ação:** 2796. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2818. MANUT.PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

128 APRENDENDO MAIS

Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal.

Ação: 2789. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

129 EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA

Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas.

Objetivo do Programa

Implantar a rede de Infovias Digitais.

Ação: 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

130 LER E SABER

A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiá, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação.

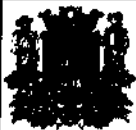
Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação.

Ação: 2793. GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2803. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2926. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso.
		Objetivo do Programa

Descentralizar/ampliar cursos qualif.jovens/adulto

Ação: 2785. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00

Ação: 2790. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2791. TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS.MÉDIO**Descrição da Ação**

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2792. GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**Descrição da Ação**

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00**Ação:** 2801. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (EJA-ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2802. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2920. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2923. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2928. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
135	PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER	Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

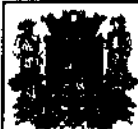
Ação: 1545. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECES**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta:

IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL

Unidade: UNIDADE**Quantidade:** 21,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ação: 2760. ORGAN.PLANEJ.EXEC.DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2762. SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6.946,00

Ação: 2767. ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais.

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Código	Título do Programa	Justificativa
136	PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2761. COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS

Descrição da Ação

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva. Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

Meta: APOIO MANUT.INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.208,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA

Descrição da Ação

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente.

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 38,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ.SAÚDE/MELHORIA QUALID.VIDA PELA PRAT.ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2765. PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7.293,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2786. APDIO A INCLUSÃO ESPORT. ÀS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: MANUT.AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 351,00

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

442
61971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Objetivo do Programa

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Ação: 2788. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 40,00

Ação: 2799. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2800. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiá.

Objetivo do Programa

Ações de Plan. Exec. Controle e Avaliação Serv. Saúde

Ação: 2810. INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação

Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiá.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2811. APDIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação

Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2812. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações de educação permanente.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2813. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2933. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
150	ATENÇÃO BÁSICA	Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município.

Objetivo do Programa

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde.

Ação: 1566. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA**Descrição da Ação**

Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiá e garantir maior acesso aos usuários SUS.

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 34,00**Ação:** 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2834. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2841. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.
		Objetivo do Programa Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População
	Ação: 1566. CONSTR. E AMPL. ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	
	Descrição da Ação Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)	
	Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 10,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1567. DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Descrição da Ação

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP.

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2816. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiá e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2817. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2818. ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiá e região conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIF.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2932. GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2943. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
152	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde.

Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos.

Ação: 2819. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2820. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Descrição da Ação

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados.

Meta: FORNEC.MEDICAMENTOS-PROG.ATENÇÃO BÁSICA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2821. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2829. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST.FARMACÊUTICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2936. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
153	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses.
		Objetivo do Programa
		Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde.
		Ação: 2822. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		Descrição da Ação
		Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.
		Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
		Unidade: PERCENTUAL
		Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823. GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSES

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2824. GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA - PROD./SERV.MEIO AMB.

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2825. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2826. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2827. GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2828. GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiaí e região ao SVO.

Meta: CASOS ENCAMINHADOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2838. MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas de pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2937. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2939. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2944. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2946. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados p/ cursos especializados (iniciação profissional, ativ. sócio-educativas, culturais e recreativas)

Objetivo do Programa

Integrar Ações Conselhos Municipais Assist.Social

Ação: 1581. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição da Ação**

Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.000,00**Ação:** 1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Descrição da Ação**

A res. 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiá em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab., será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2850. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigo de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 10,00**Ação:** 2851. GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 28.000,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
Ação: 2852. GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 4.183,00

Ação: 2853. GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Descrição da Ação

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3.889,00

Ação: 2854. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SEMADS)

Descrição da Ação

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

Meta:
Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1,00

Ação: 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

Meta:
Unidade: PESSOAS

Quantidade: 230,00

Ação: 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

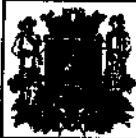
Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 8.400,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL****Ação:** 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA**Descrição da Ação**

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.319,00**Ação:** 2859. MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL**Descrição da Ação**

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 930,00**Ação:** 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 150,00**Ação:** 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 2.280,00**Ação:** 2862. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 306,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
Ação: 2863. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Descrição da Ação

Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 280,00

Ação: 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)

Descrição da Ação

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 22.000,00

Ação: 2865. MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas.

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.000,00

Ação: 2866. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2867. GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Descrição da Ação:

Prestar serviços públicos na área jurídica, com atendimentos especializados e desenvolver ações da cidadania voltadas à população que encontra-se em situação de vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Meta: Famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Unidade: PESSOAS (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Quantidade: 1.543 (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

456
61071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2946. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

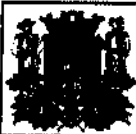
Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2880. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)

Descrição da Ação

Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonias, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2881. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)

Descrição da Ação

garantir e aprimorar os serviços do gab do secretario (viagens, adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretario e empresarios q visitam o municipio

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2882. ELAB.E PROD.MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação

divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do municipio visando a atração de investimentos (confecção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2887. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.E.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Ação: 2813. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
119	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Económico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais.

Objetivo do Programa

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida.

Ação: 2883. GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER**Descrição da Ação**

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2884. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos municípes.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2886. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estadias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
154	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590. REPRES. DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND.

Descrição da Ação

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
155	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento refletido na melhoria do padrão de vida das pessoas.

Objetivo do Programa

Dinamizar atuação/interlocução c/sector empresarial

Ação: 1591. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição da Ação

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 900,00

Código	Título do Programa	Justificativa
156	APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional.

Ação: 1593. OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa
		Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 2890. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)		
Descrição da Ação		
Continuar serviço manut. secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr); Divulgação ações/Eventos; Orientar prest. Serv. Equip. Abastecimentos (Feiras-livres/Varejões); Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z. rural		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2891. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação		
Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municípios; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2895. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2914. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e da defesa do consumidor.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO
Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

Ação: 2892. MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DESENV. PELA FUNDAÇÃO PROCON

Descrição da Ação

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPES, ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO, ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE FÉREDADE DO CONSUMIDOR.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00

Ação: 2896. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2847. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
107	ESTÍMULO À AGRICULTURA COMERCIAL	Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varejões, produtor na praça, pesca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos.

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/ Des. Tecnológico

Ação: 2893. FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas; Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural; Levar acesso internet móvel aos equip. abast./bairros rurais.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 9,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Ação: 2894. FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

Descrição da Ação

Incrementar prod. agrícola c/ uso racional adubo/corretivo; Contr. Laborat. análise solo; Divulgação; Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtivo; Levant. propriet. rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz. p/ garantir qualidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes e etc.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2915. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2949. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2950. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2951. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2952. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação

Reserva de recursos para novas contratações

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2953. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2954. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2956. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956. MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2957. DESP.VARIÁVEIS CPESSOAL(CEDIDOS OUTR.NÍV.GOVERNO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2980. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E

Descrição da Ação

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.186,00

Ação: 2981. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS - SMRH

Descrição da Ação

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2982. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

Descrição da Ação

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

467
61971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2963. AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 780,00

Ação: 2964. GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Descrição da Ação

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8.615,00

Ação: 2965. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.355,00

Ação: 2966. GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT

Descrição da Ação

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 186,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Ação:** 2968. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.171,00**Ação:** 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.770,00**Ação:** 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.545,00**Ação:** 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS**Descrição da Ação**

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 273,00**Ação:** 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código Título do Programa

Justificativa

139 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão.
 (Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 1610. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO
 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública.

Meta: SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 4.000,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID
 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados.

Meta: SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 67,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Código Título do Programa

Justificativa

999 OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

Ação: 0254. PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

470
1971
LN



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0255. PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

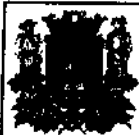
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	<p>Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>Proporcionar melhor segurança à população.</p> <p>Ação: 2959. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.M.)</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Despesas com pessoal e encargos.</p> <p>Meta:</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 0,00</p>
		<p>Ação: 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMS. Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.</p> <p>Meta:</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 0,00</p>
		<p>Ação: 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM. Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.</p> <p>Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 30.600,00</p>
		<p>Ação: 2977. GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de cameras no município de Jundiá</p> <p>Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 30.600,00</p>

472
607L
Sh



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2978. MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM.

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA

Unidade: M2

Quantidade: 18.680,00

Ação: 2979. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

Código	Título do Programa	Justificativa
108	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica.

Objetivo do Programa

Regularizar ocupações em desacordo com a lei.

Ação: 2916. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2958. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.F.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

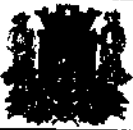
Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2985. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS**Descrição da Ação**

Atividades de fiscalização rel.a ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 180,00**Ação:** 2986. GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Descrição da Ação**

atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)

Descrição da Ação

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promov. o reconhec. dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos.

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180,00

425
61971

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
---------------	---------------------------	----------------------

113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
-----	---------------------	---

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 1836. CONSTR,AMPL.E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

Descrição da Ação

Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2911. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2917. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2990. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMC

Descrição da Ação

Ações do gabinete da secretária.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

476
6071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2991. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC

Descrição da Ação

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 2992. GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA

Descrição da Ação

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 639,00

Ação: 2993. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

Meta: PUBLICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 220.500,00

Ação: 2994. GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6.000,00

Ação: 2995. GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3.800,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Ação:** 2997. ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS**Descrição da Ação**

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 17,00**Ação:** 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.116, DE 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

132 PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA

A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas.

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade.

Ação: 2996. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL**Descrição da Ação**

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21.940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
 Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como: aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual.
		Objetivo do Programa Custear benef.previdenciários dos serv. municipais
Ação:	0503. PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN	
Descrição da Ação	Pagamento de requerimentos.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0504. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN	
Descrição da Ação	Pagamento de processos de reclamações trabalhistas.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	7530. IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN	
Descrição da Ação	Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	8501. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS	
Descrição da Ação	Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral.	
Meta:	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
Unidade:	BENEFICIÁRIO	
Quantidade:	1.479,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIÁ-IPREJUN

Ação: 8602. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior.

Ação: 7511. REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS**Descrição da Ação**

Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot, Reforma sala profs, Adeq espaço HU.

Meta: MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM**Unidade:** M2**Quantidade:** 7.450,00**Ação:** 7513. READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 13.505,00**Ação:** 7514. AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: LIVROS E PERIÓDICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.663,00**Ação:** 7515. RENOVAÇÃO DA FROTA**Descrição da Ação**

Renovação e ampliação da frota da FMJ

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4,00

48
16021
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

<p>51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ</p> <p>Ação: 7516. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL</p> <p>Descrição da Ação Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade</p> <p>Meta: MELHORIA NO CENARIO DE ENSINO Unidade: UNIDADE Quantidade: 2,00</p>
<p>Ação: 8511. SETOR ADMINISTRATIVO</p> <p>Descrição da Ação Manutenção das ações continuadas</p> <p>Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 75,00</p>
<p>Ação: 8512. SETOR ENSINO</p> <p>Descrição da Ação Manutenção das ações continuadas.</p> <p>Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 75,00</p>
<p>Ação: 8513. SETOR AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES</p> <p>Descrição da Ação Manutenção das ações continuadas.</p> <p>Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC. Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 75,00</p>
<p>Ação: 8514. SETOR INFORMÁTICA MÉDICA</p> <p>Descrição da Ação Manutenção das ações continuadas</p> <p>Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 75,00</p>

126/2011
6/1/2011
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 8516. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação

Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiá e Região, conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior.

Ação: 7521. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF**Descrição da Ação**

Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.)

Meta: MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF**Unidade:** M2**Quantidade:** 4.340,00**Ação:** 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ADM.DA ESEF**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 36,00**Ação:** 8522. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**Descrição da Ação**

dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ENSINO DA ESEF**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 36,00**Ação:** 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**Descrição da Ação**

Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pós graduação.

Meta:**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 36,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
		Objetivo do Programa Ações voltadas ao Incentivo à Cultura
Ação: 8531. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO		
Descrição da Ação Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30,00	
Ação: 8532. REALIZAÇÃO DE FESTEJOS		
Descrição da Ação Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 8534. EVENTOS E FESTEJOS		
Descrição da Ação Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 8536 BANDA MARCIAL		
Descrição da Ação Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.		
Meta:	QUANTIDADE DE ALUNOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	120,00	


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**Ação:** 8637. GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA**Descrição da Ação**

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

Meta: PÚBLICO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 55.000,00

Ação: 8538. ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIÁ**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 8538. PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS**Descrição da Ação**

A democratização do acesso às artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto-estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120,00

Código	Título do Programa	Justificativa
114	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros.

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer.

Ação: 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo às diversas atividades esportivas da comunidade.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por Intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
		Objetivo do Programa Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros
Ação: 7546. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO		
Descrição da Ação Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correços.		
Meta:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolv. econômico às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.
		Objetivo do Programa Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social
Ação: 7547. CONSTR,REF,AMPL,APARELH.-PROD.DISTR.SUPL.ALIMENTAR		
Descrição da Ação Para alcançar o objetivo de atender a popul.carente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec. a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod.dos alimentos		
Meta:	REFEIÇÕES DIÁRIAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	8.000,00	

Ação: 8543. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup. Alimentar, incluindo mão de obra compra de alimentos, manutenção, e reposição de móveis e equipamentos

Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8.000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
116	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Objetivo do Programa

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

Ação: 7550. CONSTR.,REF.,AMPL. E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM

Descrição da Ação

O crescimento da pop.do Município,aliado a idade dos Cemitérios esta levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00

Ação: 8542. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4.033,00

Código	Título do Programa	Justificativa
117	HABITAÇÃO POPULAR	Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura.

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares.

Ação: 7548. CONSTR.HABIT/INFRAESTR.LOTEAM.POP-MELHOR.NUCL.SUBM

Descrição da Ação

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos,inclusive com a execução de obras em áreas de risco.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 7549. PROJ.CADAST.DESAPR.PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIAR

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 27,00

488
61371
Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8541. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação de cultura e levar diversão e conhecimento à população.
		Objetivo do Programa Ações voltadas ao incentivo à Cultura
Ação: 8554. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS		
Descrição da Ação Garantir a gestão das ações culturais.		
Meta:	PUBLICO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implementação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas.
		Objetivo do Programa Investir na qualidade do ensino público.
Ação: 8551. COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIÁ		
Descrição da Ação Garantir atendimento às necessidades da Fundação.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Ação: 8552. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Descrição da Ação

Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

490
6/971
PH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

Ação: 8553. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
		Objetivo do Programa Implementar estratégias e práticas gestão pública.
Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN		
Descrição da Ação Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ		
Meta:	DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	99.60	

Ação: 7806. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN**Descrição da Ação**

Construir sede propria da CIA

Meta:**Unidade:** VL. ESTIMAD**Quantidade:** 250.000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
		Objetivo do Programa Melhorar atendimento ao municípe.
Ação: 7801. AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE		
Descrição da Ação Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ		
Meta:	DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	99.50	

492
6/9/11
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

Ação: 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7804. IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 11/04/2011

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter continuado, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.

Objetivo do Programa

Ações de Administração Geral

Ação: 7901. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição da Ação

Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroscavadeira.

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 7902. OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A

Descrição da Ação

Melhorar as Instalações da Sede

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25,00

Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 7910. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Código	Título do Programa	Justificativa
31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município.

494
61971

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 11/04/2011

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7904. OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 18,00

Ação: 7905. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS

Descrição da Ação

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 24,00

Ação: 7906. CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

Descrição da Ação

Setorização Redes, Substit. HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 21,00

Ação: 7907. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 26,00

495
6197

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 11/04/2011

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7912. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PQ.ECOLÓGICO

Descrição da Ação

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 35,00

Ação: 7914. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES

Descrição da Ação

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 22,00

Código	Título do Programa	Justificativa
---------------	---------------------------	----------------------

32	SISTEMAS DE ESGOTO	Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto.
----	--------------------	--

Objetivo do Programa

Sistema de Esgotos

Ação: 7908. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO

Descrição da Ação

Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Interceptor e Emissário de Diâmetros Variados em Divs. Bairros

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 14,00

43%
6/9/21
Mh



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

58- ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento de suas atribuições com orientação para resultados na carreira pública. (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão.
(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 7561. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO
(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação:

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Unidade: SERVIDARIO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Quantidade: 1.100,00 (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 8561. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Unidade: SERVIDARIO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Quantidade: 1.100,00 (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CUJUN-SMAD- 11.04.11

Contrato	Em R\$ correntes	Em R\$ correntes		Em %		
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2006 167	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS MARGINAIS DIREITA E ESQUERDA DO RIO JUNDIAI E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI, ENTRE A EMPRESA VULCABRAS E DIVISA COM MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA.	1.319.225,27	1.578.236,68	847.352,19	41,02	49,07
2008 62	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA MARLENE - EI (08 A 10 ANOS) - AV. BENTO FIGUEIREDO - VILA MARLENE.	2.257.865,93	2.462.846,19	2.285.387,80	92,79	0
2009 103	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS VÁRIAS DE INTERLIGAÇÃO E ACESSO AO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO E REGIÃO LESTE DA CIDADE, INCLUINDO UMA PASSAGEM INFERIOR SOB A FERROVIA, UM VAÍCUTO NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS E UMA PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI.	275.000,00	318.028,67	208.250,00	84,85	0
2009 162	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TAMOIO.	827.779,50	771.946,19	538.481,57	88,76	0
2010 5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO", LOCALIZADA NA RUA PEDRO LATANCE SIN. JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	315.466,62	393.085,93	393.257,54	97,5	97,5
2010 9	REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA RANGEL PESTANA N. 517 - CENTRO - JUNDIAI/SP, PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - 2. FASE.	3.633.657,42	5.394.564,19	4.863.458,95	86,82	0
2010 26	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA NAMBI - EI (08 A 10 ANOS) - RUA MARQUES DE MARICA SIN VILA NAMBI.	2.055.117,07	2.055.117,07	463.432,30	22,55	9,98
2010 34	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FÁBIO RODRIGUES MIENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLARISMUNDO FORMARI SN - BAIRRO DO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	1.208.821,58	1.208.821,58	456.929,87	37,72	0
2010 83	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO DO MEDEIROS.	1.111.850,50	1.368.188,36	723.493,97	52,84	27,01
2010 85	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO JARDIM SCALA, NESTA CIDADE.	1.787.874,00	2.002.111,50	358.518,85	17,91	0
2010 136	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAS APREENDIDOS - FAÇO MUNICIPAL, AV. DA LIBERDADE SN., JD. BOTÂNICO.	50.209,71	52.079,61	37.248,36	71,52	0
2010 139	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO MEDEIROS.	19.520,00	19.520,00	6.600,00	33,81	0
2010 153	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. LUIZ FONTEBASSO E DA RUA CAETANO FAGUNDES (ESTAÇÃO ATÉ 77 + 7,00 M) - BAIRRO RIO ACIMA.	1.942.296,85	1.942.296,85	283.375,60	15,1	0

(Lei nº 7.706/2011)

457
6071

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CUAJUN-SMO - 11.04.11

Contrato	Em R\$ corrente	Em R\$ corrente		Em %		
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 157	REFORMA DO ESPAÇO GUIMARÃES ROSA, LOCALIZADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS - VILA ARENS, NESTA CIDADE	1.295.507,35	1.295.507,35	1.028.438,48	79,23	97,92
2010 161	REFORMA DOS 7º E 8º ANDARES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DA LIBERDADE, S/N., NESTA CIDADE.	591.753,70	591.753,70	293.186,44	49,55	0
2010 162	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA DIVISA DA EMEB DEPUTADO RANIERI MAZZILLI, LOCALIZADA NA RUA ARARAQUARA, S/N. - VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE.	38.400,12	38.400,12	38.400,12	100	100
2010 164	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ - AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN COM AV. AMÉRICO BRUNO E INTERLIGAÇÃO MÁRIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NESTA CIDADE.	2.161.000,00	2.161.000,00	386.474,85	18,99	0
2010 166	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA RUA DINO, N. 151, VILA JOANA.	506.096,03	506.096,03	203.718,87	40,1	26,08
2010 167	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M), NA EMEB TIVO DE BONA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ROVERI, S/N. - VARUJO, NESTA CIDADE.	543.762,71	543.762,71	168.483,94	30,98	9,82
2010 170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA, LOCALIZADA NA RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 50 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE.	273.904,37	273.904,37	220.134,11	80,37	80,37
2010 171	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGAPEAMA, LOCALIZADO NA RUA LUZ CARPI, S/N. - BAIRRO AGAPEAMA.	1.431.093,90	1.431.093,90	-	0	0
2010 176	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ E INTERLIGAÇÃO VÁRIA ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN E RUA DINO.	5.119.424,11	5.119.424,11	187.708,40	3,66	0,16
2010 187	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB APARECIDO GARCIA - (E.F. - CICLO II), LOCALIZADA NA RUA LUZ AIELLO N. 346 - JARDIM MARTINS, NESTA CIDADE.	512.058,09	512.058,09	386.708,32	75,52	0
2010 188	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PEDRO OLIVEIRA - (E.F. CICLO II), LOCALIZADA NA RUA DINO N. 151 - VILA JOANA, NESTA CIDADE.	587.695,78	587.695,78	396.199,15	65,71	6,3
2010 189	CONSTRUÇÃO DE EMEB NO JARDIM GERTRUDES (E1 03 A 05 ANOS).	2.455.956,51	2.455.956,51	958.702,50	39,04	39,04
2010 190	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEB "IRMÃ FLÓRIDA MESTAG" - BAIRRO MATO DENTRO.	22.966,20	22.966,20	22.966,20	100	0

498
61971

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - C/UJUN-SMO - 11.04.11

Contrato	Em R\$ correntes	Em R\$ correntes			Em %	
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 191	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M) NA EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ MEZZALURA, N. 400 - JARDIM VERA CRUZ - CAXAMBU, NESTA CIDADE.	645.188,39	645.188,39	108.863,30	16,86	0
2010 192	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (25M X 30M), NA EMEB PROF. GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENEVESE, LOCALIZADA NA RUA SETEMBRINA DE QUEIROZ TELLES - VILA CRISTO REDEITOR, NESTA CIDADE.	630.230,36	630.230,36	35.807,95	5,68	0
2010 197	ABERTURA DE TRAVESSIAS SUBTERRÂNEAS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, A SER EXECUTADA NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NESTA CIDADE.	91.800,00	112.914,00	112.914,00	100	0
2010 200	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. MELÂNIA FORTAREL BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E F. CICLO I), LOCALIZADA NA TRAVESSA RACHAEL TOMAZETO BRUNELLI N. 190, BAIRRO DO POSTE, NESTA CIDADE.	484.722,06	484.722,06	32.857,01	6,84	6,84
2010 214	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E F. CICLO I), LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO SIN, NESTA CIDADE.	488.837,13	488.837,13	-	0	0
2010 216	REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, NESTA CIDADE.	1.830.141,71	1.830.141,71	65.514,13	3,58	9,44
2010 222	CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECAS NA EMEB HAYDEÉ DUMANGIM MOJOLA, LOCALIZADA À RUA DR. RAMIRO DE ARAUJO FILHO N. 298, VILA HORTOLÂNDIA.	21.887,62	21.887,62	14.083,92	64,35	64,35
2010 225	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB DULCIO MAZIEIRO - (PRÉ ESCOLA E F. CICLO I), LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NEGRINI NEGRO N. 2001 - BAIRRO DA TOCA, NESTA CIDADE.	521.311,03	521.311,03	-	0	0
2010 228	COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI, NESTA CIDADE.	445.487,23	445.487,23	186.466,79	44,1	0
2010 233	CONTENÇÃO DE TALUDE LATERAL À RUA JOÃO CANELA - JARDIM BRASIL, NESTA CIDADE.	421.925,78	421.925,79	-	0	0
2010 235	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ORIVAL SECKLER MACHADO E RUA ORLANDO SCARPINELLI, EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DA RUA ORLANDO SCARPINELLI ATÉ A DIVISA DA EMEB DA VILA MARLENE E EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO IMÓVEL SITO A RUA BALBINA MIGUEL CASONI N. 388, NESTA CIDADE.	132.536,36	132.536,36	48.522,16	36,61	0
2010 236	INTERLIGAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOIÃO) - AV. AMADEU RIBEIRO, 2 - BAIRRO ANHANGABAU, NESTA CIDADE.	96.314,97	96.314,97	96.079,48	98,76	0
2010 240	INSTALAÇÃO DE BOMBA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO À REFORMA TOTAL DO POSTO DE COMBUSTÍVEL DO PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA DA LIBERDADE SIN - JARDIM BOTÂNICO - NESTA CIDADE.	145.422,00	145.422,00	116.052,00	79,8	0

400
6.971
M

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CUN-SMO - 11.04.11

Conteúdo	Em R\$ corrente				Em %	
	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado	
2010 241	88.197,58	88.197,58	-	0	0	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO VILA ARENS, NESTA CIDADE.						
2010 242	102.080,82	102.080,82	-	0	0	
RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, NA RUA MANOEL PRATO RIBEIRO, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.						
2010 243	87.585,07	87.585,07	-	0	0	
REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AGAPEAMA, LOCALIZADA NA RUA TAPAJÓS N. 448 E RETIRO, LOCALIZADA NA AV. OSMAUNDO DOS SANTOS PELEGRI NI S/N, NESTA CIDADE.						
2010 246	87.015,03	87.015,03	-	0	0	
DEMOLIÇÃO DE PRISO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE COBERTURA DA EMBE AMÉLIA LIMA LOPES, LOCALIZADA NA RUA ANA LINDA N. 315 - VILA ESPERANÇA						
2010 261	111.240,05	111.240,05	-	0	0	
REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. ROMÃO DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA LUIS BENUCHO S/N. - BARRIO COLÔNIA, NESTA CIDADE.						
2010 262	448.838,53	448.838,53	200.100,00	44,58	0	
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMBE PROF. PEDRO CLAUDIO FOMARI (PRÉ-ESCOLA E E.F. CICLO 6 I E II), LOCALIZADA NA AV. GERALDO AZZONI 2651 - RIO ACIMA, NESTA CIDADE.						
2011 14	278.716,51	278.716,51	-	0	0	
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA CACONDE - VILA MAFALDA, NESTA CIDADE.						
2011 17	143.730,50	143.730,50	-	0	0	
REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (GINÁSIO ANEXO AO BOLA), RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA S/N, BARRIO ANHANGABAU - NESTA CIDADE.						
2011 26	560.891,50	560.891,50	-	0	0	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA SOBRE A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA VILA JOANA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DINHO, NESTA CIDADE.						
2011 30	43.800,25	43.800,25	-	0	0	
CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA ACOMODAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ARTESANAS NA PRAÇA TIBÚRCIO ESTEVAM DE SOUZA (FERRAHA DO ENTORNO DA IGREJA SÃO BENTO), LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO BENTO, JORGE ZOLNER, CAMPOS SALLES E DR. LEONARDO CAVALCANTI - CENTRO - NESTA CIDADE.						
2011 31	273.775,46	273.775,46	-	0	0	
REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS ANDARAÍAS S/N - CENTRO, NESTA CIDADE.						
2011 36	180.222,47	180.222,47	-	0	0	
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA GINÁSIO PADRÃO (20X30M) - "C.E.C.E". MORADA DAS VARFAS", LOCALIZADO NA RUA UVA MÁGARA, 1250 - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.						
2011 39	31.185,54	31.185,54	-	0	0	
CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMBE "AMÉRICO MENDES", RUA SANTO CEOLIN S/N. - BARRIO DOS FERNANDES, NESTA CIDADE.						

(Lei nº 7.706/2011)

500
6/19/11
4